



Adelino
Jul

MUNICÍPIO DE POMBAL**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL****Nº 0001/AM/18, de 09/02/2018**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Maria Fernanda Lopes Guardado Marques, João Paulo Antunes dos Santos, Maria Adelaide Pereira da Conceição, António José Cardoso Pires da Silva, Maria Virgínia Pinto Bonifácio Magalhães Leitão, Guilherme Manuel Gameiro Domingues, Edite Maria Pascoal da Silva, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, João Pedro Abegão Matias, Manuel António Rodrigues dos Santos, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Rui Acácio Cruz da Silva Santos, Maria Fernanda Emiliano Pereira Domingos, Manuel Freire Barros, Nicolle Lourenço, Carlos António Gameiro Lopes, Manuel Sobreiro Ferreira, Felismino Carreira, Cláudia Sofia da Costa Duarte, Manuel de Sousa Lopes da Mariana, Célia Margarida Narciso da Silva Cavalheiro, Manuel Simões Rodrigues Marques, Edgar Jacinto Domingues, Pedro Miguel da Silva Pinto, Sandra Cristina Costa Barros, Manuel Henriques Nogueira Matos, Humberto Margarido Lopes, Sílvio Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, Gonçalo José Simões Ramos, José Manuel Pedrosa Marques, Manuel Virgílio Gaspar Lopes, Nelson da Silva Pereira, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Paulo Manuel Lucas Duarte, Carlos José Mendes Santos, Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 27/12/2017;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Alteração ao Mapa de Pessoal 2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Local;

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Aquisição de Serviços de Seguros – Pedido Autorização de Despesa e Assunção de Compromissos Plurianuais para Exercícios Seguintes;

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as Declarações dos Compromissos Plurianuais e dos Recebimentos e Pagamentos em Atraso do Ano de 2017 – Lei 08/2012 de 21/01;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação do Pedido de Autorização da Câmara Municipal para celebração de Contrato de Promessa de Compra e Venda com a Sociedade Corbário – Minerais Industriais, S.A., que tem por objeto a aquisição de prédio para afetar à Expansão do Parque Industrial Manuel da Mota;

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

Ponto 2.7. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias – Para Conhecimento.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus e os Senhores Vereadores, Dra. Ana Cabral, Eng.º Pedro Murтинho, Dra. Ana Gonçalves, Dr. Pedro Brilhante, Eng.º Narciso Mota, Dr. Michael António, Dra. Anabela Neves e Eng.º Jorge Claro.

Presidiu à sessão Maria Fernanda Lopes Guardado Marques como Presidente e foram secretários Manuel Sobreiro Ferreira como 1.º Secretário e Maria Adelaide Pereira da Conceição como 2.ª Secretária.

Posteriormente, procedeu-se à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:

Eleitos pela lista do PPD/PSD – João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

Eleitos pela lista do PS – Célio Ferreira Fernandes, que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

Eleitos pela lista do Movimento NMPH – Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

A **Senhora Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social Democrata:

De Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamada a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Nuno Filipe Agostinho Carrasqueira, que informou não poder estar presente solicitando a sua substituição, pelo que foi chamada a cidadã imediatamente a seguir na lista, Edite Maria Pascoal da Silva; de José Gomes Fernandes, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, João Pedro Abegão Matias; Pedro Daniel Jordão Ferraz, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Felismino Carreira.

Da Bancada do Movimento Narciso Mota – Pombal Humano:

De Diamantino de Sousa Mendes, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Manuel Simões Rodrigues Marques.

Da Bancada do CDS-PP:

De Ricardo Jorge Rodrigues Ferreira, tendo sido chamado a substituí-lo a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Liliana Adelina Gonçalves da Silva, que informou não poder estar presente, pelo que foi chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, Pedro Miguel da Silva Pinto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

A **Presidente da Assembleia** passou a ler comunicação remetida pelo munícipe Manuel Serra, a propósito da sua intervenção na sessão anterior da Assembleia Municipal, a qual se transcreve:

“Dada a hora tardia e absolutamente excecional em que me foi dada oportunidade de intervir na Assembleia Municipal de ontem, na qual me pareceu que já não havia paciência que garantisse a atenção dos membros da Assembleia para o assunto que me interessava expor, resolvi apenas solicitar a inclusão na ata da intervenção escrita que entreguei. Pensando, entretanto, no assunto e recordando que irá existir nova Assembleia em fevereiro, data em que o assunto em questão ainda será oportuno, desisto da inclusão na ata desta Assembleia de 27 de dezembro para o poder apresentar, nos termos habituais, na Assembleia Municipal de fevereiro.”

Face ao exposto, a **Presidente da Assembleia** solicitou autorização ao plenário para alteração à redação do Ponto n.º 1.1 da ordem de trabalhos, que após anuência por unanimidade dos membros da Assembleia, passou a ter o seguinte texto: Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 27.12.2017, e apreciação do pedido de desistência de intervenção do munícipe Manuel José Carreira Serra, recebida em 28.12.2017.

A Presidente da Assembleia deu conhecimento do pedido de renúncia apresentado por Ana Lúcia Figueiredo, tendo sido notificada nos termos legais a cidadã imediatamente a seguir na lista, Fernanda Domingos.

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 27.12.2017, e apreciação do pedido de desistência de intervenção do munícipe Manuel José Carreira Serra, recebida em 28.12.2017.

Colocada a ata da sessão ordinária de 27 de dezembro de 2017 a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três abstenções (por ausência na referida sessão).

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

A **Presidente da Assembleia** passou a dar conhecimento do expediente recebido, conforme se transcreve:

“À Mesa desta Assembleia chegou a seguinte correspondência: uma comunicação do Partido PAN, referindo-se à Legislação sobre os Centros de Recolha Animal; uma comunicação sobre o tratamento ambiental e reutilização de recursos naturais; um comunicado do Grupo de Proteção do Sicó sobre o projeto “CIMU-Sicó Explore”; duas comunicações do Partido Ecologista “Os Verdes”, referindo-se uma delas ao atraso da análise das candidaturas apresentadas pelas empresas afetadas pelos incêndios, e outra ao atraso no pagamento das contribuições para a Segurança Social, motivado pelos incêndios de 15 de outubro.

Recebemos ainda um e-mail de Pedro Duarte Silva, cujo assunto se relaciona com o Ponto n.º 2.5 da nossa ordem de trabalhos, que também foi distribuído por todos os deputados.”

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aberto este ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra à Deputada **Maria Virgínia Leitão**, que efetuou a seguinte intervenção:

“No dia 29 de janeiro, no mês passado, assisti a um debate no Café Concerto sobre o seguinte tema: “Os investimentos nos Poios valorizam ou estragam a serra?”, promovido pelo blogue Farpas Pombalinas, que teve como intervenientes principais o Arq.º Renato Guardado e o Dr. Hugo Neves, o primeiro como defensor do investimento ali realizado, e o segundo como defensor de outros ideais, nomeadamente os ambientalistas, enquanto responsável pelo Grupo de Proteção do Sicó. Antes de entrar propriamente no assunto, quero aproveitar para dizer que mais uma vez se provou à saciedade que o Café Concerto pode e deve ser aproveitado para acolher iniciativas deste género, pelo que me regozijo pela disponibilidade demonstrada pela PMU, embora a resistência de alguns responsáveis locais.

Aquela iniciativa promovida pelo Farpas teve enorme e significativa participação, o que me apraz registar, participação de muitos e particularmente do povo dos Poios. Porém, apesar dos diversos argumentos aí esgrimidos pelo Arq.º Renato e pelo Dr. Hugo, pretendo que o Sr. Presidente da Câmara responda:

Considerando que:

Em 2007 a Câmara Municipal de Pombal apresentou o projeto de um Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó, com a finalidade de apoiar a educação para o desenvolvimento sustentável, a divulgação do património histórico e cultural, o turismo e os desportos da natureza;

O edifício a projetar, prometia então a Câmara que devia ser otimizado relativamente à sua integração paisagística, em madeira ou com construção que incluía elementos naturais, de modo a maximizar a sua integração na paisagem, e também a sustentabilidade ambiental relativamente à energia, à água e a resíduos;

No final de 2014, a Câmara adjudicou o CIMU-Sicó por dois vírgula três milhões de euros (2.300.000€), com o prazo de execução de um ano. Em 2016, as obras pararam e o estaleiro ficou ao abandono. A Câmara justificou a paragem das obras com um erro de implantação do edifício que desfigura espaço e a paisagem envolvente, e com a necessidade de repensar os objetivos do projeto, os conteúdos e valências a incluir, e com a necessidade de adequar os projetos de especialidade aos conteúdos;

Entretanto, na apresentação das Grandes Opções do Plano para 2018, a Câmara anunciou que o edifício agora rebatizado “Explore Sicó” seria transformado num espaço multifuncional e polivalente, e seria alvo de redefinição de alguns conteúdos programáticos, com três valências: um centro interpretativo do carso de Sicó, que inclui uma sala de modelo digital terrestre, um bike hotel, com vinte e nove camas, e um espaço para a reserva de arqueologia de Sicó. A Câmara anunciou também a construção de uma ponte suspensa no topo do Vale do Poio Novo, o grande investimento no turismo para 2018, que vai potenciar os eventos e consequentemente atrair mais visitantes para o concelho, aumentando a sua estadia e trazendo riqueza para o território;



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE POMBAL

As questões que lhe quero colocar, Sr. Presidente, são as seguintes: quanto é que já foi gasto até à data no CIMU-Sicó? Quanto é que a Câmara prevê gastar no CIMU-Sicó e na sua ponte suspensa? Quais são as previsões de despesa e de receitas mensais operacionais dos dois projetos? Atendendo ao forte impacto do CIMU-Sicó na paisagem difícil de corrigir e ao investimento avultado sem retorno expectável, e ainda as vozes discordantes ao facto de a construção do edifício estar ainda na fase inicial, não seria conveniente reavaliar a viabilidade do projeto?"

O Deputado **Henrique Falcão** fez a seguinte intervenção:

"Em primeiro lugar, queria fazer referência à votação que fizemos há bocadinho, quando se votou a ata da última reunião, é um documento muito extenso, mas deve ser lida por todos. E eu tive especial atenção na leitura, pelo seguinte: num jornal da terra, datado de 4 de janeiro de 2018, aparecia o seguinte título: "Oposição chumba Orçamento de trinta e oito milhões de euros". Eu tinha estado na reunião e não tinha visto isso, e agora vim confirmar na ata, e realmente a ata diz que por maioria, com os nove votos contra (cinco do Movimento Narciso Mota, três do PS, um do Bloco de Esquerda), e a abstenção da Junta de Freguesia da Redinha, o Orçamento da Câmara foi aprovado por maioria. Portanto, queria aqui fazer uma chamada de atenção aos órgãos de comunicação social, quando transmitam as notícias, que não deturpem aquilo que realmente se passou. Era só essa chamada de atenção.

Outro assunto que queria aqui trazer, eu já tive oportunidade de dizer à Sra. Presidente pessoalmente, noutras reuniões que temos tido, que tem a ver com o horário destas reuniões. Efetivamente, parece que hoje é um caso especial – por acaso a mim, o facto de ser a esta hora permitiu-me vir, porque terei que me ausentar mais cedo (tenho uma viagem, um voo marcado) – mas em termos gerais, eu sugeria que não se voltasse a repetir este horário, porque dificulta muito a presença das pessoas."

Toma a palavra o Deputado **Manuel Rodrigues dos Santos**, que fez a seguinte intervenção:

"Já passaram mais de cem dias deste início de mandato deste novo Executivo, e há motivos para sentirmos que vamos no bom caminho. Antes de mais, felicitar a Sra. Presidente por ter sido eleita Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria. Que tenha um bom mandato e que consiga exercer bem as suas funções.

E depois, destacar aqui algumas iniciativas deste Executivo, nestes já mais de cem dias, presidido pelo Dr. Diogo Mateus, que, por exemplo, o Município foi distinguido pela Associação de Famílias Numerosas como autarquia mais familiarmente responsável. O Município de Pombal também foi distinguido pela ERSAR com o selo de qualidade exemplar de água para consumo humano – um aspeto muito importante e muito na ordem do dia, a qualidade da água que consumimos, ter este crédito a nível nacional é extremamente importante. Felicitar o Sr. Presidente por ter garantido os financiamentos junto da AMA para a Loja do Cidadão – nomeadamente para a requalificação da Casa Agorreta – aqui para a cidade de Pombal, para servir todo o concelho. O conseguirem, no final de 2017, em overbooking, um ponto quatro milhões de euros (1.400.000€) que permitem financiar as obras da Casa Abrigo, a Estrada Municipal de Casal Fernão João e o Mercado Municipal, que são estes aspetos que interessam aos nossos cidadãos e é para isso que nós cá estamos.



J. Lopes

MUNICÍPIO DE POMBAL

E depois, aos Srs. Presidentes de Junta, certamente que esta decisão de aumentar para cinquenta por cento (50%) o financiamento do Fundo de Financiamento de Freguesias – e para mim, que fui autarca de freguesia, isto é muito importante, porque estes financiamentos, se não fosse a Câmara Municipal a colaborar com as freguesias, nós não teríamos o percurso que estamos a ter nas freguesias, da descentralização que o Município de Pombal também tem feito, e caso tenha oportunidade de continuar nesta senda, é bom que o Concelho de Pombal continue a dar força e dimensão às freguesias.

E depois, destacar, apesar de só terem passado cem dias, e para além das obras que estão em execução em final do mandato anterior, já estarem em execução quase quatro milhões de euros (4.000.000€) em obras, nomeadamente a rede de estação elevatória dos Alhais e Silveirinha Grande, Silveirinha Pequena, Vieirinhos e Claras, na zona oeste do concelho, a requalificação da Casa Agorreta, o Bioparque de Pombal no Parque Urbano da Charneca, a beneficiação dos bairros sociais, Bairro Margens do Arunca e Bairro Social S. João de Deus, e também a requalificação dos reservatórios de água das Meirinhas. Por isso, é bom sinal de que o Concelho de Pombal continua no seu desenvolvimento.”

Tomou a palavra o Deputado **Carlos Lopes**:

“Sr. Presidente da Câmara, num passado recente o país foi confrontado com a existência de várias mortes ocorridas numa sede de uma associação, mais exatamente em Tondela. Esta é uma situação que nos preocupa a todos. É bem certo que o Sr. Vereador do Partido Socialista, em sede de Reunião de Câmara, já tinha alertado para a necessidade de, no nosso concelho, se fazer uma averiguação rigorosa acerca das condições, em termos de segurança, em que estão muitas das sedes das nossas associações. Bem sabemos que a Câmara Municipal anuiu a esse alerta. E é nesta conformidade, Sr. Presidente, que nós perguntamos se porventura já o Município iniciou esse procedimento, se ainda não o fez, quando é que prevê que possa ter início, e se já sabe e pode transmitir a esta Assembleia quais são as associações que vão ser alvo desse procedimento. E finalmente, Sr. Presidente, se já existem algumas diligências que possam eventualmente ter sido feitas, e nessas diligências, a que conclusões chegaram. Em suma, qual é o ponto da situação relativamente a este assunto da vistoria às sedes das associações.”

Em seguida, toma a palavra a Deputada **Célia Cavalheiro**, que fez a seguinte intervenção:

“Na reunião de hoje, eu quero começar por falar dos documentos que eu proponho a aprovação. Portanto, começa por ser uma recomendação, ainda acerca dos precários. Outra recomendação sobre precariedade por quê? Não chega dizer que há vinte e cinco, ou vinte e um, ou vinte e dois precários no processo de integração. Nada garante que sejam os únicos. Sabemos que a Lei possibilita que a Câmara Municipal aplique um procedimento semelhante ao da Administração Central, isto é, que possibilite que os trabalhadores apresentem requerimentos para a sua regularização, e possibilitando também a participação destes trabalhadores, ou dos seus representantes, no processo de avaliação / decisão. Sobre os trabalhadores a integrar, importa, entre outras coisas, sabem quem são, qual era o vínculo de trabalho e que funções desempenhavam. Por acharmos que precisamos de mais esclarecimentos, entregamos uma recomendação, que delineia, em traços gerais, o que poderia ser feito neste concelho – entre outras coisas, a divulgação, num prazo máximo de três dias, dos dados remetidos pela Câmara



MUNICÍPIO DE POMBAL

Municipal à DGAL relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, categoria profissional e funções desempenhadas. Gostaríamos também de ver a implementação de um processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP, e conforme previsto no n.º 3 do art.º 2.º da Lei n.º 112/2017. Na execução do processo de regularização, deve a Câmara prever, conforme previsto no n.º 5 do art.º 3.º daquele diploma, o seguinte: uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberta a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo; definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar. Essa comissão deve debruçar-se sobre os casos que resultam da apresentação de requerimento, e outros que sejam sinalizados por algum dos seus membros, num prazo máximo de dois meses para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar. Relativamente ao mesmo assunto, entregamos um requerimento para pedir dados sobre o que já foi feito, em concreto.

Temos uma recomendação sobre a requalificação dos bairros sociais em Pombal. Basicamente e resumidamente, a falta de visão estratégica, o crescimento desordenado e sem planeamento, a falta de fiscalização e as políticas de realojamento, de encaixotamento, promoveram muitos dos problemas sociais e urbanos atuais, associados a bairros sociais. Analisámos o PEDU, neste documento constam aqui as orientações do PEDU, e portanto, queremos questionar se há um plano integrado, e se é basicamente este o plano integrado que está no PEDU. O Município não aceitou, então, todas as medidas propostas nesse documento, ou será que é apenas mais uma demonstração da falta de visão estratégica da vontade em não incluir, mas sim segregar e continuar com intervenções superficiais de maquilhagem?

Rapidamente, tenho ainda só que dizer que temos ainda uma moção “Pelo cancelamento dos contratos de prospeção e produção de petróleo”. Queria pedir ao Sr. Presidente da Câmara para se posicionar publicamente contra a implementação da indústria petrolífera no concelho e na região, e enviar essa moção a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e ao Ministro do Ambiente, como forma de apelo ao cancelamento dos contratos de prospeção e produção de petróleo localizados em terra pela empresa Australis.”

O Deputado **António Pires da Silva** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

“Antes de começar a minha intervenção de fundo para o PAOD, eu gostaria de referir que o Movimento Narciso Mota Pombal Humano se congratula com a proposta do nosso Governo para nomear o Pombalense Silva Ribeiro, atual Chefe de Estado Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional, para o cargo de Chefe de Estado General das Forças Armadas. Esta notícia enche-nos de orgulho e deixa-nos muito confiantes no futuro das nossas forças armadas. É deste tipo de notícias que nós precisamos para termos confiança também no futuro. Fica aqui o registo desta notícia.

Infelizmente, e como é natural na vida, as notícias que lemos não são sempre as melhores. Sr. Presidente, um antigo Ministro, Arlindo Cunha, lançou no passado fim de semana um alerta ao país; quando se dirigia a autarcas do PSD afirmou: “O nosso país, como um todo, está à beira do abismo. Está a dirigir-se para uma situação em que daqui a duas gerações, se calhar podemos



MUNICÍPIO DE POMBAL

ser seis a sete milhões de habitantes; e em segundo lugar, os territórios do interior, então daqui a menos de uma geração, podem muitos deles desaparecer em termos populacionais. É algo, de facto, assustador.” Fim de citação.

Exmos. Senhores, trinta anos de aplicação de fundos comunitários, mais de cento e vinte mil milhões de euros (120.000.000.000€) para fundos para o desenvolvimento regional, e embora se possa falar numa certa melhoria da qualidade de vida de todos nós, esta está muito aquém do desejado. Desperdiçaram-se sucessivamente oportunidades para melhorar sustentavelmente a vida dos nossos concidadãos; gastou-se o dinheiro, não se realizaram as reformas necessárias para acabar com as assimetrias existentes no nosso país. Por isso, concordo com Arlindo Cunha: o futuro do país pode estar comprometido.

Sr. Presidente, o futuro de Pombal não pode estar comprometido. São necessárias lucidez e capacidade de delinear e implementar uma estratégia para o futuro. Para o Governo atual e para o líder do maior Partido da Oposição, eleito recentemente, parece que o caminho será a descentralização de competências do Poder Central para o Regional. Dr. Diogo Mateus, dar mais poder às regiões aumenta a sua responsabilidade e aumenta a nossa responsabilidade. Aumenta a nossa responsabilidade em áreas como a educação, fundamental para o desenvolvimento de uma região. A educação é potenciadora da diminuição das assimetrias. O Dr. Diogo Mateus foi vereador da educação deste Município mais de três anos, é responsável pela implementação no Concelho de Pombal de vários programas para as escolas – o Programa EPIS, “100% sucesso escolar”, entre muitos outros – tem, com certeza, uma visão do estado da educação no nosso concelho.

No passado fim de semana, foram publicados os famosos rankings das escolas. Segundo estes, no que respeita ao nosso concelho, e falando no ensino secundário – ou seja, estamos a falar de um nível de ensino em que uma escola já trabalhou vários anos com o aluno (na maioria dos casos, nove anos, pelo menos) – depois de todos os projetos e programas, para um universo de seiscentos e vinte estabelecimentos de ensino no país com ensino secundário, esta é a realidade do nosso concelho: ranking geral, primeira posição no concelho das nossas escolas, Escola Básica da Guia, posição cento e quarenta e oito a nível nacional; segunda posição, Instituto D. João V, posição cento e setenta e seis; terceira posição no concelho, Escola Secundária de Pombal, posição a nível nacional duzentos e noventa e seis; quarta posição no concelho, Colégio João de Barros, posição quatrocentos e cinquenta e nove a nível nacional; quinta posição no concelho, Colégio Cidade Roda, posição quatrocentos e sessenta e quatro a nível nacional. Todos sabemos que o ranking geral compara o que não é comparável, sabemos que um ranking geral não considera todo o trabalho das escolas com os alunos, muitas vezes alunos provenientes de meios socioculturais tão desfavorecidos. Um ranking geral pode mesmo esconder práticas duvidosas, como a reprovação de um aluno para que não possa ir a exame, para que não se corra o risco de poder vir a baixar a classificação média da escola em exame.

Por estas razões, o Governo de todos nós criou um ranking paralelo aos rankings gerais, criou o ranking de sucesso. Para a tutela, o ranking de sucesso mede progresso, mede a mais valia de cada escola para o aluno, compara alunos comparáveis, ou seja, alunos que à entrada têm o mesmo perfil, penalizando assim a seleção de alunos, penalizando a retenção para não ir a



Ados
Almeida
João

MUNICÍPIO DE POMBAL

exame. O ranking de sucesso ordena as escolas que mais fizeram progredir os alunos em relação à média nacional. O ranking de sucesso, relativamente às escolas do concelho, é o seguinte: primeira posição, Escola da Guia, lugar nono a nível nacional; segunda posição, Instituto D. João V, lugar vigésimo quarto a nível nacional; Escola Secundária de Pombal, lugar número trezentos e cinquenta e um a nível nacional. Quando olhamos para taxas de retenção no décimo ano, alunos que estiveram sujeitos a exames nacionais, temos valores como três por cento (3%) de retenção na Escola da Guia, a dezanove por cento (19%) de retenção na Escola Secundária de Pombal.

Dr. Diogo Mateus, como interpreta estes resultados, sendo elemento dos Conselhos Gerais de todas as escolas e sendo o Presidente do Conselho Municipal de Educação? Que leitura faz dos resultados que nós temos a nível do concelho?"

O Deputado **João Antunes dos Santos** proferiu a seguinte intervenção:

"Na última Assembleia Municipal, tive a oportunidade de dizer aqui que, em minha opinião, aquelas que deviam ser as prioridades do Município para este mandato seriam criar condições para a atração e fixação de mais pessoas e de mais empresas. Mas, para isso, é importante ter em conta que há vários fatores que condicionam esses resultados. Um desses fatores, muito importante, é conseguirmos ter cada vez uma cidade mais bonita, mais atrativa, mais agradável, com mais mobilidade e mais funcional. E naturalmente, para que isso aconteça, tem que ser uma cidade mais regenerada e mais recuperada.

Portanto, cumpre-me hoje enaltecer aqui duas iniciativas, uma exclusiva do Município, outra que não sendo do Município, está ao dispor de todos, mas duas iniciativas que permitem que a cidade possa, no futuro, ter estas condições, ser cada vez mais atrativa e mais funcional. Em primeiro lugar, realçar aqui o IFRRU, que é um mecanismo que estando inserido no Centro 2020, e por conseguinte no Portugal 2020, permite aos proprietários reabilitarem os seus edifícios que se encontram na ARU (Área de Reabilitação Urbanística) da cidade de Pombal, que é uma área bastante vasta da nossa cidade, permite aos proprietários reabilitarem esses edifícios, recorrendo a financiamento junto de instituições bancárias (como o BPI, o Millennium BCP e o Santander), recorrendo a um financiamento que pode ir até cem por cento (100%), a taxas de juro bastante acessíveis, para imóveis que tenham mais de trinta anos, regra geral (havendo, naturalmente, algumas exceções). Portanto, quanto a este aspeto, eu penso que cumpre ao Município continuar a divulgar e a dinamizar mais este mecanismo para que muitos dos proprietários da cidade de Pombal – neste caso, da cidade de Pombal – possam fazer uso deste mecanismo e possam reabilitar os seus edifícios, contribuindo assim para uma melhor cidade para todos.

O segundo aspeto que eu gostaria aqui de realçar é o pontapé de saída que o Município deu, desenvolvendo – ou pretendendo desenvolver – aquilo que chamou de "Masterplan", que pretende ser um plano que quer pensar a cidade ao nível da mobilidade e da regeneração urbana. Com este plano, pretende-se fazer intervenções na zona da Várzea, na zona do Jardim do Cardal, na Avenida Heróis do Ultramar, e pretende-se também aqui um investimento – e deixem-me sublinhar este investimento – na criação de um interface rodo-ferroviário da cidade de Pombal, um interface que reúna num único espaço a acessibilidade a todos para o uso do comboio, o uso dos autocarros – e por conseguinte, do Pombus – o uso dos táxis e também a



MUNICÍPIO DE POMBAL

criação de uma rede de bicicletas. Obviamente que isto é algo que nós vemos nas cidades mais desenvolvidas, nas cidades mais agradáveis que nós conhecemos, nas cidades mais modernas que nós conhecemos, e obviamente que isto é também um investimento que permite a Pombal potenciar aquela que é uma das suas grandes mais valias, que é ter uma estação de caminhos de ferro, da principal linha de caminhos de ferro do país, no centro da cidade.

Portanto, Sr. Presidente, a única questão que coloco é se ainda neste mandato vamos ter resultados deste investimento, e se ainda neste mandato vamos conseguir ter uma cidade cada vez melhor para atrair pessoas e para atrair investimento.”

Tomou a palavra a Deputada **Patrícia Carvalho**, que interveio conforme se descreve:

“Tenho frequentemente aqui abordado a necessidade de uma ação mais vigorosa por parte do Município no trabalho de captação de empresas, de investimento para Pombal. Mas hoje, gostaria de alargar aqui um pouco a reflexão. Hoje em dia, é impossível dissociar alguns fatores, numa equação que bem poderia ser uma espécie de “Triângulo das Bermudas”, uma vez que continuamos a nada ver em prol desta necessidade. Falo do triângulo economia / ambiente / qualidade de vida. Ainda na última Assembleia Municipal, o meu caro colega deputado desta Assembleia, João Santos, dizia que Pombal é amigo das famílias e dos jovens; eu continuo a achar que não é, peço imensa desculpa por isso, mas falta-nos um mercado de trabalho dinâmico e suficientemente significativo para absorver os jovens quadros qualificados do concelho. Precisamos de empresas de valor acrescentado, precisamos de ir um pouco mais longe, aproveitando algumas das medidas eventualmente até que este Governo já colocou em prática, de apoio a startup's, e criar, por exemplo, equipas de apoio específicas a projetos sustentáveis apresentados pelos jovens do concelho.

A nossa qualidade de vida não depende apenas da existência de emprego, infelizmente; é também fundamental podermos ver água limpa a correr nos rios. Como é que podemos ter Eco-Freguesias se não temos uma rede de saneamento básica concluída? Eu não consigo conceber muito bem estas qualificações, é como dizer que temos qualidade, mas o consumidor não a reconhece (é assim um bocado estranho); quando temos, por exemplo, ainda fossas a escorrer para a 109, em determinadas alturas do ano. Se temos uma Câmara Municipal que compactua com flagelos como descargas de ETAR's para os nossos recursos hídricos, não conseguiremos ter uma boa qualidade de vida. Eu aproveito para questionar o Executivo sobre o ponto de situação dessas descargas das ETAR's, nomeadamente no Rio Arunca e no Rio Anços, situações que já por várias vezes até foram manchete de alguns jornais nacionais, porque, efetivamente, nós olhamos para um lado e temos uma mata queimada, olhamos para o outro e temos um buraco na serra. No entanto, temos umas descargas nos rios. Bem, não sei o que diga, de facto. Isto não pode ser tudo culpa da economia, não podemos culpar sempre e só a economia; nós temos que arranjar formas de criar aqui uma equação sustentável. Há que aproveitar os recursos do nosso concelho para dinamizar a economia no turismo, na indústria, nos serviços em geral, e aproveitar as pessoas, a cultura religiosa, a cultura arquitetónica, gastronómica e natural. É necessário aproveitar os recursos que temos, e não estragar os recursos que temos, ou usar sem medida. Proteger é valorizar.”



Alves
Alves
Alves

MUNICÍPIO DE POMBAL

Toma a palavra a Deputada **Cláudia Duarte**:

“Gostaria de aproveitar a minha intervenção para reconhecer a importância da integração do Município de Pombal na Direção da Artemrede. A Artemrede é um projeto de cooperação cultural que tem como missão promover a qualidade e o desenvolvimento dos territórios onde atua, valorizando o papel central dos teatros e outros espaços culturais, enquanto polos dinamizadores e promotores das artes e da cidadania. Ter aderido há um ano a este projeto permitiu que Pombal recebesse, em 2017, seis festivais no âmbito do Festival Manobras, o projeto “Patriquet” e o projeto “Os Visionários”, que permite que pessoas da comunidade possam participar na programação cultural em Pombal. O Município fará parte dos órgãos que dirigirão o Artemrede até 2020, pelo que se espera o aumento da qualidade da atividade cultural do concelho e o reforço dos laços da cultura e das artes para a população.

Considerando que esta minha intervenção é no âmbito cultural, realço também a atividade de proximidade que o Município está a realizar junto das associações culturais locais na verificação das condições de segurança das mesmas e do apoio às suas atividades, e relembro ainda a importância de implementar o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Local, projeto importante para a dinamização das comunidades onde as associações estão integradas, e que já foi aqui proposto.”

O Deputado **Manuel Lopes da Mariana** fez a intervenção que se transcreve:

“Eu tenho apenas uma questão, que é dirigida diretamente ao Sr. Presidente, e que se prende com o seguinte: neste momento, decorre um processo em tribunal em que é parte a ETAP, e cujo autor é a Autoridade Nacional para as Condições de Trabalho. E a minha questão é esta: sendo a ETAP uma escola de referência no ensino artístico e no ensino profissional da nossa região, e sobretudo do nosso país, e tendo esta autarquia investimento e também responsabilidade na administração e gestão desta unidade de ensino, a questão é esta: pergunto se o Sr. Presidente tem conhecimento desta demanda da ETAP em tribunal, e tendo, quais as informações que nos pode dispensar, e que nos possam ajudar a entender esta ação que decorre neste momento.

E depois desta preocupação, também uma congratulação, que é a seguinte: congratulamo-nos pelo protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Pombal e as Infraestruturas de Portugal, com vista à requalificação do troço do IC2 que passa ao longo do Concelho de Pombal. O atual estado das coisas violenta o direito constitucional à segurança de todos os cidadãos, que para fazer a sua vida do dia a dia, têm de arriscar. Esta é uma preocupação de todos os Pombalenses, sem exceção, particularmente do Partido Socialista. No entanto, do nosso ponto de vista, a solução a preconizar deverá extrapolar a questão da falta de segurança dos atravessamentos. Entendemos que, nomeadamente no que diz respeito à fração do IC2 que divide a cidade de Pombal, a resolução deverá criar o efeito de continuidade territorial, particularmente em relação à zona poente de Pombal, a Rua do Seixo e contíguas, e à zona sul da cidade, a parte de Flandes. Esta intervenção é indubitavelmente uma oportunidade para repensar a conexão do tecido urbano da cidade e produzir um efeito precursor da criação de um masterplan que dissipe o carácter suburbano das zonas vizinhas do IC2, e crie as condições para a qualificação e para a promoção de novos elementos de centralidade.”

A Deputada **Nicolle Lourenço** usou da palavra como abaixo se descreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“A minha intervenção hoje vem no seguimento dos dados publicados esta semana, do ranking das escolas. No que se refere às questões ligadas aos percursos de dupla certificação, escolar e profissional, que são oferecidos pelas escolas profissionais, a minha satisfação é grande face aos dados agora tornados públicos, tendo sido a ETAP a primeira escola profissional do Distrito de Leiria no ranking, e a décima quarta a nível nacional. Esta comparação de escolas do mesmo contexto social permite, então, perceber se uma escola com alunos com certas características se está a sair pior, melhor ou em linha com outras escolas que têm alunos com características socioeconómicas semelhantes. Vale, então, a pena destacar aquilo que somos capazes de criar, e que gera bons resultados. A ETAP foi pioneira ao integrar na sua estrutura acionista mais de quarenta das principais empresas da região de Pombal. Este modelo inovador, onde as empresas têm uma posição preponderante na estrutura acionista e nos órgãos sociais da escola, identifica uma clara estratégia de abertura da ETAP à sociedade e às empresas da região, bem como à intensificação das relações entre ambos. A ETAP apresenta indicadores de realização acima da média no que diz respeito aos alunos que concluem o ensino profissional em três anos, apresentando uma taxa de conclusão em tempo normal de oitenta e oito vírgula catorze por cento (88,14%).

Assim, deixo os parabéns a todos os artífices de todo este trabalho que nos coloca, neste domínio, ao nível do melhor do que se faz a nível nacional. Estes resultados dizem-nos que os alunos que frequentam os cursos na ETAP têm sucesso escolar e profissional, e que sobretudo não desistem nem abandonam a escola até à conclusão dos respetivos cursos. Estas são, por isso, boas razões para olhar de forma satisfatória para a experiência da ETAP, que manifestamente está a dar bons frutos. O princípio da melhoria tem de ser uma constante, e portanto, importa continuar nesta senda e melhorar cada vez mais os desempenhos das escolas, em geral, e das que promovem também os cursos profissionais. Por ser neste momento o ensino secundário obrigatório, importa que haja qualidade a todos os níveis de certificação.”

O Deputado **Pedro Pinto** interveio da seguinte forma:

“Sr. Presidente, no último ano, o nosso concelho foi novamente fustigado pela praga dos incêndios florestais, ainda que no caso de Pombal, numa dimensão inferior em termos de prejuízos materiais e de perda de vidas humanas face a outros concelhos vizinhos, situações essas que devemos todos lamentar. Na sequência da declaração de catástrofe, foram operacionalizadas um conjunto de medidas de apoio às regiões e populações afetadas, através de várias medidas compensatórias de prejuízos, tendo sido identificados os concelhos elegíveis para essas medidas, onde constava o Concelho de Pombal. Essa elegibilidade territorial permitia às vítimas dos incêndios recorrerem a medidas de apoio, fossem esses particulares, empresas ou órgãos públicos, onde se incluem as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal. No nosso concelho, foram consideradas elegíveis as Freguesias de Abiúl, Carriço e União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, podendo estas candidatarem-se autonomamente ao Município, congregando os prejuízos verificados nessas freguesias ao nível das infraestruturas afetadas, nomeadamente recuperação de troços de rede primária, de rede secundária, faixas de gestão de combustível e substituição de sinalização danificada, sendo a taxa de apoio prevista entre setenta por cento (70%) a cem por cento (100%).



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE POMBAL

Numa altura em que se discute, no seio da Associação Nacional de Municípios e o Governo, o reforço de competências nesta área da limpeza florestal, estranhámos que nem as Juntas de Freguesia, nem o próprio Município de Pombal, tenham aproveitado para se candidatar a esta medida. As nossas questões são muito simples: o CDS-PP pretende saber, se o Sr. Presidente, ou o Sr. Vereador do pelouro, tinham conhecimento desta medida, por que razão não existiu nenhuma candidatura para o restabelecimento das infraestruturas públicas afetadas pelos incêndios pelo Município de Pombal. Presumimos que estas infraestruturas danificadas vão ser consideradas para recuperação e manutenção. Nesta perspetiva, serão estas suportadas na íntegra pelo Orçamento do Município?

Segundo ponto: foi divulgado pela autarquia o estabelecimento de um protocolo com as Estradas de Portugal para a requalificação do IC2, tendo a cargo do Município um custo previsto na ordem dos cento e trinta e quatro mil euros (134.000€). Obviamente que o CDS-PP considera que é necessário reforçar a segurança do troço do IC2 que atravessa o nosso concelho, à semelhança de outras redes viárias de tipologia idêntica. O que nos manifesta algumas dúvidas é o método que está a ser utilizado para a resolução do problema, onde o Município de Pombal parece ter que se substituir às entidades com responsabilidades para a realização dessas obras, nomeadamente, neste caso, às Estradas de Portugal. Na nossa ótica – e o que nos distingue é uma questão de priorização de necessidades – deveria dar-se preferência às estradas municipais e à concretização de obras necessárias que salvaguardem pessoas e bens, e levar até às últimas o poder de influência do Município junto das entidades centrais para que elas assumam as suas responsabilidades. Dou como exemplo, para citar apenas dois exemplos da minha freguesia, a Estrada dos Netos, na Freguesia de Almagreira, em estado lamentável, e a estrada que liga os Netos ao Vale Nabal, onde falta a sinalização horizontal, nomeadamente o traçado central desta estrada, situação que prejudica, e muito, a segurança da mesma. A priorização está invertida, pois estamos a descurar a intervenção na rede viária municipal, onde também se verificam vítimas mortais, para dar atenção a obras de intervenção supramunicipal. Reiteramos que o CDS-PP considera que a segurança do troço do IC2 que atravessa Pombal deveria ser reforçada. No entanto, urge saber: pelo conhecimento que temos, não é compreensível que a Estradas de Portugal tenha efetuado investimentos a este nível em Leiria e não em Pombal. Só mais uma pergunta: neste processo de negociação, o Município de Pombal utilizou todos os argumentos e esgotou a sua capacidade negocial, esbarrando sempre no argumento de que não temos dinheiro? Num processo negocial, há sempre o dar e o receber. Já percebemos que o Município vai dar; mas irá receber alguma contrapartida da Estradas de Portugal? Outra dúvida que temos, e que é extensível às obras já realizadas nesta via de comunicação, nomeadamente na rotunda do Alto do Cabaço, é de quem é a responsabilidade de manutenção destas obras. São os Pombalenses a suportar estes custos no futuro, ou a situação está salvaguardada?”

O Deputado **João Matias**, no uso da palavra, fez a intervenção que se transcreve:

“Anteriormente, nesta Assembleia, foi uma preocupação generalizada dos deputados a afirmação de Pombal no país – falou-se da questão do natal, falou-se também da questão do Bodo. Eu acho que é muito importante realçar o trabalho que ainda precisa ser feito, mas é igualmente importante também destacar, realmente, o progresso que é alcançado. E neste sentido, gostaria



MUNICÍPIO DE POMBAL

de referir nesta Assembleia o protocolo assinado pelo Município de Pombal relativamente ao Centro de Alto Rendimento para o karaté, utilizando infraestruturas já existentes no concelho, mas acima de tudo, e mais importante, acrescentar-lhes valor, não apenas só por ser uma obra, e já ter valor por si, mas acima de tudo acrescentar-lhes valor, e dar-lhes valor ao longo do tempo. E realmente, no karaté – e falo com particular orgulho até, porque é uma das figuras, um amigo, o Miguel, diz que realmente é reconhecido aqui no Município por se destacar lá fora, nos campeonatos, e realmente, é um progresso nesta afirmação de Pombal no país, e é acima de tudo a afirmação do Concelho de Pombal também para o mundo. De resto, fazer este pedido, e esta continuação, que seja este valor que é acrescentado às infraestruturas do concelho, este valor que é acrescentado às atividades do concelho, seja continuado, não só no desporto, mas acima de tudo em todas as outras atividades que já têm vindo a ser discutidas nesta Assembleia. Deixo, então, este ponto.”

O Deputado **Pedro Neves da Silva** interveio conforme se transcreve:

“A minha intervenção vem no sentido de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara pelo início dos trabalhos das obras de saneamento na zona norte da Freguesia do Carriço, nomeadamente Alhais, Vieirinhos, Silveirinha Pequena, Silveirinha Grande e Fontinha, sem dúvida, uma obra há muitos anos reclamada pela população desta zona da freguesia. Os cerca de dois milhões, quinhentos e noventa e três mil euros (2.593.000€) de investimento espelham a boa gestão da Câmara Municipal de Pombal. Todo o trabalho feito – e aqui quero agradecer ao Sr. Vereador, Eng.º Pedro Murtinho, e a todos os técnicos envolvidos neste processo, que apesar de as obras só terem iniciado há cerca de três semanas, reconheço que os mesmos fizeram todos os esforços, estudos, diligências, para que a opção tomada fosse a mais adequada às necessidades da Freguesia de Carriço e à cuidada gestão financeira.

Sr. Presidente da Câmara, mais uma vez reforço os meus agradecimentos pelo início de obras tão importantes. No entanto, queremos contar, como sempre contámos, para o desenvolvimento de outros projetos e obras importantes para a Freguesia do Carriço.”

O Deputado **Rui Santos** passou a realizar a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, no anterior mandato, o Núcleo do Oeste do PSD, em parceria com o Núcleo do Lourçal – Carriço, realizou no oeste um seminário associativo no qual estiveram as várias associações do concelho e dos concelhos vizinhos. Verificou-se que cada vez mais é difícil mobilizar pessoas para a causa pública para se manter as forças e tradições vivas de cada território, e as suas Direções, na grande maioria, no seu dia a dia, sentem grandes dificuldades em várias áreas, como por exemplo: como criar e cumprir os estatutos, como fazer as suas eleições, o que precisam para apresentar candidaturas, por exemplo, para obter um subsídio do Município, e muito mais que nos dias de hoje lhe é exigido.

E foi com base neste assunto que no mandato anterior, o Presidente do PSD de Pombal, Dr. Pedro Pimpão, propôs nesta Assembleia que o Município desenvolvesse um Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Local. Sr. Presidente, a minha questão é se já existem avanços nesta matéria, e se será possível esta mais valia para as associações, que do mar à serra felizmente são muitas, e que como o senhor bem sabe, são de enorme qualidade.”



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE POMBAL

O Deputado **Felismino Carreira** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

“Muito obrigado, Sra. Presidente, pela oportunidade que me está a dar, uma vez que nesta Assembleia, é a primeira vez que estou aqui, e foi poucas horas antes que fui convocado para o feito. Portanto, pouco vou dizer, mas de qualquer maneira, queria aqui realçar o que está a acontecer no Carriço, nomeadamente no saneamento, que as pessoas gritavam por aquela situação que já é tardia há muito tempo.

Por outro lado, Sr. Presidente de Câmara, queria expor aqui uma questão, que eu andei por aí pelo concelho, e verifiquei que nas várias freguesias por onde percorri, vi uma beleza paisagística formidável, espetacular, extraordinária, e nomeadamente na Freguesia do Carriço as coisas estão um pouco mais diminutas. Por quê? Porque apenas ali junto à Igreja Paroquial é que houve esse embelezamento, e nomeadamente, nós estamos ali a ser atravessados pelo IC1, ou a Estrada Nacional 109, em que não tem passeios, em que é uma estrada que, se calhar, neste momento, tem tanto trânsito ou mais do que o IC2 aqui de Pombal, e que, como sabe, lá constantemente estão a falecer pessoas por causa do fluxo de trânsito rodoviário. Era interessante fazer-se lá alguma coisa, alguma intervenção para evitar mais situações que aconteceram no passado.

Por outro lado, a Freguesia do Carriço está posicionada, localizada num sítio onde era extraordinário promover a indústria, promover o comércio, os serviços, uma vez que tem vias rodoviárias excecionais, e também via ferroviária. Por outro lado, com esta questão que eu estou a expor, pretendia fazer um desafio ao Sr. Presidente: que a Freguesia do Carriço não seja só o armazenamento do gás natural, não seja só o fornecimento de água ao concelho, não seja só o fornecimento de água às celulosas; parece-me que é altura de tomarmos contrapartidas para aquela região, aquela região do oeste merece mais, pois que, como sabe, houve uma intervenção fantástica na Guia, foi extraordinária a intervenção que foi feita na Guia, e em relação à 109, era bom que continuasse para o lado do Carriço.”

Neste momento, tomou a palavra o Deputado **Humberto Lopes**, que interveio desta forma:

“Eu trago aqui duas preocupações da Freguesia de Almagreira, neste momento. A primeira tem a ver com o início, ou pseudo-início de uma exploração de caulinos, ali numa encosta entre os Penedos e o Reguengo. Eu trouxe este assunto na última Assembleia Municipal, e percebemos que, de facto, há ali qualquer coisa. Já questionámos o Município, e venho aqui hoje, no fundo, lançar alguns alertas, as nossas preocupações e os anseios da população local.

Primeiro, a Câmara Municipal tem conhecimento oficialmente do início desta exploração? Sabemos que estará ao abrigo de um contrato de concessão – eu tenho aqui, o n.º 111/2014 – em nome de uma empresa, José Aldeia Lagoa & Filhos, S.A. Este contrato de concessão tem aqui uma coisa engraçada escrita – isto foi em 2014, e diz aqui logo no primeiro ponto que se os trabalhos não tivessem início seis meses após a celebração deste contrato, que teoricamente esta concessão ficará em situação de suspensão ilícita. Nós, até à data, não temos conhecimento nenhum, oficial, desta suspensão ilícita ou pedido de prorrogação. No fundo, é este pedido, para sossegar as pessoas de lá, se esta concessão está, ou não, ativa, e se este contrato de concessão é válido, ou não. Se for válido, quais são as medidas que a Câmara tem previstas para este tipo de situação, ou seja, salvaguardar o tipo de caminhos – eu dou o caso, aquilo é um caminho



MUNICÍPIO DE POMBAL

florestal requalificado pela Junta e pela Câmara há uns anos atrás, para o combate a incêndios florestais, reúne condições; agora, para trânsito de pesados, não reúne. Ou seja, com os movimentos de terras que foram ali feitos, neste momento o caminho já começa a ser preocupante naquela zona. Ou seja, a minha pergunta é: se a concessão estiver ativa, quais são as ferramentas que o Município tem ao seu dispor para controlar este tipo de exploração, porque não está delimitada, não tem qualquer tipo de sinalização.

E como o tempo é curto, passo já à segunda preocupação, que tem que ver com a saúde. Também não é um tema novo nesta Assembleia, mas é um tema que nos preocupa muito, eu digo a nós todos porque tenho aqui alguns colegas que fazem parte de uma UCSP chamada Vale do Arunca. Eu trago aqui uma notícia de 2016, aqui do nosso amigo Orlando Cardoso, que dizia aqui, no dia 18 de fevereiro, que esta UCSP visava atribuir médico e enfermeiro de família a nove mil e quinhentos utentes, e que, no fundo, o âmbito era oferecer vigilância e promoção da saúde nas diversas fases da vida. Muito bem, e o funcionamento seria entre as oito e as vinte. Ou seja, com isto ficávamos muito descansados, teria cinco médicos, cinco enfermeiros, cinco auxiliares, e daria resposta às Freguesias de Almagreira, Louriçal, Pelariga e Redinha. Era só para perguntar se a Câmara Municipal tem conhecimento de alguma alteração ao contrato que foi celebrado entre a ARS e o Município, porque a médica que está atualmente em Almagreira é uma médica cubana, que está ao abrigo de um convénio entre o Estado Português e o Estado Cubano, se tem conhecimento de alguma alteração a esta situação, e se a médica foi de férias entre dia 2 e dia 10 de fevereiro, se ao voltar, voltará para Almagreira, como é intenção dela, e como é da vontade dela; senão, qual será o futuro desta extensão de saúde. É esta preocupação.”

O Deputado **Pedro Pimpão dos Santos** fez a seguinte intervenção:

“Eu queria começar com uma nota prévia, porque hoje de manhã foi o desfile de carnaval aí das nossas crianças pelas ruas da cidade, e parece que foi mais uma vez um sucesso, este ano com algumas originalidades. E eu sei que essas coisas dão muito trabalho a quem as prepara, e prepara com carinho, e por isso, dar os parabéns ao Município pela forma como organizou este ano este desfile, que é uma tradição antiga, e que eu espero que se mantenha durante muitos anos.

Depois, na minha intervenção, eu queria salientar: eu sou daqueles que fica contente quando tenho conterrâneos, pessoas que são da minha comunidade, em funções de destaque, porque isso é uma forma de também levarmos Pombal a outros sítios, e também de nos sentirmos representados. E por isso, queria começar também por saudar a nomeação do nosso conterrâneo António Manuel da Silva Ribeiro para Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, porque é uma distinção, porque sendo nosso conterrâneo, tem tido uma ligação sempre próxima à comunidade, e é verdade que tem participado em quase todas as iniciativas que temos de relevo institucional no nosso Município, e porque tem um desafio muito interessante pela frente. E por isso, queria, acho que em nome de todos – pelo menos acho que isto não é uma questão político-partidária; é uma questão da nossa comunidade – dar os parabéns por ter sido distinguido com esta nomeação, e desejar-lhe boa sorte, porque o desafio é exigente, mas temos todos a certeza de que estará à altura dessas novas responsabilidades.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Também felicitar a Vereadora Ana Gonçalves por fazer parte da Direção da Artemrede – já aqui foi referido, mas que acho que ultrapassados que estão alguns equívocos iniciais no protocolo que o Município estabeleceu com a Artemrede, já toda a gente percebeu em Pombal as mais valias que é trabalharmos em parceria nesta área da cultura, e nesta programação também partilhada, em que as próprias pessoas, os cidadãos que vão assistir aos espetáculos, também têm uma palavra a dizer sobre os espetáculos que querem ver no seu território. E também pela vertente de partilha de espaços, acho que é um reconhecimento, e também é um desafio de que a Sra. Vereadora, naturalmente, estará à altura.

Mas, eu queria falar de um assunto que eu acho que era da maior importância, que já foi aqui salientado, e que se prende com a requalificação do IC2. E quando vejo algumas pessoas a desconfiar da requalificação do IC2, deixa-me preocupado, porque, Sr. Presidente, acho que não há nenhum valor, muito menos financeiro, que esteja acima do valor da vida humana. E portanto, tudo aquilo que o Município puder fazer – como tem feito, como se viu com a intervenção que fez no Alto do Cabaço, que todos hoje reconhecemos que aquela intervenção, para além de ter sido necessária e indispensável, melhora a circulação rodoviária e salva vidas. E por isso, a intervenção que se perspectiva fazer no IC2 só pode merecer o nosso entusiasmo, nomeadamente de quem tem, há anos e anos, lutado pela requalificação desse troço tão importante para o nosso concelho, que atravessa as Freguesias das Meirinhas, Vermoil, Pombal, Redinha, Pelariga, Almagreira. E por isso, Sr. Presidente, eu gostava que nos desse também mais alguns dados sobre este protocolo a celebrar com a Infraestruturas de Portugal. Na minuta que foi aprovada, fala-se em reformular interseções, e creio que é uma boa oportunidade para eliminarmos pontos negros, nomeadamente nas Meirinhas, nos Matos da Ranha, ou aqui em Pombal, na zona da Rua do Seixo, pontos negros identificados há muitos anos, onde há muitos atropelamentos, e onde há vários acidentes, e portanto, pode ser uma boa oportunidade para resolver esses problemas, mas também pode ser uma oportunidade para melhorar a circulação rodoviária neste troço, e a segurança das pessoas, naturalmente.

E por isso, saudando o Município por mais uma vez liderar na execução de um projeto que é importantíssimo para o nosso concelho, para a nossa região e para o nosso país, eu queria que o Sr. Presidente nos pudesse dar mais alguns dados sobre os compromissos a assumir pelas Estradas de Portugal, sobre os prazos do projeto e depois da execução, e também depois do ponto de vista daquilo que hão de ser os apoios à execução prática dessas obras, que consideramos da maior importância, e acho que têm pelo menos o conforto de toda a Assembleia Municipal no apoio, e isso foi manifestado ainda no ano passado, na manifestação que se fez, e onde todos demonstraram o apoio inequívoco, e que é transversal a todas as forças partidárias, na requalificação desta obra estruturante para o nosso território.”

O Deputado **José Manuel Marques**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:

“Querida hoje, enquanto Presidente de Junta de Freguesia do Lourical, congratular-me pelo resultado do ranking de escolas que colocou o Instituto D. João V em primeiro lugar a nível do concelho. E deixa-me muita tristeza que a nível da tutela se despreze estes resultados e, acima de tudo, uma escola que com trinta anos formou hoje doutores e tantos outros, que tem dado grande cultura e nível de conhecimentos à nossa sociedade, e que, por vezes, estão a proibir os pais e



MUNICÍPIO DE POMBAL

encarregados de educação e os alunos de poderem ali se inscrever. É importante a dinâmica que esta escola deu ao longo de trinta anos – e ainda agora vim de um desfile de carnaval que juntou as escolas, com perto de mil jovens e crianças, e também pais e familiares a assistir – e que, na verdade, o que acontece é que não só a escola forma crianças, como também depois distribui para as instituições, como escuteiros, filarmónica e outras, que são não só oriundos da Freguesia do Louriçal, como de freguesias limítrofes. Eu aqui pedia, e deixava aqui o apelo, que se deixasse continuar de livre vontade as pessoas escolherem onde podem estudar, e não travar, cortando turmas, o que pode pôr em causa o futuro deste estabelecimento de ensino. Portanto, é importante que nós possamos continuar a ser livres, mas também dar possibilidade de estudarmos – ou os nossos netos (no meu caso, os meus netos) – de poderem estudar onde gostariam de estudar, e mais com esta formação e com este conhecimento. Deixo aqui um apelo, e ao Sr. Presidente da Câmara, que isto é, sem dúvida, uma preocupação de todos, e acima de tudo da Freguesia do Louriçal.”

Findas as intervenções, a **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para questionar o plenário acerca da discussão e deliberação sobre os documentos remetidos pelo Bloco de Esquerda à Mesa da Assembleia.

Sobre este assunto, o Deputado **Manuel Rodrigues dos Santos** usou da palavra para efetuar a intervenção que se transcreve:

“Era exatamente por isso que eu queria tomar a palavra, em nome da Bancada do PSD, que fosse posto à apreciação – não os cinco, mas os quatro, porque o requerimento não tem que ser votado, mas os outros quatro pontos, votados individualmente, como alteração à ordem de trabalhos. É nesse sentido. Um a um, é essa a proposta da Bancada do PSD.”

Questionado sobre a discussão individual dos documentos, o Deputado **Manuel Rodrigues dos Santos** continuou:

“Individualmente, já que a deputada do Bloco apresenta estes documentos, que implicarão, se forem aprovados, alteração da ordem de trabalhos. Se os deputados aprovarem isso, obviamente que a Bancada do PSD, no direito democrático que lhe assiste, tem o direito de os apresentar. A Bancada do PSD também entende que dada a entrega tardia, não há espaço para a discussão. O sentido de voto da Bancada do PSD será chumbá-los, adiantarei já. Mas, o momento formal da apresentação individual ocorrerá. Agora, esse direito, não o tiraremos nunca à deputada.

Sra. Presidente, a Sra. Deputada do Bloco entregou cinco documentos, um deles é um requerimento, o tal quinto documento de que fala é um requerimento. Esse requerimento, a Sra. Presidente tem que o tratar diretamente com o Sr. Presidente da Câmara, tem que o fazer chegar, e esse direito de informação, a Sra. Deputada tem direito a ele. Os outros quatro documentos são para ter apreciação, e incluí-los na ordem de trabalhos presume a nossa autorização. Essa formalidade, temos que a cumprir.”

O Deputado **Manuel Barros** interveio neste momento, como se descreve:

“O que está em causa é perguntar a esta Assembleia se aceita a alteração da ordem de trabalhos para nela incluir quatro novos pontos, e é necessário que haja unanimidade e a presença de todos os membros da Assembleia. É assim que as coisas se devem passar, penso eu, mas se houver melhor opinião... E portanto, o que se irá votar, Sra. Presidente, é se é admitida a



MUNICÍPIO DE POMBAL

alteração à ordem dos trabalhos, com a admissão desses quatro novos pontos. E aí, é necessário que haja unanimidade.”

O Deputado **Pedro Pinto** fez uma intervenção com o seguinte conteúdo:

“Da parte do CDS, aquilo que eu tenho a dizer é que não nos choca, não podem ser discutidos no período de antes da ordem do dia, terão que ser incluídos na ordem de trabalhos, e obviamente que só aí podem ser discutidos. Da parte do CDS, não vejo nenhuma oposição, e portanto, se a Assembleia assim decidir, por nós também não haverá problema.”

O Deputado **Carlos Lopes** fez uma intervenção com o seguinte teor:

“Para dizer que da parte do Partido Socialista, também não há inconveniente nenhum em que estes documentos sejam acrescentados à nossa ordem de trabalhos, para que os possamos discutir e votar.”

Interveio a Deputada **Célia Cavalheiro**, conforme se transcreve:

“Eu queria fazer uma questão: na última reunião ordinária, eu trouxe uma recomendação relativamente à precariedade, que foi votada na hora, antes do PAOD. E eu gostava de saber, então, qual é o sentido de agora isto ter que ir para a ordem do dia, quando uma recomendação igual a esta foi votada, salvo erro, antes do PAOD, no período de antes da ordem do dia. É que é preciso saber com que regras é que podemos trabalhar.”

A **Presidente da Assembleia** respondeu como se transcreve:

“Sra. Deputada, foi só uma questão de tempo, é necessário tempo para organizar os documentos que nos foram entregues em cima da hora. A Sra. Deputada também compreende isso. Agora, enquanto estivemos a intervir, estivemos no período de antes da ordem do dia com as intervenções na generalidade, tivemos que tomar nota, ver o que é que se passava.”

Usou novamente da palavra o Deputado **Manuel Barros**, conforme se descreve:

“Pois, há que haver coerência. Realmente, enfim, eu também sou apanhado de surpresa, regimentalmente não conheço, porque ao contrário de outros Srs. Deputados que aqui estão, com muita experiência nesta matéria, eu sou novato, e portanto, não sei muito bem como é. Agora, o que me parece é que se são meras recomendações, que não entram na ordem de trabalhos, digamos assim, não há que tomar aqui matérias da competência do órgão em si, se couber no período de antes da ordem do dia, então aí poderia ser votado como recomendações – votado, qualquer que seja o sentido – ser admitido para submeter à votação no período de antes da ordem do dia. Talvez seja isso, penso eu.”

O Deputado **Manuel Rodrigues dos Santos** respondeu como se descreve:

“Não sendo jurista, e estando nós na possibilidade de tomar deliberações, deliberações essas que possam, de alguma forma, obrigar o Executivo, fará obviamente parte da ordem de trabalhos da Assembleia, qualquer um destes pontos. O que me parece é que a deputada do Bloco de Esquerda, ao apresentar isto em cima da hora, não nos permite sequer a análise e a interpretação deles para hoje, e a Bancada do PSD votará este momento de inclusão dos pontos, mas vai votar desfavoravelmente. Por isso, se na próxima Assembleia o Bloco de Esquerda entender incluir estes pontos antecipadamente, ou seja, dando tempo a todos os deputados de analisarem a documentação – isto é como se fosse a documentação vinda da Câmara, e da Mesa



MUNICÍPIO DE POMBAL

da Assembleia, para nós apreciarmos, porque as intervenções que nós fazemos no período de antes da ordem do dia não são postas a votação.”

O Deputado **Guilherme Domingues** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

“Sra. Presidente, um dos documentos é uma proposta de deliberação da constituição de uma comissão de inquérito. Não me parece que este seja um assunto que possa ter lugar num período de antes da ordem do dia. A circunstância de noutras situações se ter votado recomendações em período de antes da ordem do dia não faz Lei para as situações seguintes. Portanto, eu acho que a posição que deve ser adotada deve ser, exatamente: estes documentos são, de facto, uma pretensão legítima por parte da deputada municipal; no entanto, a Assembleia é soberana relativamente à sua inclusão na ordem de trabalhos e à sua discussão.”

A Deputada **Célia Cavalheiro** interveio como se segue:

“Tendo em vista que são quatro documentos, se ninguém for contra, eu também não me importo que passem a ser pontos da próxima Assembleia, e assim as pessoas vão ter tempo de os ler adequadamente, que também o objetivo não é aprovar coisas à pressa, não era esse o objetivo. O objetivo de apresentar quatro é que consideramos urgentes, mas não temos qualquer problema em que passem a ser pontos da próxima reunião, para serem debatidos detalhadamente. É esse o objetivo, até.”

Consequentemente, e por iniciativa da proponente, a discussão e deliberação sobre os documentos remetidos será incluída na ordem de trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal.

A **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que em resposta às interpelações dos membros da Assembleia, fez a intervenção que se segue:

“Evidentemente que a congratulação que aqui foi tida e manifestada pela designação e indicação do Sr. Presidente da República do Sr. Almirante Silva Ribeiro é acompanhada pelo Município – e aliás, tive já ocasião de o remeter ao Sr. Almirante, tivemos ocasião, aliás, antes disso, de termos essa informação através do seu pai – e acompanho esses votos de congratulação que a Assembleia já expressou.

Quanto ao conjunto de perguntas que me fizeram, e começando pela Dra. Virgínia Leitão, relativamente às questões do investimento da Sicó: deixe-me corrigir-lhe que a apresentação pública do projeto não foi em 2007, foi em 2009, está aqui neste desdobrável que na altura foi publicado. E deixe-me dizer talvez outra coisa que não saiba: é que em 2011, a Câmara de Pombal abriu o concurso para fazer exatamente a mesma obra, foi adjudicado, e a empresa que ganhou esse concurso, que era a empresa Ladário, devolveu a obra porque veio dizer à Câmara que não tinha condições para a executar. E portanto, nós, o que fizemos, passado três anos, foi exatamente o mesmo procedimento que tinha sido pensado nos moldes com que originalmente foi concebido, que pela primeira vez tinha congregado à volta da mesma mesa o projetista com um conjunto de entidades que a Câmara identificou e selecionou para o acompanharem na projeção arquitetónica do espaço e, simultaneamente, da sua adequação funcional às várias valências que se queria que o espaço tivesse. E por isso, tivemos o Grupo de Proteção da Sicó nessa comissão, tivemos a Junta de Freguesia da Redinha, tivemos a Região de Turismo de Leiria – Fátima (que na altura ainda existia), tivemos a Associação Portuguesa do Turismo Sustentável (ATECO), tivemos a Federação Portuguesa de Escalada, de Montanhismo e Pedestrianismo, tivemos a



MUNICÍPIO DE POMBAL

Câmara de Pombal, tivemos as Terras de Sicó, e tivemos, como não podia deixar de ser, o ICNF, porque aquele espaço, ao contrário do que agora se tenta vender, era, de facto, um espaço que tinha uma marcada pegada negativa, porque tinha sido desaterrado há uns anos atrás, e estava com uma alteração substancial naquele mesmo local. Aliás, foi essa a razão que na altura foi evocada para que, logo em 1996 – repare a antiguidade das coisas – quando se fez uma modificação ao Plano Diretor Municipal, ao seu regulamento, se conseguiu enquadrar a requalificação daquele espaço como uma possibilidade prevista nos espaços da Rede Natura 2000 – na altura ainda não estava definida, havia uma indicação do biótopo que no Concelho de Pombal estava identificado – para que aquele centro de atividades pudesse constituir uma exceção à utilização de áreas que estavam classificadas como mais tarde veio, de facto, a verificar-se com a Rede Natura. E portanto, foi depois de se obter o parecer do ICNF ao projeto que já foi lançado, e que agora voltou a ser lançado, que todo este processo se desenvolveu, com o envolvimento, logo na definição do projeto, de todas estas entidades. E portanto, eu muito estranho que, de facto, algumas destas entidades possam agora vir dizer aquilo que, na altura, não disseram, e pelo contrário, acompanharam. Mas, eu percebo que às vezes também os tempos vão evoluindo, e as pessoas evoluem na sua opinião, e não é nada de especial termos esse reconhecimento.

No entanto, deixe-me também dizer que em nenhuma circunstância – e se lhe disseram, enganaram-na – houve alguma definição de que o projeto seria feito em madeira. Isso não existe, nunca existiu. O projeto que cá está foi o projeto que foi submetido a uma candidatura ao QREN, foi financiado – foi, aliás, a primeira candidatura do Município de Pombal que foi aprovada no QREN (o QREN é de 2007 a 2014, foi a primeira) – foi financiado o projeto, e depois não conseguimos, de facto, que houvesse uma consequência do financiamento comunitário para a execução da obra, facto que, aliás, motivou algum atraso no seu lançamento, porquanto ficámos à espera sempre das melhores condições para que essa obra pudesse ser financiada através de financiamento comunitário.

Mas, de facto, os anos vão passando, e a inadequação funcional das soluções que são pensadas em 2007, 2008, 2009, acaba depois por não ser aquela que, passados dez anos (quase, ou oito anos), são necessárias. E portanto, isso reclama uma modificação desses projetos, e manda a prudência que se isso é importante para que o processo possa decorrer da melhor forma possível, que a empreitada seja suspensa – aliás, de outra maneira não se poderia fazer, e portanto, é essa a fase em que nós estamos.

Também quanto à observação que fez relativamente às alterações de conteúdos, eu não sei que versão é que tem, não sei que história é que lhe contaram, mas o que eu lhe posso dizer é que não há alteração nenhuma a nenhum conteúdo. A exposição dos achados arqueológicos dos Poios fez sempre parte do projeto, quer sob o ponto de vista da sua reserva, quer sob o ponto de vista da sua exposição. Aliás, a Dra. Helena Moura e o Dr. Thierry Aubry, investigadores, prospetores e responsáveis que hoje têm a guarda deste património arqueológico que está depositado, parte nos Poios, e parte no local que eles selecionaram, tinha como objetivo precisamente ser exposto naquele espaço. A componente de acolhimento, ou de pernoita, que estava prevista no princípio é exatamente a mesma, o espaço é exatamente o mesmo, as funções são exatamente as mesmas.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Agora, se acha que é relevante chamar-lhe “Bike Hotel” ou “Hotel Roma”, se calhar faz alguma diferença, mas sob o ponto de vista funcional, é exatamente a mesma coisa, sendo que se verificou a necessidade, por exemplo, de este espaço ter uma autonomia funcional. Isto é, hoje parece-nos ser evidente que quem possa ter interesse em fazer uma exploração desse espaço não tenha que ser necessariamente a entidade que vai explorar o museu. E portanto, é conveniente que os espaços possam conviver no mesmo espaço, mas que funcionalmente sejam autónomos, o que obriga a uma modificação interior, não muito substancial, mas que permita esta coabitação de espaços, em que uma interfira com a outra, porque pode alguém querer entrar às três da manhã, e não tem necessariamente que entrar por dentro do museu, como é bom de ver. E portanto, são situações perfeitamente adequadas.

Evidentemente que depois aquilo que pudesse constituir, quer o espaço mais permanente de exposição, quer o espaço dedicado à rotação que normalmente estes espaços devam ter, evidentemente que isso não era matéria que estava originalmente prevista no projeto, por uma razão simples: o projeto não tinha essa função. O projeto era um projeto de arquitetura, nós estamos a falar aqui dos conteúdos, da forma com que se dinamiza, que funções vai ter, a que públicos é que se vai destinar, que tecnologias e que tipo de informação é que vai passar ao conjunto de visitantes – essa é a missão que nos justificou, mais tarde, lançarmos o plano estratégico do CIMU-Sicó, e aí, nesse plano estratégico – que deixe-me dizer-lhe, foi apresentado à Câmara, ainda não foi aprovado, e portanto, essa designação é uma designação que colhe algum sentido, ainda não está fechada, a Câmara ainda não a decidiu, e portanto, teremos ocasião para fazer esta discussão, para se fazer esse trabalho mais minucioso, que no fundo detalha aquilo que nós queremos fazer. E eu quero recordar-vos que ainda esta semana todos tomámos conhecimento, julgo que ainda publicamente nem está aberto, abrirá entretanto, que o Dino Parque da Lourinhã é um projeto que tem vinte anos. E portanto, nós percebemos que estas coisas às vezes não têm esse imediatismo do “pensei, fiz, e está aberto” as coisas funcionam assim, as coisas têm um tempo para poder acontecer. E há uma coisa que deve acontecer: se nós, em tempo, conseguirmos fazer esta adequação, quer sob o ponto de vista das instalações, por exemplo, elétricas, dos espaços de acolhimento, daquilo que vai ocupar os espaços e de como é que nós queremos que as pessoas possam percorrer essas unidades da exposição, devem ser coisas que devem trabalhar com alguma intimidade. É isso que nós estamos a fazer agora; é isso que estamos a fazer agora, e por isso temos esse plano estratégico onde, por exemplo, aquilo que são os conteúdos a editar e a produzir – e reparem, aqui não estamos a falar apenas de um espaço; estamos a falar de um espaço que está dentro de uma determinada filosofia, porque só muito mais tarde é que se discutiu, efetivamente, o conteúdo que devia integrar a CIMU-Sicó, e foi feita uma candidatura ao Programa LIVE, em 2009, onde se apresentava como ideia base o papel que o território tinha na evolução do homem, nos seus hábitos, na sua cultura, na sua alimentação, e portanto, aproveitando aquelas bases que lá estão, arqueológicas, encontradas, perceber como é que a paisagem foi moldando e modelando o homem, e hoje nos dá as características que temos, sob o ponto de vista das múltiplas manifestações humanas que caracterizam determinado território. E portanto, um bocadinho uma história da identidade e da influência do território nas próprias pessoas. Isto é um conceito, podíamos estar a falar sobre o



Alcides
Alcides
Alcides

MUNICÍPIO DE POMBAL

ciclo da água dentro do maciço cársico, poderia ser outra opção. São estas matérias que estamos a falar.

E portanto, o projeto de 2007 teve uma participação financeira de trinta e cinco por cento (35%), se a memória não me falha, julgo que custou à volta de trinta e cinco mil euros (35.000€), a obra foi, de facto, adjudicada por dois milhões, cento e trinta e nove mil euros (2.139.000€), em 2011 tinha sido adjudicada por dois milhões, cento e oitenta e dois mil euros (2.182.000€) – até foi um bocadinho mais barato do que nessa altura – e tem uma execução já feita de quinhentos e quarenta e dois (542.000€) mais IVA. E o plano estratégico foi adjudicado, ainda não está todo executado, por setenta mil euros (70.000€) mais IVA. E portanto, estes são os números globais do que aqui estamos a conversar.

E portanto, quanto a essa parte importante que apresentou, relativamente à viabilidade do projeto, eu apercebi-me que a sua preocupação era muito mais no âmbito das questões financeiras. Ora, esse modelo de negócio – perdoe-me a expressão – é, de facto, importante que seja esclarecido. Isto é, se a componente de museu, eu entendo que deva ser puramente pública, já não sou muito defensor que a exploração do hotel (ou hostel bike, ou bike hostel), tenha que ser pública. E portanto, acho que é uma matéria que pode ser privada. O mesmo acontece com o espaço de cafetaria que, de facto, originalmente não estava previsto – a cafetaria originalmente não estava prevista – mas que com a solução que existe num pátio interior virado a poente, de onde se vê o mar, se verificou, de facto, que havia ali umas condições muito boas para podermos ter estas funções. Por outro lado, ocorreu outra coisa: se esta função que queremos para o espaço for uma função que obrigue a que, sejam pessoas que façam caminhadas, ou escalada, ou BTT, saiam muito cedo, nós não devemos deixar de ter um apoio alimentar que corresponda a essa prática. E portanto, podia não ser uma coisa muito inteligente estarmos a dizer às pessoas: “O senhor vai ter que ir à rua comer qualquer coisa antes de sair daqui para fazer a sua caminhada, ou para fazer a sua volta de bicicleta.” E portanto, entendeu-se que era importante estar lá este ativo. Por outro lado, julgo que pode ser também um projeto interessante, sob o ponto de vista da própria dinamização do espaço. Por quê? Porque o espaço é um espaço muito agradável, e eu julgo que pode constituir ali um bom apoio a todo aquele território. Portanto, tivemos participação de muitos cidadãos, esse processo não está terminado, e sob o ponto de vista financeiro, eu creio que aqueles negócios que são francamente negócios que estão afastados da essência da atividade municipal devem ser entregues aos privados, de maneira a que possam ter esse sucesso, e que não constituam de maneira alguma responsabilidade para nós.

Quanto às questões que aqui apresentou da ponte suspensa: essa é uma ideia, foi uma ideia que foi inscrita no programa eleitoral, que, entretanto, começa a ser desenvolvida, que passa por um crivo de imensas pessoas e entidades públicas. Disseram-me que, de facto, alguém entendeu que devia projetar uma ponte entre os dois lados do Canhão do Poio, e que foi projetada uma ponte – pronto, alguém achou que devia pôr um exemplo para constituir uma coisa chocante. Ora, eu admito que haja pessoas que prefiram fazer a discussão com base nesse tipo de argumentos; eu não farei. Eu não farei. Como sabem, existem restrições sérias à possibilidade de abrir trilhos nas zonas classificadas; portanto, nós não podemos fazê-lo, temos que utilizar aquilo que lá existe, e portanto, temos que pensar se é, ou não, possível fazer tudo isto, em termos de



MUNICÍPIO DE POMBAL

segurança, em termos de viabilidade, em termos de pagamento, em termos de funcionamento. É um processo que não é “vamos fazer assim e toca a andar”. Não, estamos numa fase embrionária, foi preparado um estudo detalhado sobre a compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial, as necessidades de pareceres, processos comparáveis noutras partes do país, um conjunto de dados importantes que devem ser tidos em linha de consideração, e que sempre que os senhores quiserem, podemos discutir – aliás, eu acho que faz todo o sentido que a Assembleia também se empenhe e participe nestes projetos – aliás, eu defendo que esse é o modelo que eu acho que é mais interessante para o próprio funcionamento da Assembleia.

Sr. Deputado Henrique Falcão, quero agradecer aqui as suas palavras. Eu também notei que, de facto, a notícia jornalística não estava com grande coincidência.

Também agradecer as observações do deputado Manuel António.

E ao Dr. Carlos Lopes, dar-lhe nota de que, de facto, depois de se ter feito essa reunião – aliás, na própria reunião dei nota de que tinha já feito esse pedido – eu posso facultar – não vou ler, não é muito extenso, mas ocupará algum tempo, quase metade do tempo que tenho disponível já gasto – para vos dar nota de que a Câmara apreciará a comissão de vistorias a constituir, que já tenho aqui uma proposta com membros efetivos e suplentes, com um arquiteto da Câmara, o mais antigo, com a Eng.ª Stefanie, o Arq.º Celestino Mota e a Eng.ª Stefanie, e o David Marques, que é o nosso responsável do Gabinete de Proteção Civil, e o Comandante Paulo Albano, que pode ser substituído em caso de indisponibilidade, e depois com membros suplentes, Eng.ª Odete Gomes e Eng.ª Rita, todos funcionários do Município, exceto o Comandante dos Bombeiros. Tem aqui uma metodologia e um plano de trabalhos, tem o apoio administrativo que tem que existir para tudo isto, e depois tem aqui o cronograma de trabalho proposto, que se divide entre o início, em fevereiro de 2018, até junho de 2019, com uma primeira fase, identificação e levantamento, tratamento e sistematização de informação e as respetivas fichas técnicas, plano de agendamento de vistorias, remissão para conhecimento e despacho; segunda fase: realização de vistorias e definição de planos de ação – a proposta é que se comece em março / abril – remissão para apreciação, e depois a monitorização da implementação dos planos de ação. Portanto, é uma matéria que estamos a trabalhar, e posso facultar-lhe esta informação porque, de facto, nos preocupa.

À Sra. Deputada Célia Cavalheiro, relativamente a esta questão dos precários: Sra. Deputada, se nós ficarmos à espera de usar a metodologia do Governo – ainda esta semana ficámos a conhecer que, afinal, nos precários no Estado está tudo na mesma. Afinal, está tudo na mesma. E a Câmara de Pombal não fez nada disso; a Câmara de Pombal pegou nos casos todos, pegou nos casos todos – a não ser que ache que o advogado da Câmara é um precário; julgo que estamos de acordo quanto a essa circunstância – e a outra opção política do Presidente da Câmara, que foi: eu não acho adequado que o Gabinete de Comunicação, que deve ser da confiança da Câmara, seja do Quadro. É uma opção política; e podia achar, mas acho que não é. E portanto, hoje a pessoa responsável pelo Gabinete de Comunicação tem uma avença, e recebe enquanto avençado. Eu admito que outras pessoas diriam: “Está bem”, mas outros também diriam: “Lá está mais um jeitinho para pôr alguém que é amigo nos Quadros da Câmara”. E portanto, eu até podia fazer isso, e no meio daquela gente toda, se calhar ninguém diria nada, mas eu não acho



dos
Acelm
Jul

MUNICÍPIO DE POMBAL

bem, e já o tinha dito na Câmara. De resto, não tem mais situações. Portanto, não vale a pena perguntar quem é que quer, porque todos querem, e todos vieram aqui, e estão todos incluídos; não vale a pena ir ouvir os sindicatos, porque estamos a fazer aquilo que está estabelecido na Lei, e portanto, não precisamos dos dois meses que aqui referiu, porque esse processo está todo a avançar. Aliás, posso-lhe dizer, na última Reunião de Câmara já foi aprovada a revisão do organigrama que vai ser aqui aprovada hoje, se vocês concordarem, para adequar o Quadro de Pessoal a estes recursos. Cem por cento (100%) de todas as situações que aqui estavam, excluindo também as situações do EPIS, o projeto de potenciação do sucesso escolar, porque é um projeto de opção política, que até pode acontecer que no futuro, as Câmaras Municipais não queiram – se quiserem, têm muita forma de resolver – e que eu também podia ter dito: “Não, vamos pôr aqui as senhoras todas que estão no EPIS no Quadro da Câmara”. E essa foi a informação que se deu à Câmara. Por quê? Porque pode alguém um dia entender que os esforços do Município nesse projeto não fazem sentido, porque não é uma competência da Câmara. E portanto, nós cingimo-nos – e a nossa proposta diz isso – àquilo que, sendo competências da Câmara, devem ter recursos efetivamente nos Quadros da Câmara para serem afetos a cada uma destas matérias.

Sobre as questões dos bairros sociais: eu pedia-lhe que lesse, de facto, o PEDU, que eu há bocadinho fui levantar para ir buscar. E no PEDU não diz nada daquilo que acabou de dizer. Ou seja, o PEDU não discrimina negativamente os bairros sociais; bem antes pelo contrário, identifica-os como zonas onde é preciso haver intervenção. Agora, a delimitação do perímetro do PEDU é que não podia ser aquela que nós queríamos. E atendendo à localização dos parques e à distribuição espacial que existe entre eles, não foi possível encaixar tudo, e portanto, o perímetro do PEDU pode não incluir. Mas, deixe-me dizer-lhe que estão a decorrer várias obras de requalificação, e uma das matérias que não precisa de estar no PEDU, nem precisa de ter dotação financeira da parte de ninguém para nós fazermos, é precisamente todo esse trabalho de requalificação que, aliás, já começa a sentir-se, porque um dos bairros já tem doze, treze anos, e hoje estamos a fazer obras de oitenta mil euros (80.000€) para esse conjunto de adequações. E portanto, não existe aqui nenhuma discriminação. E deixe-me dizer-lhe que esse vocabulário de ações superficiárias e de maquilhagem – sabe, foram praticamente as pessoas que estão nesta mesa que fizeram o levantamento da comunidade cigana e que os tiraram das barracas, e que tiveram que criar um critério para saber se iam para um bairro ou se iam para outro, e o fizeram de forma ordenada, e que resolveram um problema a cem por cento (100%) – não ficou a meio; a cem por cento (100%). E hoje ainda temos Municípios bem perto de nós onde existem ainda comunidades ciganas nómadas que não estão registadas, que não são acompanhadas, e alguns deles estão aqui a menos de trinta quilómetros de nós, noutros concelhos, muito perto de nós, em Municípios que, infelizmente, ainda não conseguiram ultrapassar este problema.

Sobre a observação da prospeção do petróleo, deixe-me dizer-lhe: eu não consigo perceber nenhum cidadão que considere inteligente não conhecer o seu património e o território do nosso país. Eu não consigo perceber o que é que pode estar na cabeça de uma pessoa que inviabilize o conhecimento, através de prospeção, do seu território. Acho que é essencial nós podermos conhecê-lo, até porque é a única maneira que temos verdadeiramente de o podermos proteger ou

*Handwritten signature or mark.*

MUNICÍPIO DE POMBAL

podermos optar por não fazer as coisas. Agora, entrar numa deriva política sem qualquer tipo de justificação, de “não, porque não”, eu não acho que isso, em nenhuma circunstância, seja nem inteligente, nem racional. Aliás, se o Governo Português entender que deve tirar as concessões, da mesma maneira que não perguntou à Câmara de Pombal se as devia dar, pode fazê-lo; aliás, fui eu que escrevi ao Sr. Presidente da Entidade Nacional dos Mercados de Combustíveis a perguntar o que é que se passa, porque também li no jornal há um ano e meio – estamos a falar de uma coisa que já tem um ano e meio, ou dois, não é uma coisa de ontem. Da mesma maneira que tivemos prospeção de gás ao lado do Mosteiro de Alcobaça. Não se recordam? Tivemos isto há meia dúzia de anos. E os trabalhos foram feitos, chegou-se à conclusão que não havia, foi feita a reposição da paisagem, durante aquele período até houve participações para uma série de coisas naquele concelho, e o processo continuou. Eu acho que é muito importante nós sabermos se temos caulino, se temos ouro, se temos prata, se temos areias, se temos argilas, se temos quartzo, se temos feldspato, se temos calcários, é importantíssimo conhecê-lo. E mais, é mais importante ainda – e eu tomei essa iniciativa de escrever aos Grupos Parlamentares e ao Sr. Presidente do Parlamento, dizendo: “Já que os senhores estão preocupados com isto, considerem a possibilidade de os locais onde essas prospeções, e mais tarde as explorações, sejam feitas, que deixem a esses territórios participação financeira pelos prejuízos que nos possam causar” – ambientais, de ruído, nas estradas, e o conjunto de afetações negativas que estes projetos às vezes têm. Isso é que é um trabalho interessante. Agora, partir do pressuposto, “não faço prospeção, eu não quero saber do que cá tenho”, é pouco razoável, e eu não subscrevo em nada esse tipo de pensamento, nem encontro nenhuma boa razão para ir por esse caminho.

Ao Sr. Deputado António Pires, deixe-me fazer-lhe aqui um introito, porque achou que devia fazer essa observação, referindo-se às palavras do ex-Ministro Arlindo Cunha, relativamente àquilo que fez: eu não vou entender – porque acho que não era o seu objetivo – que essa sua observação sobre esse nível absolutamente dececionante da utilização dos recursos comunitários tivesse a ver com os autarcas de Pombal, e nomeadamente com aquele que durante vinte anos até foi conhecido por ser um dos melhores utilizadores dos financiamentos comunitários, que era o Eng.º Narciso Mota, não vou crer que as suas palavras o quisessem atingir. Também não vou crer que estivessem a atingir os outros deputados todos, ou os outros autarcas do nosso país. Portanto, não percebi essa sua introdução inicial. E deixe-me também esclarecer-lhe tecnicamente que o Presidente da Câmara nunca é vereador de coisa nenhuma; pode ter uma pasta, mas os vereadores são aqueles que acompanham o Presidente de Câmara nas suas funções.

Quanto aos rankings, deixe-me dizer-lhe o seguinte: eu acho que, de facto, nesta altura, finalmente começa a existir esta perceção pública que durante algum tempo teve um bocadinho de urticária, de que as escolas e os territórios só se desenvolvem quando os Municípios e os Agrupamentos de Escolas trabalharem lado a lado. E hoje, isso é uma realidade como nunca foi no passado, e há um longo caminho a percorrer. Mas hoje, nós não precisamos que ninguém nos determinasse politicamente essa obrigação para o fazermos; quisemos fazê-lo e respeitámos o espaço, e vamos até onde esse espaço seja permitido fazê-lo. E se formos capazes de ser mais ousados do que aquilo que a Lei faça, é bom, é bom porque vamos mais longe, porque se não fôssemos mais longe, hoje a Guia não tinha as obras que lá tem, por exemplo; se não fôssemos



Antes
Antes
Antes

MUNICÍPIO DE POMBAL

tão longe, a Gualdim Pais não tinha um parque infantil; se não fossemos tão longe – ainda há um mês e meio a deputada Virgínia Leitão fazia esta referência – nós não estávamos a comprar cento e quarenta cadeiras ergonómicas para o 1.º ciclo para pôr na Gualdim Pais, que não é competência do Município. Portanto, há uma vontade inequívoca de fazer esse trabalho em conjunto.

Agora, deixe-me dizer-lhe: eu continuo sem perceber – e já o disse, e a Sra. Vereadora também já o disse – por que é que em algumas escolas nós conseguimos ter os miúdos todos a sair das escolas às quatro e meia, a apanharem os autocarros, ou a terem atividade desportiva, irem para as suas casas, e noutras escolas têm períodos da tarde que ficam lá pendurados, e têm que sair às sete da tarde, e os outros que saem às duas ficam o dia todo à espera? Isso interessa a quem? Aos pais? Aos alunos? Ao Presidente da Câmara? Não, não interessa. Portanto, há aí também outro trabalho a fazer sob o ponto de vista desta normalidade. Hoje, felizmente, os nossos pais já nos vêm dizer: “Sr. Presidente, por que é que os miúdos que vão para a Cancelinha têm que esperar pelo autocarro das sete quando saem às duas?” E isto obriga a uma boa articulação. Mas, os senhores já pensaram nisto? Nós, em junho, temos que fazer os horários dos transportes escolares – em junho; em setembro, estamos a fechar a utilização dos pavilhões desportivos para as crianças terem atividades desenvolvidas desportivamente pelos clubes de futebol e pelas associações que têm as outras modalidades; e às vezes, em outubro, é que conhecemos os horários escolares. Isto é razoável? Isto não é razoável. É uma coisa para melhorar, eu não tenho dívida nenhuma, aliás, eu acho que há imensas matérias que são para melhorar. E portanto, como é que interpreto estes resultados? Para melhorar; não estamos satisfeitos, queremos ir mais além. Mas, há uma coisa que parece ser evidente: o caminho que tomámos há quatro anos atrás, quando assumimos claramente que investir na educação não é nas paredes, é o caminho certo, porque a mim não me interessa as gaiolas; interessa-me os pássaros. E isso é uma visão muito acentuada sobre aquilo que nós queremos no futuro, e da forma como participamos. E vamos até onde nos permitirem ir. Não nos impomos, não nos insinuamos, estamos disponíveis.

Sr. Deputado João Antunes dos Santos, evidentemente o PEDU tem um programa de execução que está estabelecido, com um cronograma. Nós, aliás, fomos distinguidos logo no princípio, por termos executado e temos um acelerador do investimento. Portanto, a ideia é, evidentemente, até ao final deste ano, se não tivermos todos os projetos aprovados, temos que os ter quase a finalizar, porque até março de 2019 eles têm que estar encerrados. Aliás, o próprio Governo sentiu-se na obrigação de ter que fazer essa modificação.

Sra. Deputada Patrícia Carvalho, deixe-me dizer-lhe aqui o seguinte: eu partilho a preocupação relativamente à rede de saneamento. Mas, sabe quais foram as decisões governamentais, através do programa operacional da eficiência dos recursos, relativamente a estas matérias de financiamento comunitário, de aproveitamento do financiamento comunitário para o Concelho de Pombal? Foi criar um aviso-convite de três milhões de euros (3.000.000€), que está há muito esgotado, e que não serviu sequer para financiar o emissário de Carnide – Louriçal, que é de três milhões e meio (3.500.000€). Três milhões e meio (3.500.000€), só esse. Hoje, estão em obra seis milhões de euros (6.000.000€) de obras, sem um tostão de financiamento comunitário, e se pusermos estes dois milhões e meio (2.500.000€) do Carriço, são oito milhões e meio



MUNICÍPIO DE POMBAL

(8.500.000€), e estão prontas para entrar num montante que são mais seis milhões (6.000.000€), e portanto, chegaremos aos catorze milhões (14.000.000€). Foi isso que eu fui no princípio do ano dizer à senhora responsável do PO-SEUR, e agora mostro-lhe aqui a execução, se quiserem ver o boletim informativo do PO-SEUR de dezembro, e que lhe dá a notoriedade com que temos andado a trabalhar. O Eixo 1, que é o apoio à transição na economia de baixas emissões de carbono em todos os setores, tem oito por cento (8%) de realização – oito por cento (8%) de realização – o programa começou em 2014 – 2014, 2015, 2016, 2017 – passaram quatro anos, tem que acabar em 2020, normalmente dão-se mais dois anos para execução, oito por cento (8%) de execução. O Eixo 2, promover a adequação e adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, tem vinte por cento (20%); e o Eixo 3, que é o que tem, por exemplo, o ciclo urbano da água, tem dezasseis por cento (16%), e não estão previstas aberturas de novos avisos para nós nos poderemos financiar. Estamos a fazer um esforço que é desigual relativamente aos outros, por opções políticas que outros tomaram e que nos penalizam, porque vão para as intermunicipais e não têm em linha de conta aqueles que, como nós, optaram por fazer este trabalho individual. Portanto, isso é importante ter em linha de conta.

Relativamente àquilo que sejam as suas identificações de fossas a escorrer pela 109, diga-nos, porque isso é uma matéria em que não há nada para discutir, é para procurar identificar, saber que se tem que ajudar as pessoas para fazer essas limpezas, e garantir que no futuro isso não aconteça. Mas, foi por essa razão que se lançou esta empreitada sem qualquer tipo de participação.

Quanto aos apoios específicos para os projetos no concelho, eu quero dizer-lhe o seguinte: para além da instituição do Gabinete de Apoio ao Investidor, se tiver em linha de conta os dois eixos que foram criados, seja no âmbito das Terras de Sicó, até cinquenta mil euros (50.000€), seja na CIM – e só na CIM são quatro milhões e meio (4.500.000€) de apoios ao empreendedorismo – há desde as ações de formação de fomento ao empreendedorismo, até ao financiamento de algumas ações. E portanto, há meios, podem não ter um nível de execução tão avançado como nós gostaríamos, mas eles estão lá e têm responsáveis para nos poderem responder por isso. E portanto, não acho que tenhamos que olhar com uns olhos tão negros relativamente a esta panorâmica, relativamente às questões do nosso concelho.

Agradecer as palavras da Sra. Deputada Cláudia Duarte.

E sobre o deputado Manuel da Mariana, o processo da Escola Tecnológica Artística Profissional: é verdade, é verdade que a ACT veio dizer: os senhores, desde 2006 (ou 2005), que têm trabalhadores que são professores, que são falsos recibos verdes (dizem eles), porque têm um horário a cumprir – e eu acrescento, entre parêntesis, é evidente que um professor tem um horário a cumprir – têm uma hierarquia – é evidente que os professores têm que estar enquadrados dentro de um projeto pedagógico, e portanto, têm uma hierarquia – e em alguns casos, dependem exclusivamente do rendimento da escola, matéria que um profissional liberal não tem sequer que comunicar a nenhuma entidade com quem trabalhe. E portanto, há aqui processos que têm seis, sete, oito, dez, doze, quinze anos, e evidentemente que tem que ser feita essa avaliação judicial, as pessoas estão a ser ouvidas e vão ser cumpridas as respetivas sentenças. E portanto, não creio que as opções gestonárias de então, de considerar como forma



Atas
Atas
[Signature]

MUNICÍPIO DE POMBAL

adequada de contratação estas figuras jurídicas, estivessem desadequadas; eu acho é que há aqui uma ortodoxia, mas eu não vou comentar o processo judicial, que não é nada razoável. Em Portugal, das duas, uma: ou há professor do quadro, ou não há professor; pelos vistos, deve ser assim o modelo.

Protocolo das Estradas de Portugal, esta questão da continuidade territorial e da observação que fez: essa foi – e aqui cruzo já com a intervenção do deputado Pedro Pimpão – uma das razões que nós apresentámos às Infraestruturas de Portugal, porque os projetos que temos vindo a conhecer raras vezes olhavam para esta dinâmica local, onde a estrada presidia a toda a dinâmica local, e tudo o que eram movimentos nascente – poente ou poente – nascente não eram tidos em consideração. E essa foi uma das razões por que entendemos que, de facto, fazia sentido que o Município assumisse aqui uma maior responsabilidade, também a pensar nisso. Por quê? Porque o projetista pensa na via, pensa na fluidez, pensa na segurança, e não pensa qual é o papel que essa via pode ter no contexto regional, e nós temos essa preocupação. E portanto, espero ter isto em consideração, mas também quero dizer aos Srs. Deputados o seguinte: não se esqueçam que o que está em cima da mesa na descentralização de competências é que as estradas nacionais em vias urbanas passem para a responsabilidade dos Municípios, e isto é outra discussão, que vamos ver até onde é que pode ir.

Agradecer as palavras da Sra. Deputada Nicolle Lourenço.

E sobre o Sr. Deputado Pedro Pinto, eu não faço ideia de qual é a fonte da sua informação, mas eu dou-lhe aquela que é a minha, que está aqui documentada. Não sei onde é que foi identificar que no Concelho de Pombal não tinha havido apresentação de prejuízo nas infraestruturas municipais. Aliás, deixe-me dizer-lhe, no dia 16 tivemos uma equipa das águas, das vias e do Departamento Municipal de Operações a identificar no local todos estes problemas, para além de acompanharem aquilo que eram as questões pessoais. Eu tenho aqui a comunicação de 6 de novembro, com a identificação à Comissão de Coordenação, inventário de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios florestais na região centro. Está aqui, com algumas das coisas que disse – deixe-me acrescentar que se esqueceu das Meirinhas, porque nós elegemos as Meirinhas também, e aliás, as pessoas até já receberam as respetivas participações, porque no dia 15 também houve um incêndio da parte da tarde na região das Meirinhas, e nós conseguimos incluí-lo nesse conjunto de apoios. E portanto, ao contrário do que disse, está aqui o levantamento, comunicado em tempo à Comissão de Coordenação, sobre o trabalho que fizemos sobre isto. E portanto, não vamos deixar de reclamar aquilo, como os outros todos, que infelizmente pelas piores razões temos direito a receber.

Quanto à questão de método, eu não acho, confesso-lhe que nós, numa estrutura com a nossa dimensão, apenas conseguimos fazer, ou marcações horizontais de vias, ou acompanhar projetos encomendados às Estradas de Portugal ou a um qualquer projetista. Nós temos um corpo técnico que consegue fazer várias coisas ao mesmo tempo. E portanto, estar a entender que estarmos a fazer um trabalho de acompanhar um projeto, na Estrada Nacional 1, é comprometer a capacidade de mandarmos fazer um projeto para se fazer uma remarcação de um eixo de via na estrada do Vale Nabal não é uma coisa razoável. Nós temos condições. Sabe por quê? Porque não é relevante. Aliás, durante muitos anos, não houve sinalética horizontal em muitas estradas.



MUNICÍPIO DE POMBAL

E portanto, na empreitada não havia sinalização horizontal, e portanto, a estrada de Vale Nabal ainda não tem. Infelizmente, só vai poder ter a central, porque nem sequer as guias tem, porque não tem perfil suficiente para poder garantir essas circunstâncias. A estrada dos Netos, como sabe, está em banda, e antes de levar a última camada não pode ter qualquer tipo de marcação horizontal.

Quanto à questão do processo negocial, deixe-me também esclarecer-lhe o seguinte: os termos negociais são muito claros: se a dotação financeira que foi disponibilizada não foi suficiente para pagar o projeto, a Câmara não vai gastar um tostão. Aliás, nem pode, porque quando se lança um projeto com um preço base, se o valor proposto por cada uma das proponentes for superior ao preço base, a Câmara não pode adjudicar. E portanto, o valor que lá está é o valor que será integralmente suportado pelas Infraestruturas de Portugal.

Quanto ao Alto do Cabaço, manutenção e futuro, evidentemente, Estradas de Portugal, a responsabilidade está entregue, a Câmara fez a obra, o património tem um responsável.

Agradecer aqui as palavras também do Sr. Deputado João Matias, as palavras também do Sr. Deputado Pedro Silva, relativamente ao início dos trabalhos de saneamento no Carriço – já várias pessoas do Carriço, aliás, tiveram essa simpatia e gentileza para comigo.

Deixar aqui ao Sr. Deputado Rui Acácio, sobre o apoio ao desenvolvimento associativo, que nós também não estamos a trabalhar em cima de uma folha branca; nós temos coletividades que têm um histórico muito alargado de capacidade, e portanto, temos um grande à vontade para as recebermos, e em função das especificidades de cada um, os podemos auxiliar. Quero, por exemplo, recordar-vos que nós contratámos um técnico superior, há um ano e meio atrás, que durante um mês e meio ajudou à instrução de todas as candidaturas que tinham que ser feitas ao Instituto de Desporto e Juventude para o programa de financiamento de requalificação de instalações desportivas, como, aliás, tínhamos também dado todo o apoio para que os que candidataram aos quatro milhões de euros (4.000.000€) que a Federação Portuguesa de Futebol tinha disponibilizado para os clubes com atividade de futebol tinham feito no passado. Portanto, a não existência, digamos assim, dessa figura orgânica na estrutura funcional não pode ser entendida como inexistência de solução, porque ela tem que ser uma solução partilhada por vários, e temos, ou no pelouro da juventude, ou no pelouro do desporto, ou no pelouro da cultura, os interlocutores necessários, que depois encaminharão para cada uma das áreas específicas que a Câmara tem – financeira, técnica, de projetos – os respetivos processos que sejam tidos em linha de conta.

Deputado Felismino, fez a observação sobre a requalificação da 109: a Câmara já aprovou o apoio financeiro para a Junta de Freguesia do Carriço abrir o procedimento concursal para fazer o projeto de execução da requalificação da 109 na zona urbana da Guia, desde o Café Dino até à rotunda da 109 com a estrada 342. Portanto, estamos alinhados com isto, e daqui a pouco, não sei se está agendado, mas creio que é um dos temas que terá que ser aprovado aqui pela Assembleia Municipal.

Quanto à observação do deputado Humberto Lopes, Presidente da Junta de Almagreira: já foram pedidos esclarecimentos à Direção Geral de Energia e Geologia, relativamente à validade do contrato, precisamente evocando isso mesmo que observou, que se havia seis meses para iniciar



MUNICÍPIO DE POMBAL

os trabalhos, e se eles não foram iniciados, explicar as razões que justificam que agora assim não seja. Queria dizer-lhe que, de facto, tinha sido uma concessão que tinha sido atribuída ainda antes de a Assembleia se ter pronunciado nos termos que são conhecidos, e portanto, está agora nomeada também a Comissão de Vistorias Local, para ir ao local e poder dar o seu parecer, e contribuir também para a Direção Geral de Energia e Geologia. Ferramentas ao dispor: evidentemente, se os termos da exploração prejudicar o interesse do património público, que como sabemos, infelizmente continua a não ser tido em linha de conta quando se entregam estas concessões – isto é, é feita a concessão e o património público nem sempre está na devida conta – temos que o reclamar, e se for preciso termos posições que sejam mais radicais, cá estaremos para as tomar, através daquilo que são competências legais que estão ao nosso alcance.

UCSP de Vale do Arunca: bem, nós infelizmente temos, nos últimos anos –e temo-lo feito de uma forma discreta, nalguns casos na Câmara, de uma forma mais exuberante (se me permitem) – manifestado absoluta oposição àquilo que foi este modelo imposto, não discutido, não partilhado, de fazer a reorganização do parque de saúde, de cuidados de saúde primários no Concelho de Pombal, à revelia do Município, fazendo a UCSP do Arunca e a UCSP da Sicó. Eu não me revejo nesse processo, não colaboro com esse processo, e agora que temos uma nova Presidente da ARS, vou apresentar novamente estas reivindicações, até porque eu acho que é importante o Concelho de Pombal conhecer qual é a proposta de reestruturação para os cuidados de saúde primários que existem para o nosso concelho. Estamos disponíveis para poder executar, queremos ser ouvidos, temos um papel a cumprir, mas não podemos servir apenas para pagar contas, ou a água, luz e eletricidade dos médicos que o Estado Português contrata, e que depois nos pede a ajuda para podermos suportar. E portanto, temos que também acompanhar de que maneira é que essa modificação contratual com os médicos cubanos em Albergaria e em Almagreira nos levam a modificações na colaboração institucional que temos tido com a ARS.

Muito rápido, sintetizando sobre protocolos com a Infraestruturas de Portugal: há um prazo, e portanto, nós, não sei se conseguiremos já abrir – mas é provável – o procedimento concursal na reunião do dia 15 de fevereiro, para escolha de projetista, evidentemente que eu faço questão – aliás, já o despachei – que os Srs. Presidentes de Junta das áreas envolvidas sejam ouvidos neste projeto, também farei questão que a própria Câmara esteja na primeira reunião que se faça com o gabinete de projetistas selecionado, é importante ouvirmos todas estas sensibilidades. Há um prazo para concluir também este projeto, nesta fase ainda não há nenhuma orientação clara relativamente à execução das obras. E portanto, um passo dá-se atrás do outro, há essa vontade disponibilizada, agora temos que nos concentrar na execução do projeto. Quero dizer-vos, evidentemente, que aqui o Município percebe a responsabilidade que tem, objetivamente, na criação de soluções alternativas, seja na Rua do Seixo, seja nas Meirinhas, relativamente a passagens inferiores para peões, assumindo-se isso como, de facto, uma responsabilidade que não me parece que seja estranha do Município de Pombal; já outro conjunto de intervenções que tenha manifestamente apenas um aproveitamento das Estradas de Portugal, vamos ficar a aguardar o processo, as decisões e o esforço financeiro deles, até porque a discussão relativamente ao financiamento da rotunda do Alto do Cabaço ainda não está terminada. E portanto, enquanto isso acontece, ficámos a saber que muito recentemente entrou em obra o nó



MUNICÍPIO DE POMBAL

da Tremoceira, na Estrada Nacional 1, na zona de Porto de Mós, e toda a gente sabe que a Tremoceira é muito mais importante que o Alto do Cabaço; é muito mais importante. E portanto, é esta desequilibrada proporção e afetação dos recursos que me deixa preocupado, que motivou a carta que os senhores conhecem, que foi remetida às Infraestruturas de Portugal, e que felizmente motivou este retrocesso relativamente ao projeto que nos tinha sido apresentado, e que nós manifestámos absoluta oposição a que ele pudesse ser concluído.”

O Deputado **Pedro Pinto** pediu novamente a palavra, e efetuou a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, nós certamente não estaremos a falar do mesmo programa. E já agora, gostava de ter acesso a essa informação, uma vez que ela não é pública – pelo menos ao que parece não é pública. De facto, eu estava a falar num programa que foi aberto pelo PDR2020, a operação 8.1.4, não sei se tinham conhecimento, e daí ter manifestado essa preocupação.

Quanto à questão das estradas e a priorização, quer dizer, estamos a falar de estradas – e só estou a falar nisso porque o Sr. Presidente também afluorou a questão – foram estradas construídas em 2013, se a memória não me falha. E portanto, nós temos que ser coerentes: se de um lado estamos preocupados com a segurança, do outro também temos que estar. E quanto à estrada dos Netos, ela já foi intervencionada, já tem saneamento básico, já tem todas as infraestruturas, foi alcatroada em 2013, sensivelmente a meio (se a memória não me falha), e portanto, não sei quantos anos é que terão que passar para levar a última camada. Aquilo não está em condições de trânsito, ainda há pouco tempo houve lá um acidente com danos materiais, e podia ter-se dado o caso de ter havido perda de vidas humanas. Portanto, acho que nós temos que ser coerentes: se estamos preocupados com a segurança no IC2, temos que estar preocupados com a segurança das estradas municipais, e temos que ser transversais em relação a essa matéria.”

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu à interpelação anterior:

“Não vale a pena acrescentar muito. Sr. Deputado, se quiser, eu faço-lhe uma relação dos milhões de euros de investimento em Almagreira, onde, de facto, lhe vou responder como da única vez que me interpelou, vou responder: quando nós estamos preocupados com uma guia no eixo de uma via, e levando isso como um problema do nosso território, nós estamos muito perto da perfeição.”

A Deputada **Célia Cavalheiro** usou da palavra neste momento como se transcreve:

“Apesar de ter pedido para adiar estas recomendações que eu tinha, há duas que daqui a dois meses já estão desatualizadas, nomeadamente os contratos de prospeção de petróleo e o reforço acerca da precariedade, apesar de o Exmo. Presidente da Câmara ter dito que está tudo bem, e que já não há precários. Eu vou querer acreditar nisso.

Relativamente à prospeção de petróleo, também não o preocupa o ambiente. Sabe que este método de prospeção é extremamente agressivo para o meio ambiente, prejudica o turismo. Portanto, vamos furar tudo e ver o que é que há.”

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu da seguinte forma:

“Sra. Deputada, essa observação não é verdadeira, o fracking não está autorizado na Europa. Essa observação é falsa. O fracking não é utilizado na Europa. É utilizado para fazer gás de xisto nos Estados Unidos; na Europa, não é metodologia autorizada.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Neste momento, a **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao 1.º Secretário da Mesa, **Manuel Sobreiro Ferreira**, para proceder à chamada final dos membros da Assembleia.

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Aberta a discussão, interveio o Deputado **António Pires da Silva**, como se transcreve:

“Sra. Presidente, neste ponto da ordem de trabalhos, onde analisamos esta informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da sua situação financeira – da situação financeira do Município – ainda bem que ouvi o Sr. Presidente a dizer que se preocupa mais com os pássaros do que com as gaiolas, mas, Sr. Presidente, também temos que cuidar das gaiolas, principalmente quando os pássaros têm que viver nessas gaiolas. Eu quero falar das obras públicas. Sr. Presidente, é evidente que são sempre de valorizar ações como muitas obras públicas, com objetivos de conservação e melhoria dos espaços do concelho e de promoção do conforto e da qualidade de vida da população. É evidente também que não existe falta de obras no concelho, há muitas em curso, só que, infelizmente, as obras e a manutenção dos espaços públicos patenteiam uma falta de planeamento ou de sensibilidade, sendo importante que na atividade regular da Câmara existissem atividades que identificassem estes constrangimentos. Vou dar-lhe alguns exemplos: por exemplo, é comum encontrar buracos no chão resultantes de tampas partidas de saneamento ou cabos de comunicação, ou grelhas de bueiro também partidas – falo-lhe, por exemplo, ao pé das Piscinas Municipais, onde se encontram algumas destas situações. A maioria encontra-se assinalada. Como? Espetam-se uns arames na vertical, atam-se umas fitas de plástico à volta para avisar os mais incautos, e o problema está assim há semanas, ou diria mesmo meses. Quais são os procedimentos do Município para estas situações? Atam-se as fitas e fica assim?”

Ao ler na sua informação que o Município tinha entregue um par de canadianas, depois percebi a pertinência da ação: se calhar é a tal preocupação com os pássaros, se calhar o Município tem mesmo de investir em muletas, de organizar um sistema de empréstimo. E não é só por causa dos buracos; a iluminação pública é feita com lâmpadas de presença. Eu vejo bastante bem, mas à noite é muito difícil ver nas ruas de Pombal, está muito escuro. Na Avenida Heróis do Ultramar, eu penso que se não fosse a generosidade dos comerciantes, com montras grandes e bem iluminadas, e reclames luminosos e faróis de automóveis, era o breu. Já reparou na iluminação da avenida, Sr. Presidente? E na zona da Piscina Municipal, com automóveis e crianças a entrar, carros a estacionar, não se vê lá muito bem, e é muito mais frequente do que seria de desejar ver a iluminação ao pé do rio que não está a funcionar.

Já agora, um comentário à parte, porque é um cartaz enorme com indicação das licenças das obras no açude, terminou em abril de 2013, continua em 2018, no mesmo sítio, com evidentes marcas de desgaste.

Portanto, temos buracos no chão, falta de luz, mas não só, também se obriga os peões a andar pela estrada. Falo na Avenida Heróis do Ultramar: por causa das obras perto da rotunda do



MUNICÍPIO DE POMBAL

monumento dos bombeiros, os passeios foram interditados aos peões, eles têm que circular pela estrada. E tanto quanto me parece, embora já há vários dias que não há trabalhos, os peões continuam a ter que andar pela estrada.

Na obra em redor da Escola Marquês de Pombal foi feito um passeio com canteiros, mas não se plantou nada, ficaram uns buracos sem árvores, e isto já há dois anos, embora naquela obra se tivessem deitado abaixo algumas árvores cuja necessidade também equaciono. Esse mesmo passeio na lateral da escola tem uma zona marcada a vermelho. Quero acreditar não se tratar de uma ciclovia, que acaba mesmo na passadeira. E por outro lado, a zona de passeio empedrada é praticamente intransitável pelos peões, pois a traseira dos automóveis ocupa grande parte desta – se for uma carrinha estacionada de traseira, ocupa grande parte do passeio empedrado. Parece-me que, de facto, há aqui uma situação a acautelar.

E falando em circulação, no âmbito das obras referidas, os autocarros da Transdev passaram a circular na Rua dos Bombeiros Voluntários, só que não conseguem contornar de uma só vez a rotunda ao pé da escola, o perímetro é insuficiente. Então, é comum verificar que eles têm que fazer marcha-atrás a meio da rotunda, e depois é que conseguem avançar, isto com alunos a atravessar a rua, pais a deixarem os filhos na escola, ou a irem buscar, e de facto, é uma situação muito perigosa. Por isso, eu pergunto: como é feito o planeamento, seja obras novas, seja manutenção? Melhora-se a passagem dos autocarros, mas não interessa por onde eles circulam? Alargam-se passeios, mas os automóveis ocupam-nos. Assinalam-se os buracos, e deixa-se ficar. Não se acautelam convenientemente as luzes nas vias públicas, põem-se os peões a andar no meio dos automóveis.

Eu gostei de o ouvir dizer que se preocupa mais com os pássaros do que com as gaiolas, mas, Sr. Presidente, é necessário também ter cuidado com a segurança dos pássaros. Sr. Presidente, a quem compete acautelar a segurança da população no dia a dia?”

A Deputada **Célia Cavalheiro** fez a seguinte intervenção:

“No seguimento do que o meu colega Pires disse, também quero chamar à atenção de mais um problema lá no meu bairro, nos Governos. De facto, quando eu chamei aqui à atenção de um acidente de uma subempreitada da Câmara, o Sr. Presidente da Câmara disse que era pontual. E eis que um dia destes me dou com outra pontualidade: o estaleiro das obras dos Governos – Vinagres está na traseira da minha casa – estaleiro, para quem não sabe, é onde se coloca tudo o que é necessário para efetuar a obra: materiais, alguns equipamentos, alguns veículos, etc. Claro que os estaleiros têm que estar todos vedados, nomeadamente por causa de crianças que brincam ali naquela zona – toda a malta dos Governos anda ali a brincar. De facto, só está vedado na parte da frente, que confronta com a estrada. Era importante garantir mesmo a vedação completa daquela obra, porque só ainda não houve nenhum acidente porque tem estado muito frio e as crianças não vêm brincar para a rua.”

Respondeu o **Presidente da Câmara Municipal**:

“Se me permite, Sra. Presidente e Srs. Deputados, para poder, antes de mais, agradecer estas chamadas de atenção que o Sr. Deputado Pires aqui nos fez, e que mostram, de facto, um cidadão que não tira os olhos do chão, e isso dá-lhe sempre uma leitura de uma grande projeção e de grande planeamento, e é importante isso, porque isso, com certeza, faz de si uma pessoa que



MUNICÍPIO DE POMBAL

consegue ver o horizonte olhando para o chão. É uma coisa que não está ao alcance de todos. Mas, se conhecesse, de facto, o histórico destes projetos municipais, nomeadamente congregando a ação social com o hospital e os centros de saúde, conhecia o projeto das ajudas técnicas, que é um projeto que facilita equipamentos de locomoção e de apoio aos cidadãos que, às vezes, não têm dinheiro sequer para os poder alugar ou comprar. E portanto, pode parecer-lhe para si um disparate a cedência de umas canadianas – eu porventura também não as inscreveria aqui porque acho que não têm essa importância suficiente – mas não deixa de ser assinalável a circunstância de haver uma comunidade – não é o Município – que se organiza para procurar articular-se com os serviços de saúde e poder corresponder às necessidades dos cidadãos. E isso, de facto, é capaz de ser bastante mais relevante do que estarmos preocupados com a obra A ou com a obra B. Mas, percebo que fique apenas com essa leitura que olhar para o chão lhe dá, de perceber que é apenas um par de muletas, e não perceber o que está por trás de tudo isto.

Eu partilho consigo estas observações sobre o nível de luminosidade da Avenida Heróis do Ultramar, partilho consigo porque, de facto, é verdade, é um processo que infelizmente já tem alguns anos – anos demais, a meu ver – que a opção dos LED's pode parecer uma solução financeiramente interessante, mas ela será sempre desinteressante sob o ponto de vista da segurança e da função principal de comprometer aquilo que nós temos que garantir. E portanto, é um processo que tem que ser revisto, e hoje a avenida precisa de ter, de facto, essa diferença. Ela não é toda igualmente iluminada, porque há zonas onde isso é mais ou menos visível, também as alturas do ano, mas não pode ser uma situação que possa ficar dependente de estarmos na primavera e haver mais folhas nas árvores, ou estarmos no inverno e haver menos folhas, e haver mais ou menos luz; é um processo que tem que estar sistematicamente garantindo.

Quanto à Avenida Heróis do Ultramar e às obras que estão a decorrer, há um plano de segurança, e portanto, o empreiteiro – o Sr. Deputado fica com esta nota – o empreiteiro é responsável por assegurar o funcionamento, quer da parte rodoviária, quer da parte pedonal, criando as vias necessárias, e por consequência a respetiva sinalização. E portanto, é uma observação que lhe agradeço – ainda hoje lá estive, tinha notado isso mesmo, estive com o Chefe de Departamento das Obras Municipais, porque percebe-se que, às vezes, os empreiteiros optem por aquilo que lhes dá mais jeito, mas têm, na medida do possível, que compatibilizar estas responsabilidades. E portanto, como sabem, essa é uma missão que, sem prejuízo das responsabilidades do Município na higiene e segurança na obra, o empreiteiro tem objetivamente essa responsabilidade no caderno de encargos, e tem que a respeitar.

Sobre a rotunda na Rua S. João de Deus, no entroncamento com a Rua dos Bombeiros Voluntários: bem, ela já lá está há muitos anos, mas admito que, se calhar, os motoristas da Transdev, pode haver alguns que sejam mais novos, e que façam mal os cálculos. Mas isso pode acontecer a qualquer senhora ou a qualquer senhor que não se dê bem com o volante. E portanto, nunca tinha dado nota de que a projeção da rotunda – que, aliás, não é nova, que ficou, aliás, bastante melhorada a partir do momento em que até corrigimos o canto encostado à Escola Marquês de Pombal – que apareça agora como um problema. Mas pronto, eu tenho as costas largas, e também fico aqui com a falta de destreza dos motoristas de qualquer operadora à minha responsabilidade, eu convivo bem com isso.

*ASB*

MUNICÍPIO DE POMBAL

Quanto à segurança dos cidadãos: a segurança dos cidadãos não é um processo só do Presidente da Câmara, não é um processo só das polícias, não é um processo só dos Diretores das escolas; é um processo de uma comunidade inteira, e que também aí se deram alguns passos. E por isso no mandato anterior se criou o Conselho Municipal de Segurança, precisamente para começarmos a olhar, a conhecer e agora a operacionalizar – porque ele está finalmente concluído, completo, com o conjunto das personalidades – para podermos começar a trabalhar, precisamente porque se dá essa importância. E pese embora ser um regime jurídico que já tinha uma data de anos – desculpem-me a expressão – só há um ano e pouco, e no anterior mandato, é que se optou politicamente por lançar este desafio, porque achamos que, de facto, ele faz todo o sentido. Aliás, repare: foi essa preocupação de cidadania e de segurança que nos levou a questionar por que razão é que desde sempre os alunos chegavam a Pombal às sete e dez e vinham para a central de camionagem e tinham que ir a pé para a Escola Secundária e para a Escola Marquês de Pombal. Eu nunca tive nenhum Diretor de nenhuma escola a chamar-me à atenção desta circunstância. Eu vi, eu vi com os meus olhos, e achei que era um disparate, e então começámos a lançar mãos para isso. As obras que criticava relativamente ao benefício da lateral da Escola Marquês de Pombal, junto à S. João de Deus, foram feitas, sabe para quê? A pensar objetivamente nos profissionais que não têm lugar de estacionamento na Escola Secundária, que quando se fez o projeto de requalificação da Escola Secundária, ninguém teve em linha de conta aquilo que nós tivemos naquela obra, que foi dizer: vamos reduzir os muros, vamos aumentar o estacionamento, e vamos garantir a toda a comunidade educativa as respetivas condições, porque era possível, era possível fazer isso, e isso não se fez. E nós, em quinze dias, fizemos aquilo que em alguns sítios demorou vinte anos a resolver, que foi negociar com a Direção Regional do Património, aumentar os passeios, aumentar o estacionamento, para dar mais lugares de estacionamento aos professores, aos profissionais, garantir melhores condições de entrada e de saída dos pais. E vai-me dizer assim: isto passa a ser mau porque a rotunda não corresponde à destreza de alguns motoristas? Isto passa a ser mau porque os carros vão passar a utilizar a Rua dos Bombeiros Voluntários? Mau era aquilo que eu vi várias vezes, de pais tirarem filhos com deficiências de locomoção, em cima de uma passadeira, ao lado de carros estacionados, à chuva, para levarem os miúdos para a porta da escola, porque não tinham condições de encostar e fazê-lo em segurança. Isso é que era mau, e isso foi resolvido. Portanto, quando se comparam estes fatores, nós temos que olhar para isto e dizer assim: deram-se aqui passos que são muito significativos, e que estavam atrasados, porque não havia sensibilidade. Não havia sensibilidade. E às vezes, nem os Diretores das escolas tinham essa sensibilidade, e davam essas sugestões, e apresentavam essas propostas. E o senhor sabe isso, que foi responsável da escola, e tem essa consciência, porque dava prioridade a outras coisas. Isso faz de si uma pessoa menos boa? Não faz. Agora, há situações que se apresentam com uma acuidade, e com outra acuidade. Nós precisávamos de fazer o investimento que estamos a fazer nas traseiras da escola para aumentar o número de lugares de estacionamento, para continuar a garantir estacionamentos de apoio aos estabelecimentos de ensino? Não precisávamos, objetivamente. Aquela rua, a rua só, podia continuar com o mesmo nome e abandonada, mas nós achámos que devíamos fazer essa requalificação, e fizemo-la, e vai melhorar. E repare, não sou eu, provavelmente, que lá vou pôr o



Thiago
Amorim
Amorim

MUNICÍPIO DE POMBAL

meu carro. Se for à escola e não tiver outro sítio, que remédio, mas é para isso que eles lá estão. Este é o espírito com que estas coisas têm sido feitas. Agradeço muito aqui a sua preocupação, mas também não podemos ver – e às vezes parece-me que, de facto, olha muito para o chão e vê tudo muito negro. E portanto, fazia bem olhar mais para a frente e ver as coisas um bocadinho mais coloridas, mais alegres, faz-nos bem à vida, dá-nos um “joie de vivre” interessante.

Sra. Deputada Célia Cavalheiro, tem razão, outra responsabilidade do empreiteiro, e portanto, a fiscalização da obra chamará à atenção para se proceder às responsabilidades. Não é expectável que tenhamos empreiteiros com alvarás prontos, com engenheiros formados, e que depois incumpram estas condições mínimas de segurança e de responsabilidade, porque como sabe, esse perímetro é da responsabilidade exclusiva do empreiteiro, e as responsabilidades civis e criminais que lhes são associadas são grandes. Mas, muito obrigado pela sua observação.”

Tomou a palavra o Deputado **Manuel António dos Santos**, que interveio como se segue:

“Sr. Presidente, só dar aqui nota, realmente, e regozijar-me também, que o Agrupamento de Escolas da Guia, para além dos resultados positivos que teve – e que tem aqui uma responsável – subdiretora da escola, tenha merecido da Câmara este arranque de obra do seu centro escolar, da sua requalificação escolar, o que mostra que as gaiolas, realmente, também são a sua preocupação, como já deu nota aqui na cidade, naquilo que são as obras de melhoria da Escola Marquês de Pombal, que serve uma comunidade significativa da cidade de Pombal.”

A Deputada **Célia Cavalheiro** acrescentou o seguinte neste ponto:

“Queria perguntar quem é que garante que o empreiteiro respeita o que está no caderno de encargos, quem é o responsável por garantir que ele cumpre em obra o que está em projeto. E quem é responsável num acidente, onde não estejam cumpridos os requisitos de segurança, quem é que vai ser responsável por esse acidente, e quem é que responde por ele.”

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu como se segue:

“Eu não sou engenheiro, e portanto, não vou aqui ensinar-lhe coisa nenhuma, mas eu vou partir do pressuposto de que quando estudou engenharia, que lhe disseram que a fiscalização da obra, uma das missões que tem é verificar da conformidade dos trabalhos executados nas empreitadas com o que está projetado, nas quantidades, nas características dos materiais, na forma como são aplicados, e toda essa lengalenga, o mesmo acontecendo relativamente às obrigações de responsabilidade ao nível de segurança. Essas responsabilidades são verificadas pelo dono da obra, que normalmente se faz constituir por duas maneiras: ou tem um conjunto de recursos próprios que são orientados por um engenheiro sénior, normalmente um Diretor de Departamento, que vai afetar uma divisão ou uma unidade mais ligada à especialidade em conjunto – se for edifícios, é edifícios; se for vias, é vias; se for obras de água e saneamento, será outra – que acompanha, ou tem uma externalização deste serviço, que contrata e que lhe garante a conformidade da execução – o cronograma, os materiais, os preços e tudo aquilo que são as boas práticas de aplicação. Portanto, não estamos aqui a discutir nada que já não seja conhecido por todos, e que seja o “bê-á-bá” do funcionamento das empreitadas.

Evidentemente, o apuramento da responsabilidade far-se-á em função das condições de cada acidente. Se estamos a falar de um espaço que é uma via rodoviária, que tem um perímetro que lhe é entregue, e que diz respeito à área intervencionada, a partir do momento em que a obra é



MUNICÍPIO DE POMBAL

consignada – e é nesse momento formal que se entrega um conjunto de responsabilidades aos empreiteiros – e até haver a receção provisória da empreitada, sendo que o conjunto de tempo que vai desde a provisória até à definitiva ainda obriga o empreiteiro a corresponder a um conjunto de responsabilidades perante o dono de obra. Nesse período de obra, essa responsabilidade é exclusivamente do empreiteiro. Isso não desobriga o dono da obra de, na verificação da conformidade da realização dos trabalhos, chamar à atenção, de obrigar. Em última instância, poderá dar-se o caso de chamar o ACT para indagar das respetivas responsabilidades. Se houver um acidente, como não há aqui uma presunção de responsabilidades de ninguém, entra uma equipa de investigação autónoma que vai fazer o respetivo apuramento de responsabilidades, e apurará quem é o responsável. E portanto, uma coisa é aquilo que deriva da responsabilidade de cada uma das responsabilidades, salvo seja, do dono da obra e do empreiteiro, outra coisa é aquilo que objetivamente possa contribuir para o apuramento dessa responsabilidade mais formal.”

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Alteração ao Mapa de Pessoal 2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Local;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 19/DGDRH/18, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, datada de 22/01/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Alteração ao Mapa de Pessoal 2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Local

Considerando que:

Em reunião do Órgão Executivo Câmara Municipal, de 18/01/2018, foram reconhecidas as situações de pessoal que se encontra a desempenhar funções correspondentes a necessidades permanentes e sem o adequado vínculo jurídico, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

O Mapa de Pessoal para o ano de 2018, aprovado em reunião de Câmara em reunião do Órgão Executivo Câmara Municipal, de 20/12/2017, e em sessão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal, de 27/12/2017, não contém o número de postos de trabalho suficientes para acolher a totalidade dos postos de trabalho reconhecidos na referida reunião de Câmara;

O n.º 2, do art.º 6.º, da referida Lei n.º 112/2017, dispõe que “Nas autarquias locais e nas situações abrangidas pela LTFP, para efeitos de abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária, os respetivos mapas de pessoal, caso os postos de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente não ocupados sejam em número insuficiente, são aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele”.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de remeter a presente informação e a proposta de alteração do Mapa de Pessoal (anexa), à Assembleia Municipal para que o mesmo seja alterado e dessa forma se possa aumentar, em número estritamente necessário, os postos de trabalho cujas funções foram reconhecidas como necessidades permanentes e sem adequado vínculo jurídico, de acordo com o n.º 2, do art.º 6.º, da referida Lei n.º 112/2017.

À consideração superior."

Junto à informação encontra-se o mapa de pessoal, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Pela diferença do número, nós aprovámos 25 e aqui estão 23, percebe-se que havia já 3 lugares que estavam previstos no quadro de pessoal que tínhamos aprovado no final de dezembro e que tinha ido à Assembleia Municipal. Agora precisa de ter a correspondente deliberação para os enquadrarmos no respetivo quadro de pessoal, damos aqui este passo para ser enquadrado na próxima Assembleia Municipal.

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

"Antes de mais, e uma vez mais, evidentemente aplaudir esta decisão, que eu vou votar favoravelmente. Já tinha sido decidida não a alteração ao quadro de pessoal mas a decisão de fazer a regularização extraordinária dos vínculos precários, aqui na Câmara de Pombal, e que eu concordei de imediato. Na altura fiz questão de dizer que, provavelmente das coisas mais importantes é a estabilidade de emprego das pessoas. Se efetivamente são necessidades permanentes, então que sejam funcionários permanentes e não precários.

Penso que na última reunião de Câmara fiz uma intervenção sobre os precários e a propósito de uma intervenção da Senhora deputada Célia Cavalheiro a propósito, corrija-me se eu estiver errado, do que eu percebi nessa Assembleia a deputada Célia Cavalheiro propôs que o Município, de futuro em contratações que privilegiasse ou incluísse no caderno de encargos ou programa de concurso empresas ou entidades que não tivessem precários a trabalhar para eles. Na altura eu comentei que isso é ilegal, o CCP nem o permite, a regra mais sagrada, nunca é demais insistir, para Bruxelas é a da livre concorrência. Ainda agora o CCP foi alterado e mantém essa premissa. Não obstante eu ter dito isso e ter sido aqui comentado, eu sou confrontado por munícipes que dizem assim: "O Senhor Vereador, então mas não foi a senhora deputada que suscitou a questão dos precários?" Eu acho que deve ser deixado bem claro que uma coisa é a regularização dos precários no Município de Pombal, que é uma decisão que veio à reunião de Câmara, que foi aprovada e que agora, em consequência, será alterado o mapa de pessoal, e como eu já disse todos votámos favoravelmente, coisa completamente distinta é aquilo que eu falei da tal contratação de entidades, privilegiando empresas ou entidades que não tivessem precários. Isto para se desmistificar, pese embora a bondade, eu percebo a bondade da proposta da Senhora deputada, isso é uma coisa, outra coisa é dizer inequivocamente "a Câmara é que decidiu regularizar os precários", isto não parte de uma proposta que até foi vertida na última Assembleia... Era só este esclarecimento, o que é de aplaudir é de aplaudir."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

"Muito obrigado. É uma observação muito oportuna, até porque disse uma coisa que não pode ser esquecida. Em última instância competiria sempre a este órgão fazer a aferição individual das circunstâncias que se reconheciam como sendo, de facto, prestações de serviços que integravam funções que nos eram necessárias e que a longo prazo seriam de facto para continuar. Aliás, esse é até um conceito um bocadinho volátil, nós podemos achar que num



MUNICÍPIO DE POMBAL

determinado contexto que essa responsabilidade é apenas de curto prazo e por uma opção política, que não precisa de ser justificada porque é uma opção política tomada numa determinada circunstância, assumirmos que essa responsabilidade deve ganhar outra notoriedade de longo prazo. Aquilo que há um mês, ou dois ou três, podia ser um circunstância que de facto era provisória, em outros casos diremos: “não senhor, a partir deste momento ela ganhou uma relevância diferente.” Atente-se, por exemplo, às matérias da floresta, aquilo que pudessem ser investidas bem intencionadas que ultrapassavam as responsabilidades legais do município em determinado contexto, mas que eram iniciativas que tinham uma determinada intenção de se desenvolver, mas que podiam estar associadas a um determinado mandato e que não tinham que constituir futuramente nenhum tipo de responsabilidade. Nós olhamos para o conjunto de novas responsabilidades que saíram do Orçamento de Estado e pensamos: “temos uma estrutura que aguenta este novo nível de exigência legal a que o Município passou a estar obrigado?” O que eu quero dizer é que seria sempre, em última instância, ao executivo municipal que competiria decidir estes lugares, que têm sido ocupados desta maneira, mas achamos que devem ser preenchidos por contratos de trabalho por tempo indeterminado. Essa seria a decisão política. O que eu retive de mais importante da declaração na Assembleia foi de facto essa recomendação do esforço de se caminhar neste sentido, que, evidentemente, estaria sempre condicionado às regras de concurso para a admissão destes recursos. Não se poderia dizer: “Olhe, a senhora ou o senhor como tem 10 anos de atividade pública tem mais 4 pontos do que outra pessoa”... A não ser que o Estado viesse dizer que era esta a condição. Quando o Senhor Vereador Eng.º Narciso Mota fazia referência sobre as condições contratuais que foram garantidas ao Município de Pombal em concreto e depois o Estado não cumpriu bem, remete-nos para uma preocupação de haver recursos para depois garantir o bom funcionamento. Vamos atrás do engodo e depois isto torna-se um pesadelo para nós? Uma coisa parece ser evidente, o peso da despesa de recursos humanos da Câmara de Pombal em 2018 aumentará relativamente a 2017. Só por esta simples operação. O dinheiro não sai como avença, sai como vencimento. Em última instância, seria sempre competência da Câmara tomar a decisão, nunca seria o Estado a decretar esta imposição. Outra matéria diferente, e eu subscrevo integralmente a preocupação do Eng.º Narciso Mota, é a determinação legal de passarem competências para o Município à revelia da nossa capacidade objetiva de as podermos gerir. Uma coisa é estarmos abertos à negociação, outra coisa é percebermos o que é que nos vão dar e depois o que nos vão exigir. Ninguém tenha dúvidas, se as escolas secundárias da Parque Escolar fossem da Câmara os ar-condicionados estavam sempre ligados. Se os centros de saúde fossem geridos pelas Câmaras, não havia condescendências com faltas de médicos. Não havia. Tudo mudará. Tudo isto tem de ser visto com muita atenção. Numa reunião que eu tive com o diretor do ACES, eu disse assim: “Eu não percebo como é que os senhores não conseguem na saúde fazer aquilo que nós fazemos para recolher o lixo. Nós às 5 da manhã, quando saem as equipas para recolher o lixo, as equipas só podem sair completas, com um motorista e dois cantoneiros. Nós temos que acautelar esta circunstância de madrugada, o que significa que vem sempre gente a mais para garantir que as equipas ficam completas. Não é admissível que na prestação de cuidados de saúde isto não seja feito todos os dias. Olhe uma senhora ficou doente e não foi trabalhar, tem de ser substituída. Planeiem, organizem, tenham em conta.” No dia em que formos nós, ninguém nos perdoará isso. Como seria um desastre não se fazer a recolha do lixo porque o Manuel está doente ou porque foi fazer formação. Era só o que faltava. Isto mostra bem a diferença de governo que existe. O grande público que aqui fala com o presidente de junta ou de câmara e manifesta a sua indignação, agora primeiro que consiga falar com um membro do Governo... naturalmente não é fácil, às vezes com o presidente da ARS também não é fácil, com o diretor do



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE POMBAL

ACES também não é fácil, com o diretor do centro de saúde também não é fácil e vai se diluindo. O Presidente da Câmara é só esperá-lo à porta de casa."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para 2018, nos termos da informação supra transcrita. Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação."

Tomou a palavra a Deputada **Patrícia Carvalho**, que interveio como se transcreve:

"Sra. Presidente, só deixar aqui uma nota, que gostaria de dizer que também em nome aqui do Grupo do Partido Socialista, ficamos muito satisfeitos com o esforço feito pela Câmara Municipal no sentido de acolher e iniciar a aplicação, de forma tão célere, desta nova Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa desenvolvido por este Governo para a regularização extraordinária dos vínculos precários da Administração Pública. De facto, ao Estado e aos organismos da Administração Pública, e às autarquias também, cabe dar o exemplo, nomeadamente no que respeita à ética nas relações laborais e à consciência social. Esperemos, então, que este Governo aplique corretamente esta medida que tem, de facto, uma essência bastante importante, e de facto, queria louvar a atitude deste Executivo, tendo em conta que ainda há bem poucos meses atrás o Dr. Passos Coelho, ex-líder do Partido Social Democrata, criticou profundamente esta medida, este processo de integração de precários. Portanto, queria deixar aqui esta nota."

O Deputado **Pedro Pinto** fez a intervenção que se transcreve em seguida:

"Eu também queria, de alguma forma, dizer que é com agrado que o CDS vê que a Câmara aproveitou esta oportunidade para, de facto, regularizar algumas situações que estavam menos claras. Queria apenas chamar à atenção do seguinte: temos conhecimento que existem nas Juntas de Freguesia pessoas que trabalham para as mesmas há dez, quinze anos, e que, de facto, não estarão a entrar neste regime, e seria importante sensibilizar os Presidentes de Junta que têm funcionários enquadrados nesta situação, que também pudessem aproveitar esta Lei para fazer a devida regularização. Obviamente que as Juntas de Freguesia têm outra capacidade financeira que não a do Município, mas acho que o público deve dar o exemplo em relação a esta matéria, e por isso era importante sensibilizar os Presidentes de Junta."

O **Presidente da Câmara Municipal**, respondendo às questões suscitadas, declarou o seguinte:

"Só para dois brevíssimos comentários. O primeiro, Sra. Deputada Patrícia Carvalho, eu tenho, nestas vinte e sete ou vinte e oito Assembleias Municipais em que aqui estou enquanto Presidente de Câmara, evitado confundir esta Assembleia com um local onde podemos também esgrimir diferenças políticas de âmbito nacional. E não o tenho feito por distração, nem o tenho feito por esquecimento; foi porque entendo que essas discussões nos remetem para assuntos que, não deixando de ser importantes, estão longe de resolver os problemas que objetivamente nós temos que tratar, e que sem prejuízo de uma observação política mais ou menos de enquadramento, sempre saudável e de boa recordação, normalmente são fatores de pura perda de tempo pela inconsequência que trazem. Mas, nós podemos falar dessas observações políticas relativamente às condutas, e eu vou dar-lhe a minha opinião muito sincera sobre o assunto: eu não sei se nos termos da Constituição Portuguesa, em que o acesso às funções públicas deve ser igual para todos os cidadãos, esta medida é muito constitucional, porque estarmos a dizer que aquela pessoa, que por acaso naquele tempo estava a trabalhar naquele sítio, é selecionável para aquela



MUNICÍPIO DE POMBAL

matéria, é uma segregação absoluta de um conjunto de outros cidadãos. Agora, há um tempo para fazermos esta discussão – eu não sou parlamentar, não tenho que a fazer – e há um tempo para cumprirmos a norma. A norma, ninguém suscitou a sua inconstitucionalidade, ninguém quis falar disto. Agora, que é um regime – desculpem-me a expressão – de uma boleia que é simpática, que pode resolver muitos problemas, mas que sob o ponto de vista jurídico é discutível – imagine o cidadão que tinha saído no período anterior ao mês em que se decide que aquelas pessoas eram elegíveis para poder fazer parte deste conjunto de circunstâncias. Como é que ele se sente hoje? E portanto, o critério que nós temos é que deve ser aberto um concurso em que todos são oponíveis, sujeitos à mesma avaliação, critérios de igualdade, transparência, e por aí fora. Portanto, se quisermos discutir isso, podemos discutir, eu não acho que seja muito importante. Seja como for, deixo ficar também aqui esta nota, porque isto é uma coisa muito simpática, mas a Administração Pública tem regras. E portanto, não podemos de vez em quando dizer: “Pronto, agora resolvem-se estes problemas todos.” Eu vou dizer-lhe qual é a minha opinião, já que puxou para este assunto. Sabe qual é? É que aumentar salários, fazer as discussões que agora se têm feito com a esquerda – e que ainda vem a procissão no adro, porque agora vamos ver o Código do Trabalho, o que é que vai acontecer – aumentar as pensões em cinco euros (5€), e coisas do género, para dizer “eu aumentei”, porque um cêntimo é sempre um aumento, e descongelar, e por aí fora, nós estamos a um ano e meio de eleições, e esse é o problema que nós temos objetivamente no nosso país, é andarmos a governar para ganhar essas eleições e não andarmos a governar para resolvermos o problema do nosso país, e depois as matérias terem alta irresponsabilidade, porque é preciso pagar, de facto, serviços que cada um tem que perceber se pode ou não pode pagar, porque é uma coisa interessante, ainda esta semana se discutia tanto, outra vez, o desemprego no mais baixo de tudo, mas se o desemprego é o mais baixo, se os salários são mais altos – aumentaram quinze por cento (15%) nos últimos anos – se a produção nacional não aumenta, as exportações não aumentam, e a produtividade baixa, estamos a rir-nos de quê? Estamos a rir-nos de quê? Estamos felizes por quê? É que eu não consigo perceber, economicamente, qual é a razão da felicidade. Emprego é uma coisa boa, mas a produção é que paga tudo isto. E portanto, podemos um dia fazer essa discussão, já que falou desta observação. É que sabe, faz uma grande diferença entre aqueles que verdadeiramente se preocupam com a sustentabilidade do Estado e o dia de amanhã, mesmo quando já não são Primeiros Ministros, e aqueles que se estão nas tintas, que comprometem tudo, e quem vier atrás fecha a porta. E nós, em Portugal, sabemos quem é que tem tido estas políticas, e quem é que tem levado o país ao tapete para que os outros o possam recuperar. Nós temos todos essa memória.

Ao Sr. Deputado Pedro Pinto, deixe-me dizer-lhe uma coisa: não estou aqui habilitado para responder em nome de nenhuma Junta de Freguesia, mas nós não podemos olhar para o cenário que se vive no Concelho de Pombal, relativamente a estas delegações de competências nas Juntas de Freguesia, e compará-lo com o resto do país. E é um processo que tem dezenas de anos. E pensar-se que é um ato de gestão consciente assumir essas responsabilidades quando elas resultam – as receitas e as obrigações que as Juntas têm – de uma negociação que é feita de quatro em quatro anos, e que resulta em grande parte da sensibilidade da Câmara, do Presidente da Câmara e da aprovação de uma Assembleia, significa que se podem assumir compromissos



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE POMBAL

que daqui a três anos uma Câmara Municipal pode entender: “o meu modelo de desenvolvimento com as freguesias é completamente diferente daquele que temos seguido, e eu não lhe dou cinquenta por cento (50%) do FFF, não lhe dou coisa nenhuma, não faço protocolos, vou fazer isto de outra maneira”, e os encargos estão lá. Porque sabe, quando fica doente um funcionário, não é a ADSE que paga; são as freguesias que pagam. Eu recordo-me, num mandato do Eng.º Narciso Mota, tivemos uma colaboradora nossa que teve um filho – que é o Rodrigo, que hoje tem quinze anos – que teve que fazer um transplante hepático. Sabe quanto é que isso custou à Câmara de Pombal? Cento e dez mil euros (110.000€). Cento e dez mil euros (110.000€). E se uma Junta de Freguesia tiver uma circunstância dessa, os Srs. Presidentes de Junta têm que fazer um papel a dizer “Fechado. Abrimos em 2022”, porque têm que ter consequência naquilo que são o conjunto das suas responsabilidades.

E portanto, parece, de facto, uma boa ideia, as recomendações da Associação Nacional de Freguesias são inequívocas, o que não constitui receita certa não pode ser tido em linha de conta, eu acho que há um caminho para se poder ultrapassar isto, que é muitas das responsabilidades que vêm hoje através dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução serem diretamente passados para as Juntas de Freguesia, e elas ficam com essas dotações, e então aí sim, podemos depois viabilizar esse conjunto de cidadãos. Seja como for, deixe-me sempre dizer-lhe – e aí, nós estamos mais perto do que ali com a esquerda – que entendo que é sempre melhor uma pessoa empregada, em função do seu vínculo, do que um qualquer desempregado. É sempre melhor uma pessoa que esteja empregada. E portanto, é um trabalho que se deve fazer, e felizmente, nas nossas freguesias, temos tido muito mais consistência e garantia dessa empregabilidade do que intermitência e dispensa de cidadãos, porque as freguesias não têm condições objetivas para lhes poder pagar. Isso é de uma grande gestão dos Srs. Presidentes de Junta, dos atuais e dos passados, que nos dão aqui uma grande lição, deste bom equilíbrio entre “eu quero fazer”, tenho que o fazer com prudência, assumem riscos, mas fazem-no a pensar num bem maior, independentemente das consequências que possam ter. E isso, eu acho que é muito relevante, percebendo a sua observação, mas eu queria fazer esta observação, porque eu acho que os Srs. Presidentes de Junta merecem que ela seja feita.”

O Deputado **Pedro Pinto** usou novamente da palavra:

“Sr. Presidente, eu entendo que por vezes algumas observações nos possam incomodar em alguma coisa, mas eu não disse nada daquilo que o Sr. Presidente acabou de referir. Aquilo que eu disse é que interpretava como uma boa medida o poder público dar exemplo na empregabilidade das pessoas. E depois, aquilo que disse é que era importante sensibilizar os Presidentes de Junta – foi isso que eu disse, ou não foi? Foi isso que eu disse, Sr. Presidente. E portanto, eu até percebo, às vezes, a intenção nessa sua manifestação um pouco exaltada de responder, mas depois prolongou para o sítio errado. Não foi nada disso que eu disse. Aquilo que eu disse foi: sensibilizem os Presidentes de Junta, porque há pessoas empregadas nas Juntas de Freguesia – que é do conhecimento de toda a gente – há quinze, há dez, há oito, há sete, há cinco, e mais anos. E portanto, naquelas situações em que responsabilmente for possível – naturalmente, toda a gente gere a sua vida de acordo com a carteira que tem, e portanto,



MUNICÍPIO DE POMBAL

naturalmente, com responsabilidade, aqueles casos em que for possível integrar as pessoas no Quadro, por que não? E por que é que se vai prolongar a manutenção de uma situação precária quando, de facto, se percebe que é uma necessidade contínua da Junta de Freguesia? E portanto, sempre que for possível, integrar a situação. Foi só isto que eu disse.”

A Deputada **Patrícia Carvalho** fez a seguinte declaração:

“Só uma pequena nota: eu depreendo, então, da resposta do Sr. Presidente que foi contrariado que avançou com este processo.”

O **Presidente da Câmara Municipal** deu a seguinte resposta:

“O cumprimento da Lei nunca é contrário ao espírito de um cidadão. O cumprimento da Lei nunca é contrário, o cidadão respeita a Lei. Não significa que não pense nela, e que não tenha opinião, é uma coisa diferente. Portanto, também não me diga que concorda com todas as coisas que o seu Partido faz, porque isso faz de si uma mulher muito menos interessante.

Sr. Deputado, deixe-me dizer-lhe que se acompanhar, numa conversa rápida com muitos dos Srs. Presidentes de Junta, o esforço que eles fazem para corresponder, ficará muito bem impressionado com o esforço de cada um deles. Eles estão muito sensibilizados, mas não pode é deixar de ter em linha de conta a responsabilidade futura que uma contratação de uma pessoa com vinte e poucos anos possa ter até aos sessenta e cinco, sessenta e sete ou setenta – porque quando lá chegarem se calhar até é mais do que isso.”

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara sobre a Alteração ao Mapa de Pessoal 2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Local, nos termos propostos.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Aquisição de Serviços de Seguros – Pedido Autorização de Despesa e Assunção de Compromissos Plurianuais para Exercícios Seguintes;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a informação n.º 5/DMAF/18, do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, datada de 25/01/2018, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Sr. Presidente,

Relativamente ao processo acima referido, informa-se que se encontra ainda em vigor o procedimento de aquisição de serviços de seguros (Proc.º 1/CPI/SA/16), o qual irá terminar no próximo mês de Dezembro de 2018.

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de Dezembro de 2018, para um período de dois anos;

Considerando, que esta despesa tem adequado enquadramento para o ano 2018, em orçamento, nas rubricas Org. 02 e Económica 01030901 e Org.02 e Económica 020212, e que não se encontram ainda devidamente aprovados os orçamentos para os exercícios de 2019 e 2020; carecendo a despesa a assumir em exercícios seguintes de autorização do órgão deliberativo;



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que, tomando como referência idêntica contratação de procedimentos anteriores, o valor dos prémios totais estimado dos seguros a adquirir para o período do contrato, é de 462.400,00 €, a qual se prevê executar, de acordo com a seguinte distribuição:

- a) 52.900,00 € no ano de 2018,*
- b) 231.200,00 € no ano de 2019 e*
- c) 178.300,00 € no ano de 2020,*

prevendo-se adotar para o procedimento de aquisição, o concurso público internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (Código dos Contratos Públicos).

De modo a iniciar o respectivo procedimento de aquisição, carece a respectiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem assim, de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua actual redação.

Nestes termos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V.ª Ex.ª

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes, nos termos da informação supra transcrita."

Interveio o Deputado Pedro Pinto, como se transcreve:

"Eu pedi para intervir porque eu contava que o Sr. Presidente desse alguma explicação sobre o documento, por isso é que não fiz nenhuma inscrição. Deduzo que sejam necessidades do Município, obviamente, e portanto, queria fazer essa pergunta ao Sr. Presidente, convinha ele explicar o seu ponto de vista sobre o documento."

O Presidente da Câmara Municipal respondeu conforme se transcreve:

"Como calcula, a contratação de um seguro e o concurso público que lhe diz respeito, bastando olhar para o volume financeiro que está subjacente a esta informação, se percebe que o efeito no tempo destes seguros ultrapassa um ano. Para que se possa assumir um conjunto de responsabilidades que tenham efeitos plurianuais, a Câmara Municipal precisa da autorização da Assembleia. Portanto, considerando que a celebração de seguros para as atividades que nós fazemos é obrigatória, considerando que o efeito financeiro ultrapassa o ano em que estamos, e portanto, corresponde a uma obrigação plurianual, e por consequência, da responsabilidade da Assembleia Municipal, é esta informação que aqui se traz. E portanto, ele diz respeito ao conjunto das responsabilidades – multirrisco, pessoal, trabalho, e por aí fora – que estão identificadas no conjunto das informações que aqui estão.

E portanto, quando eu opto por não acrescentar nada é porque, de facto, a síntese que está subjacente ao documento está suficientemente clara para todos (julgo eu) poderem perceber, e fico à disposição de todos para os esclarecimentos que queiram. Por isso, poupo-vos à leitura do documento, mas podemos ler."

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara sobre a Aquisição de Serviços de Seguros, nos termos propostos.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

**MUNICÍPIO DE POMBAL*****Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as Declarações dos Compromissos Plurianuais e dos Recebimentos e Pagamentos em Atraso do Ano de 2017 – Lei 08/2012 de 21/01;***

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a informação 1/DAFM/18 da Divisão de Administração e Finanças Municipais, datada de 15/01/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Declarações dos compromissos plurianuais e dos recebimentos e pagamentos em atraso do ano de 2017 - Lei 08/2012 de 21/01

Sr. Presidente

A Lei 22/2015 de 17 de Março que veio alterar e republicar a Lei 8/2012 de 22 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) estabelece, no nº 1 e nº 2 do Artº 15º, que os dirigentes devem, até 31 de Janeiro de cada ano:

Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, e;

Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro do ano anterior.

Essas declarações, nos termos da alínea c) do nº 2 do mesmo artigo, devem ser enviadas até ao limite do prazo referido acima, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

No caso concreto dos pagamentos e recebimentos em atraso, o DL 127/2012 de 21 de Junho (que regulamenta a LCPA), através do seu Artº 17º, estabeleceu as regras para a sua elaboração.

Assim dita o nº 1 do referido artigo que, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações: que os mesmos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a € 5.000,00 ou o devedor ou credor seja uma pessoa individual.

O disposto, acima referido, não se aplica aos recebimentos e pagamentos existentes entre as entidades do sector público administrativo, segundo o nº 2 do mesmo artigo.

Face ao exposto, proponho que sejam submetidos à Câmara Municipal, as declarações dos compromissos plurianuais e dos recebimentos e pagamentos em atraso à data de 31 de Dezembro de 2017, no sentido de as aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do Artº 15º da Lei 08/2012 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção."

Junto à informação encontra-se a declaração dos compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2017, a listagem das guias de receita em dívida a 31 de dezembro de 2017, com mais de 90 dias de atraso, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

Encontra-se ainda anexa, a informação 2/UCA/18 da Unidade Comercial e Administrativa, datada de 29 de janeiro de 2018 que a seguir se transcreve:

"Assunto: Análise do Saldo da dívida de terceiros a 31/12/2017 - Serviços de Água, Saneamento e Resíduos

Exmo. Senhor Presidente

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

No âmbito do seu pedido de esclarecimentos sobre a dívida de clientes dos serviços de águas, saneamento e resíduos, com mais de 90 dias à data de 31/12/2018, no montante de € 787.714,59, somos a informar que a mesma se encontra repartida, conforme quadro se apresenta no seguinte:

Ano da Dívida	da DÍVIDA TOTAL (ano)	Água	Saneamento	Resíduos Sólidos	Iva	Juros Mora	Desdobramentos (faturas em prestações)
1997-2000	21.026,89	16.773,36	0,00	4.253,53	0,00	0,00	0,00
2001	11.769,42	7.205,89	0,00	4.563,53	0,00	0,00	0,00
2002	7.013,58	4.889,53	101,60	2.022,45	0,00	0,00	0,00
2003	20.947,25	12.953,35	2.697,40	5.296,50	0,00	0,00	0,00
2004	24.993,50	14.151,90	3.002,40	7.839,20	0,00	0,00	0,00
2005	27.732,19	16.571,89	3.854,00	7.306,30	0,00	0,00	0,00
2006	50.635,88	15.986,98	3.898,50	30.750,40	0,00	0,00	0,00
2007	80.917,34	25.675,27	7.578,64	47.663,43	0,00	0,00	0,00
2008	85.073,09	36.497,14	7.164,50	39.431,65	0,00	0,00	1.979,80
2009	57.644,99	25.873,17	6.651,73	24.035,25	898,96	1,46	184,42
2010	69.443,10	27.103,27	7.730,47	31.185,20	1.426,86	7,75	1.989,55
2011	66.668,72	25.174,47	7.173,20	29.527,29	1.503,32	960,51	2.329,93
2012(*)	68.760,42	23.417,61	6.868,65	31.801,84	1.736,63	814,93	4.120,76
2013	36.722,63	7.667,28	2.037,54	22.048,35	473,78	1.057,39	3.438,29
2014	33.321,70	7.048,00	2.245,32	20.597,16	427,00	1.479,84	1.524,38
2015	41.293,73	10.078,84	4.115,44	22.627,06	629,57	1.759,39	2.083,43
2016	45.581,75	8.739,58	8.253,79	23.496,35	571,18	1.103,47	3.417,38
2017	38.168,41	5.793,24	8.637,34	20.300,57	349,19	531,61	2.556,46
Total	787.714,59	291.600,77	82.010,52	374.746,06	8.016,49	7.716,35	23.624,40

(*)Ano de implementação do controlo de cobranças

Do total em dívida, referido anteriormente, informamos que:

- €178.430,76 respeitavam a contratos ativos e €609.223,95 a contratos já liquidados e que
- €52.893,18, referem-se a clientes com tipologia de pessoa coletiva do domínio privado, com valores acima de €5.000,00, conforme quadro abaixo apresentado:

Situação do contrato	Data da situação	da Período da dívida	Número Cliente	Pessoa	NIF	Valor total dívida
1 Cancelado	23/02/2016	out2005-fev2016	9008575	ANA MARIA GONÇALVES MOTA	100673392	€ 21.540,80
2 Ativo		out2005-nov2014	9006332	RESTAURANTE QUINTA DAS VINHAS	502751037	€ 7.177,40
3 Cancelado	17/06/2009	out2010-mar2009	16602	GERLAND BUSINESS LLC	980366275	€ 12.294,89
4 Cancelado	15/09/2008	abr2001-nov2008	22076	A SENHA DA PAZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	504291149	€ 6.416,44
5 Cancelado	19/11/2008	maio2004-agos2008	11731	REMY GASPAR - ALUMÍNIOS E SISTEMAS, LDA.	503204960	€ 5.463,65

Relativamente às situações acima identificadas, informamos que:

1 - ANA MARIA GONÇALVES MOTA - os valores por regularizar referem-se à tarifa de recolha de resíduos no Parque Comercial Europa - Travasso. Apesar do Portal da Autoridade Tributária (AT) indicar que a cliente cessou actividade para efeitos de IVA e IR em 2012, a mesma



MUNICÍPIO DE POMBAL

manifestou, através de e-mail, intenção de proceder ao pagamento da dívida através de um plano de pagamento. Em Março de 2016, lançou-se a tarifa de resíduos a cada um dos utilizadores/arrendatários do referido parque. Foi oficiada da dívida em: 16/05/2008, 13/06/2008 e 9/10/2008. A partir de junho de 2013 até março 2016 foi oficiado todos os meses.

2 - RESTAURANTE QUINTA DAS VINHAS – Celebrou um plano de pagamentos, no montante de 250€/mês e tem vindo a cumprir o mesmo. Iniciou o cumprimento do plano de pagamento em julho de 2017 e já pagou €1.558,20. Falta regularizar €7.177,40.

3 - GERLAND BUSINESS LLC – A dívida refere-se a uma situação de rotura, o contador foi removido por falta de pagamento em 15/06/2009 (foi oficiado em 15/01/09). Foi feita informação 71/DAS/09 em 03.06.2009, para o Gabinete Jurídico efetuar as diligências que tivesse por conveniente.

4 - A SENHA DA PAZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A - os valores por regularizar referem-se, maioritariamente, à tarifa de recolha de resíduos. Foi oficiada por diversas vezes (02/4/2004, 7/04/2005, 13/10/2006, 13/05/2008 e 14/08/2008), não tendo procedido à regularização, deixou-se de prestar os serviços de recolha, tendo sido também removido o contador.

5 - REMY GASPAS - ALUMÍNIOS E SISTEMAS, LDA. – A dívida refere-se à prestação de serviços de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos. Foram remetidos avisos de débito (08/04/2005, 13/10/2006, e 06/05/2008) perante a não regularização da situação, procedeu-se à remoção do contador por falta de pagamento.

Considerando o anteriormente exposto e quanto às entidades acima identificadas, propomos que para a:

- Situação n.º 1 – Se volte a contactar a cliente no sentido desta apresentar um plano de pagamentos, conforme sugestão da própria;

- Situação n.º 3 – Se remeta um ofício à Autoridade Tributária, no sentido desta nos informar quem é a representante da referida sociedade irregular, uma vez que no portal da AT, apenas conseguimos verificar que se encontra isenta para efeitos de IVA. Caso a entidade se encontre com actividade encerrada, deverá a dívida ser considerada incobrável;

- Situação n.º 4 – Se remeta um ofício à Autoridade Tributária, no sentido desta nos informar da situação da referida entidade, uma vez que no portal da AT a mesma apresenta apenas data de cessação da actividade para efeitos de IVA. Caso a entidade se encontre com actividade encerrada, deverá a dívida ser considerada incobrável;

- Situação n.º 5 – Se considere a dívida incobrável, uma vez que no portal da AT a empresa apresenta cessão de actividade para efeitos de IVA e de IR e no portal da Justiça encontra-se publicada a dissolução do encerramento.

Mais se informa que nos termos do artigo 303º do Código Civil, cabe ao devedor invocar a prescrição. No entanto, existem situações em que a incobabilidade é uma evidência, em razão da “extinção” do cliente, por morte, ou deficiente/insuficiente recolha de dados que serviram de base à faturação (caso da aplicação da tarifa de resíduos para utilizadores não ligados ao sistema de abastecimento) no caso de pessoas singulares, ou por dissolução, no caso de pessoas coletivas, circunstâncias que, necessariamente, impossibilitam a invocação da prescrição da dívida por parte de quem a mesma aproveita.

Assim, por forma a evitar que as dívidas permaneçam “eternamente” no saldo de clientes, sem que existam quaisquer expectativas relativamente à respetiva cobrança e considerando que na maioria dos casos esta situação não representará um acréscimo de custos uma vez que, grande parte dos valores já se encontra reconhecidos contabilisticamente como custo em exercícios anteriores, mediante constituição de provisões, iremos proceder a uma nova análise da base de



MUNICÍPIO DE POMBAL

dados, no sentido de identificar situações susceptíveis de serem consideradas incobráveis, das quais se dará conhecimento à Câmara Municipal.

Por fim, cumpre-me informar que se encontra em fase de testes (será concluído na primeira quinzena de fevereiro) a interligação entre o Sistema de Gestão de Clientes dos Serviços de Águas e Resíduos e o Sistema de Gestão de Execuções Fiscais. A conclusão desta fase permitirá implementar o procedimento de execuções fiscais nos referidos Serviços.

À consideração superior."

O Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

"Senhores Vereadores, deixem-me só acrescentar que, este quadro das dividas superiores a 5.000 Euros, já acompanhava a prestação de contas do Município há vários anos, que dei instruções muito precisas, relativamente às iniciativas que se têm de ter em linha de conta, para alguns destes procedimentos que aqui estão, como sabem no que diz respeito, por exemplo, às dividas que resultem do não pagamento dos contratos de fornecimento de água, dos resíduos sólidos urbanos, ou da drenagem de águas residuais, que haja imediatamente a interrupção do fornecimento, para que não haja um acumular dessas mesmas dividas. Mas há aqui situações que precisam de ser esclarecidas, e eu todos os valores superiores a 500 Euros, têm de ser reportados individualmente para se perceber o conjunto de diligências que se tomaram para reclamar esses créditos, para percebermos efetivamente sob o ponto de vista da probabilidade de cobrança, se ela se mantém válida, essas dividas extinguem-se, falo por exemplo, de cidadãos individuais que tenham morrido, também quando temos declarações de insolvências e de encerramento das empresas, também se não tivermos tido a oportunidade de ir a essa comissão de liquidação ou de reclamar os créditos, depois perdemos o direito, também encontramos aqui informações que eu creio que não têm uma grande atualidade, porquanto as informações que eu disposto, do controlo das transferências das freguesias para a câmara municipal relativamente aos B@M estavam em dia, isto é dentro dos 90 dias que estavam consagrados na lei, e no contrato que estabelecemos com eles. E aparecem aqui alguns episódios onde temos essas circunstâncias, no fundo para termos a organização de forma perfeitamente articulada consiga fazer a recuperação possível destes créditos que estão noutros clientes, noutros municípios e que dizem respeito ao património municipal que rondam à volta de 1 milhão de euros, tendo em linha de conta também que existe mecanismos de prescrição para alguns destes créditos e que portanto podemos ter aqui uma atividade um bocadinho mais atenta para não deixar perder a perceção destes créditos que são do Município."

O Vereador Michäel António, fez a intervenção que se segue:

"Só uma pergunta, na página 3, quando se fala de valor agregado, na ultima parcela, 942 mil, é o quê? São os outros somados? Identificaram-se os maiores devedores e é tudo o resto?"

O Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

"Identificaram-se todos e agora tudo o que é acima de 500 Euros te de ser visto individualmente, isto é, vamos imaginar que temos aqui diligências de bancas do mercado, que nos devem 47 Euros? Tem uma evidência diferente de uma dívida de 3000 Euros!"

O Vereador Michäel António, fez a intervenção que se segue:

" Já percebi. Não há pagamentos em atraso com mais de 90 dias a 31 de dezembro o que é um regozijo para a Câmara, que sempre foi boa pagadora e assim deve continuar e manter esta postura junto dos seus fornecedores e empreiteiros. Senhor Presidente, pegando no ultimo ponto da antecipação de fundos disponíveis, se não estou em erro, quando forem aprovadas as contas e ficar lá consignado que a 31 de dezembro não havia dividas com mais de 90 dias, já deixa de estar sujeito ás regras da LCPA, até para o resto do ano e depois aí já não tem limitações."

O Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Não. A antecipação de fundos disponíveis tem sempre regras, não se faz como se quer, por isso é que vem à Câmara."

O Vereador Michäel António, fez a intervenção que se segue:

"Ouça, não foi isso que eu disse, o que eu disse foi que quando forem aprovadas as contas e ficar lá consignado que a 31 de dezembro não havia nenhuma dívida com mais de 90 dias, os pressupostos das regras da LCPA, a partir desse momento deixam de se aplicar como se estão a aplicar agora no princípio do ano, o tal rácio."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as declarações dos compromissos plurianuais e dos recebimentos e pagamentos em atraso à data de 31 de Dezembro de 2017, e submetê-las à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art.º 15.º da Lei 08/2012 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção, nos termos da informação n. 1/DAFM/18, supra transcrita."

A Assembleia deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a proposta da Câmara sobre as Declarações dos Compromissos Plurianuais e dos Recebimentos e Pagamentos em Atraso do Ano de 2017.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação do Pedido de Autorização da Câmara Municipal para celebração de Contrato de Promessa de Compra e Venda com a Sociedade Corbário – Minerais Industriais, S.A., que tem por objeto a aquisição de prédio para afetar à Expansão do Parque Industrial Manuel da Mota;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 15/GJC/18, do Gabinete Jurídico e Contencioso, datada de 24/01/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Expansão do Parque Industrial Manuel da Mota - Pombal / Minuta de Contrato de promessa de compra a venda a celebrar com a sociedade CORBÁRIO – Minerais Industriais, S.A.

Exmº Senhor Presidente,

Na sequência das instruções dirigidas por V. Exª, serve a presente para proceder à remessa de minuta de contrato de promessa de compra e venda a celebrar com a sociedade CORBÁRIO – Minerais Industriais, S.A., e que tem por objeto a aquisição do prédio urbano, sito na Quinta da Gramela, da freguesia e concelho de Pombal, com a área total de 100.000 m2, composto de terreno para construção, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 7.891, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 4.900, visando-se, com a aquisição em apreço, a expansão do Parque Industrial Manuel da Mota.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Importa a este propósito registar que, quando se negoceia qualquer contrato, um dos aspectos fundamentais que as partes devem cuidar prende-se com as garantias que as salvaguardem das eventuais quebras contratuais da respetiva contraparte.

Na verdade, o contrato promessa é a “convenção pela qual alguém se obriga a celebrar um certo contrato” (cf. artigo 410.º do Código Civil), o que significa que, em qualquer circunstância, o contrato promessa de compra e venda (CPCV) não tem por efeito a transmissão da propriedade do bem a que respeita. Este efeito apenas se obtém com a celebração do contrato prometido, ou seja, com a celebração da escritura de compra e venda.

Por outro lado, à semelhança do que sucede com qualquer contrato de natureza obrigacional, o CPCV apenas produz efeitos entre as partes que o celebram, ou seja, atenta a sua natureza, não pode ser oposto a um terceiro, pelo que nenhum dos contraentes poderá fazer valer um direito resultante desse CPCV perante outro que não o seu co-contratante.

Todavia, a lei prevê que, mediante o preenchimento de determinados requisitos, possa ser atribuída uma “eficácia acrescida” ao CPCV, permitindo que ganhe uma força jurídica que extravase a mera relação entre as partes, denominando-se essa “eficácia acrescida” por “eficácia real”.

Nos termos do n.º 1 do artigo 413.º do Código Civil, “à promessa de transmissão ou constituição de direitos reais sobre bens imóveis, ou móveis sujeitos a registo, podem as partes atribuir eficácia real, mediante declaração expressa e inscrição no registo”.

Logo que seja validamente atribuída eficácia real a um CPCV este, conforme se deixou dito, adquire uma eficácia “redobrada” o que determina, por exemplo, que o promitente comprador possa exercer o seu direito em relação a terceiros. Isto porque, em termos técnicos, o direito resultante desse CPCV se transforma num “direito real de aquisição”, gozando, por isso, de sequela sobre o bem, característica própria dos direitos reais.

Sublinhe-se que a “sequela” constitui o sustentáculo da força jurídica e da importância deste regime do CPCV, na medida em que se traduz na suscetibilidade do direito ser exercido sobre a coisa a que respeita, mesmo que esta se encontre na posse ou detenção de um terceiro. Por outras palavras, por efeito da sequela, o direito real de aquisição “segue” sempre o imóvel, independentemente das vicissitudes que tal imóvel possa sofrer, inclusivamente eventuais transmissões.

Do exposto, parece resultar clara a conveniência da atribuição de eficácia real ao contrato em causa, motivo pelo qual se tomou a liberdade de verter no texto da minuta em presença a correspondente declaração.

Da redação proposta para a aludida minuta, resulta a descrição das condições gerais da aquisição, designadamente no que se reporta às características do prédio, às condições do negócio, bem como ao valor da respetiva aquisição, que ascende a € 1.000.000,00 (um milhão de euros), tendo por referência o relatório de avaliação elaborado por um colégio de peritos, cuja cópia se anexa.

No sentido de melhor instruir o processo decisório crê-se que se revela pertinente anexar ao contrato de promessa de compra e venda uma planta cadastral, da qual resulte expressa a configuração e a delimitação do prédio a adquirir, que deverá ser objeto da competente



MUNICÍPIO DE POMBAL

validação por parte da sociedade CORBÁRIO – Minerais Industriais, S.A., na qualidade de proprietária.

Em face de tudo o que se acaba de valorar, e caso V. Ex^a assim o entenda, deverá a minuta do contrato de promessa de compra e venda que ora e anexa, depois de obtida a necessária anuência por parte da sociedade CORBÁRIO – Minerais Industriais, S.A., ser submetida à apreciação do órgão Câmara Municipal para que, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que:

- a). Autorize a celebração do contrato de promessa de compra e venda cuja minuta se anexa, que consubstancia a futura aquisição do prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 7.891 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 4.900, à sociedade CORBÁRIO – Minerais Industriais, S.A., pelo preço de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), e*
- b). Determine a remessa da minuta do contrato de promessa de compra e venda ao Tribunal de Contas, para obtenção do competente visto em sede de fiscalização prévia, nos termos do disposto nos artigos 44º a 46º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, e na Resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto.*

À consideração superior,"

A minuta de do contrato promessa de compra e venda é do seguinte teor:

"MINUTA DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM EFICÁCIA REAL

Entre:

PRIMEIRA CONTRATANTE E PROMITENTE-VENDEDORA:

CORBÁRIO – MINERAIS INDUSTRIAIS, S.A., com sede em Barracão, União de Freguesias de Colmeias e Memória, concelho de Leiria, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número de matrícula e de identificação fiscal 500 176 957, conforme certidão permanente com o código de acesso, válida até, devidamente representada por, portador do cartão do cidadão com o número, válido até, contribuinte fiscal n.º, na qualidade de da sociedade, de ora em diante designada apenas por PRIMEIRA CONTRATANTE;

E

SEGUNDO CONTRATANTE E PROMITENTE-COMPRADOR:

MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, freguesia e concelho de Pombal, ora representado por Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola e residente na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49 – 1º esquerdo, freguesia e concelho de Pombal, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara, ao abrigo da deliberação do órgão Assembleia Municipal, datada de, e do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designado apenas por SEGUNDO CONTRATANTE,

— É livremente e de boa-fé celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato Promessa de Compra e Venda que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**MUNICÍPIO DE POMBAL****-----CLÁUSULA PRIMEIRA-----**

----- *A Primeira Contratante é dona e legítima proprietária do prédio urbano, sito na Quinta da Gramela, da freguesia e concelho de Pombal, com a área total de 100.000 m², composto de terreno para construção, a confrontar de norte com vala da Quinta da Gramela, sul com José Campos e outros, nascente e poente com caminho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 7.891 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 4.900, cuja configuração e delimitação resulta expressa na planta anexa ao presente instrumento.* -----

-----CLÁUSULA SEGUNDA-----

----- *1. Pelo presente contrato, a Primeira Contratante promete e obriga-se a vender, devoluto de pessoas e bens e livre de quaisquer ónus ou encargos, ao Segundo Contratante e este, por seu turno, promete e obriga-se a comprar-lhe o prédio urbano identificado na Cláusula Primeira, nos termos da deliberação do órgão Assembleia Municipal, tomada na sessão ordinária do dia* -----

----- *2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta, a Primeira Contratante obriga-se ainda a proceder à remoção de toda a madeira resultante do povoamento de pinheiro bravo existente no mencionado prédio urbano, no prazo de 60 dias a contar da data de assinatura do presente contrato.* -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

----- *1. O preço total da venda do prédio identificado na Cláusula Primeira é de € 1.000.000,00 (um milhão de euros).* -----

----- *2. O pagamento do preço a que se alude no número anterior será, integralmente, satisfeito pelo Segundo Contratante à Primeira Contratante, aquando da celebração da escritura pública de compra e venda.* -----

-----CLÁUSULA QUARTA-----

----- *1. A escritura pública de compra e venda objeto deste contrato deverá realizar-se no prazo de quinze dias úteis a contar da data da emissão do competente visto por parte do Tribunal de Contas, cabendo a sua marcação ao Segundo Contratante, o qual deverá notificar a Primeira Contratante, por escrito, através de qualquer meio suscetível de confirmação de receção (cf. Cláusula Oitava), com oito dias de antecedência, do dia e hora da sua realização.* -----

----- *2. São da responsabilidade da Primeira Contratante todas as despesas inerentes à documentação necessária à outorga da escritura pública de compra e venda.* -----

----- *3. São da responsabilidade do Segundo Contratante as demais despesas inerentes quer ao presente contrato, quer ao contrato prometido de compra e venda, designadamente as referentes ao subsequente registo obrigatório de aquisição.* -----

----- *4. A Primeira Contratante obriga-se a entregar no serviço de Notariado do Município de Pombal e até cinco dias antes da data designada para a outorga da escritura pública de compra e venda, todos os elementos identificativos e documentais necessários à outorga da respetiva escritura.* -----

**MUNICÍPIO DE POMBAL****CLÁUSULA QUINTA**

A Primeira Contratante autoriza o Segundo Contratante a tomar posse do prédio aqui prometido vender, tradição essa acompanhada do consentimento do promitente comprador levar a efeito o início dos trabalhos de execução do projeto de expansão do Parque Industrial Manuel da Mota.

CLÁUSULA SEXTA

O incumprimento definitivo e culposo de qualquer dos contratantes legitimará a outra parte a exigir a execução específica deste contrato-promessa, nos termos do disposto no artigo 830º do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA

1. Nada foi convencionado entre as partes contratantes, direta ou indiretamente relacionado com a matéria do presente contrato, para além do que fica consignado nas cláusulas que o integram.

2. Qualquer alteração ao presente contrato só será válida desde que convencionada por escrito, com menção expressa de cada uma das cláusulas eliminadas e da redação que passa a ter cada uma das que sejam modificadas ou aditadas, devendo o respetivo documento de suporte ser objeto de assinatura de ambos os contratantes.

CLÁUSULA OITAVA

1. Todas as notificações a realizar entre os contratantes ao abrigo deste contrato deverão ser efetuadas por escrito, através de qualquer meio suscetível de confirmação de receção, expedidas para os endereços indicados em seguida:

a). Para a Primeira Contratante: Barracão, 2420-195 Colmeias / c/ aviso de receção e leitura);

b). Para o Segundo Contratante: Largo do Cardal, 3101-440 Pombal / geral@cm-pombal.pt (c/ aviso de receção e leitura).

2. Caso haja lugar à alteração de endereços, fica o respetivo contratante obrigado a comunicar ao outro essa alteração por qualquer meio suscetível de confirmação de receção pela outra parte.

CLÁUSULA NONA

Para dirimir todos os litígios emergentes do presente contrato promessa de compra e venda será competente o foro da Comarca de Leiria.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em tudo o que for omissivo no presente contrato, aplicar-se-ão as disposições legais concretamente aplicáveis e em vigor, designadamente o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. Declaram a Primeira e o Segundo Contratantes que, pelo presente contrato, atribuem a esta promessa eficácia real, nos termos do disposto no artigo 413º do Código Civil, operando-se a tradição da posse do prédio objeto da mesma para o Segundo Contratante. -

2. As partes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em duplicado, sendo todos os exemplares assinados e rubricados, ficando um exemplar na posse de cada um dos contratantes.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Pombal, --- de ----- de 2018

*A Primeira Contratante,
O Segundo Contratante,"*

Junto à informação encontra-se a planta cadastral e o relatório de avaliação, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores eleitos pelo movimento Narciso Mota - Pombal Humano, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a celebração do contrato promessa de compra e venda, bem como a remessa da minuta ao Tribunal de Contas, para obtenção do competente visto em sede de fiscalização prévia, nos termos da informação supra transcrita.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução."

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que em apresentação deste ponto, fez a seguinte intervenção:

"Traz-se esta proposta de minuta de contrato de promessa, que em função do valor de aquisição, obriga a que a Câmara a submeta à apreciação da Assembleia. Está identificado o artigo rústico a que corresponde esta aquisição, ele é contíguo ao parque industrial Manuel da Mota, não confronta com o IC8, mas está na continuidade nascente do parque, é uma operação que nós submetemos aos financiamentos comunitário no âmbito das áreas de localização empresarial que se encontra aprovada, e encontra-se aprovada já debaixo de um novo conjunto de critérios de financiamento comunitário que para este tipo de investimentos não tinham estado em vigor. São critérios que obrigam a que o preço de venda praticado pelo Município integre a totalidade dos encargos decorrentes da operação, sem que possa colocar no comércio jurídico os lotes, sem que isso represente, efetivamente, o conjunto dos encargos financeiros dos projetos, da aquisição dos terrenos, da execução das infraestruturas, da promoção do lote, todo o conjunto de despesas que digam respeito à promoção de uma empreitada com estas características.

Pedi-se uma avaliação técnica a um conjunto de peritos experimentados que trabalham com as Finanças, com a banca, e devidamente acreditados junto das entidades competentes, para que nos fizessem essa identificação e essa valorização. O valor identificado é de nove ponto nove euros (9,90€) o metro quadrado, e a proposta que aqui apresentamos é de dez euros (10€) o metro quadrado, e portanto, estamos a falar de um diferencial de um por cento (1%) relativamente ao valor de avaliação, que nos parece bastante acertado. Este foi o valor, aliás, que se tinha programado aquando da candidatura, e com o financiamento comunitário e com a aquisição neste valor, viabilizará – se a empreitada for executada como parece ser, com os valores que estão previstos – que continuemos a vender estes lotes ao preço que temos vendido atualmente no parque industrial Manuel da Mota, isto é, a quinze euros (15€) o metro quadrado. Se a aquisição for num valor superior, evidentemente que esse valor terá que ser repercutido no preço final, em função do respetivo peso.

Esta opção é agora possível porque com a alteração do Plano Diretor Municipal, em 2014, este espaço passou a ser identificado, não como espaço florestal, como era até então, mas sim como área de localização empresarial, e daí termos condições para os índices de ocupação, os



MUNICÍPIO DE POMBAL

afastamentos à extrema e a localização das atividades económicas aqui se poderem fazer com regras tão adequadas como aquelas que hoje existem em todo o parque industrial. E portanto, trata-se de uma operação que já tem muita maturidade: no financiamento comunitário para a realização de infraestruturas, na execução do projeto, que eu espero que daqui a mês e meio esteja pronto e em condições de poder ser submetido aos pareceres das várias entidades; faltava evidentemente esta questão da aquisição.

Eu creio que foi distribuída aos Srs. Deputados uma comunicação que nos chegou esta madrugada, ou na noite passada, de uns proprietários que nos chamam à atenção para aquilo que possa constituir, não na relação entre o Município e a entidade vendedora, mas no trato que teve o imóvel até chegar à entidade vendedora, algumas dificuldades. E eu quero antecipadamente dar-vos duas ou três notas. A primeira nota é a de que com o contrato de promessa, não há lugar ao pagamento de qualquer sinal, e portanto, o contrato, ao ser aprovado, será remetido ao Tribunal de Contas para que o Tribunal de Contas o vise, e em função disso, possamos fazer a escritura. Até lá, espero que aquelas entidades que têm legitimidade, e que nos manifestaram essa sua legitimidade, usem os mecanismos, não só negociais, mas também judiciais ao seu alcance, para poderem manifestar as suas intenções, e podem ser feitas de várias maneiras, na certeza, porém – e como calculam com facilidade – que este não é um assunto para que o Município corra riscos, para que o Município possa fazer um qualquer pagamento, e por uma qualquer decisão judicial, fique privado durante algum tempo dessa maquia, ou fique privado do acesso ao terreno, e por consequência, às obras de infraestruturização. E portanto, aqui temos que ser muito conscientes no que estamos a fazer, estamos a fazer um negócio com uma entidade que, de acordo com os dados de que dispomos, e com a descrição na Conservatória do Registo Predial, é proprietária do imóvel, mas temos também uma observação feita por outros proprietários que dizem: “Olhe que as coisas podem não ser bem assim.” O que é certo é que aguardamos que hajam essas manifestações, eu tenho tido também o cuidado de fazer essa investigação, e portanto, ao mesmo tempo que o processo transitará para Tribunal de Contas e teremos os esclarecimentos devidos, teremos também aqui ocasião, se for caso disso, de qualquer outra entidade que queira contestar o negócio, que faça aquilo que tem que fazer e que é de direito fazer-se, se se entende detentor desse direito, que é manifestar essa sua posição, e o processo poder ser apreciado. Se se entender e concluir que isso pode ser perigoso para o Município, eu desde já vos adianto que o negócio não se concretiza, evidentemente. E portanto, ficamos prejudicados sob o ponto de vista do desenvolvimento do nosso concelho, mas entre as duas coisas, parece-me que ninguém terá muitas dúvidas sobre o caminho a seguir.

E portanto, queria antecipadamente dizer-vos isto, porque isto provavelmente também vos facilitará bastante a vossa opção, caso estivessem equivocados, relativamente àquilo que é a obrigação de o órgão se pronunciar, mas que em nenhuma circunstância pode afastar-se daquilo que é, efetivamente, a condição que nos termos da Lei não pode deixar de ser respeitada para que o processo se concretize adequadamente. Riscos nos negócios há sempre: nós podemos comprar o terreno, fazer a escritura com a pessoa, e se a mulher dessa pessoa, com quem seja casado, e com quem partilhe os bens, não der autorização, pode ser impugnado. Tudo isto pode acontecer. Temos que ter em linha de conta essas vicissitudes. Neste caso, temos uma observação que vem



MUNICÍPIO DE POMBAL

em tempo, e também terei evidentemente que falar com algumas destas pessoas – aliás, coisa que tenho procurado fazer – para ultrapassar essas dívidas.”

Aberta a discussão, interveio o Deputado **Carlos Lopes**, nos seguintes moldes:

“Efetivamente, este processo, quando a documentação nos chegou às mãos, de facto, levantou-nos aqui de imediato algumas dívidas. E a primeira questão em que nós tivemos dívidas foi saber por que é que houve tanta pressa neste processo. Isto por quê, Sr. Presidente? Porque a escritura foi outorgada no dia 29 de janeiro de 2017, e nesse mesmo dia – repito, nesse mesmo dia – foi submetido a registo na Conservatória. E se nós consultarmos hoje a matriz predial no serviço de Finanças, ainda está em nome do permutante o prédio. Ou seja, há uma discrepância entre o que está nas Finanças e o que está na Conservatória.

Mas, essa questão até é uma questão menor. A questão que eu gostaria que o Sr. Presidente respondesse é com quem é que o Município negociou, se foi com a Argigal, ou se foi com a entidade que depois lhe veio a fazer o contrato, ou a minuta de contrato, a Corbário, porque ficamos na dúvida, porque como só foi em 29 de janeiro que foi feita a escritura, ficamos na dúvida sobre com quem é que, efetivamente, o Município veio a fazer esta negociação.

Depois, Sr. Presidente, há aqui outra questão que nós temos que levantar, que é saber se, efetivamente, foi, ou não, feito o levantamento topográfico desta propriedade, e se eventualmente ele terá sido entregue aos seus peritos. E isto por quê? Porque nós temos nos documentos que nos foram enviados um croqui, um polígono, que não sabemos muito bem se foi, ou não, apresentado pelos seus peritos, que diz “limite a validar durante o processo de aquisição do terreno”. Sr. Presidente, o que é que acontece? Este polígono não coincide depois com todos os outros documentos que estão juntos ao relatório. Ou seja, os Srs. Peritos, quando foram fazer a avaliação, sabiam, ou não, quais eram os limites desta propriedade?

Mas depois há outra questão, Sr. Presidente: é que se nós fizermos uma fotointerpretação daquilo que é o polígono que nos foi remetido, com o polígono que efetivamente está junto também à avaliação, verificamos que há aqui uma divergência de áreas. Ou seja, a Câmara prometeu comprar cem mil metros quadrados; no polígono que existe, que nos foi remetido, fazendo esta fotointerpretação, temos lá noventa e um mil e seiscentos metros quadrados. Ou seja, Sr. Presidente, existe aqui uma diferença de oito mil e quatrocentos metros quadrados, pese embora, e admitimos que nesta fotointerpretação possa haver aqui uma margem de erro. Dando como bom que existe, de facto, esta divergência de oito mil e quatrocentos metros quadrados, temos aqui um prejuízo para o Município de oitenta e três mil, cento e sessenta euros (83.160€). Por quê? Porque, de facto, o Município está a prometer comprar cem mil metros quadrados quando, efetivamente, só lá tem noventa e um mil e seiscentos. Portanto, Sr. Presidente, esta questão, acho que era de toda a pertinência ser esclarecida.

Depois, consultando aqui o PDM, nós constatamos que, e passo a citar, “não são admitidas operações urbanísticas de aterro ou escavações de terreno que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável”. Bom, isto é o constrangimento que existe em termos de PDM. E a questão que eu coloco é: como é que o Município pensa ultrapassar este constrangimento?



18

MUNICÍPIO DE POMBAL

Depois, Sr. Presidente, há aqui outra questão, que no relatório da avaliação aparecem-nos dois artigos: aparece-nos um artigo rústico, e aparece-nos um artigo urbano. Mas depois, no contrato de promessa, só nos aparece o artigo urbano. E portanto, ficamos aqui na dúvida se a avaliação terá recaído sobre o artigo rústico, sobre o artigo urbano, ou sobre os dois. Sabemos que recaiu sobre cem mil metros, mas, de facto, no relatório aparece-nos estes dois números.

E depois, Sr. Presidente, como se isto não bastasse, recebemos, de facto, como o senhor disse, e muito bem, aquela comunicação que nos deixa muito preocupados. Deixa-nos muito preocupados porque, de facto, são aqui proferidas acusações de alguma gravidade, e eu acho que o Município não se deveria meter neste negócio. Eu acho, e volto a repetir, que o Município não se deveria meter neste negócio, porque, de facto, estão aqui acusações que nós devemos estar preocupados com elas. E portanto, Sr. Presidente, era este conjunto de questões que eu gostaria que o Sr. Presidente nos esclarecesse.

Relativamente à questão que o senhor me colocou – embora eu esteja aqui mais para fazer perguntas do que para dar respostas, mas já que o senhor me colocou a questão, estamos a falar no art.º 9.º do PDM, no art.º 10.º, concretamente, que diz que nas áreas fundamentais e nas áreas complementares de tipo 1 não são admitidas as seguintes opções e/ou atividades.

Está aqui, Sr. Presidente, e foi isto que eu vi, e portanto, é este conjunto de questões que gostaria que o Sr. Presidente nos esclarecesse, sendo certo que não era, de todo, de mau tom que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, porque a não ser retirado da ordem de trabalhos, nós, Grupo do Partido Socialista, vamos votar contra.”

O Deputado **Manuel Barros** fez a seguinte intervenção:

“Ainda previamente, gostaria de pedir à Sra. Presidente que moderasse com um pouco mais de cuidado o uso dos tempos. Há um certo desequilíbrio no uso da palavra. Há quem tenha o dom da palavra, e que se não for travado, nunca mais para. E depois, qualquer dia, a passarada vê-se fora da gaiola e não quer voltar.

Passando este aparte, gostaria, sobre esta matéria, de dizer o seguinte: esta proposta chega aqui com uma grande insuficiência de informação relevante, e que nos gera muitas dúvidas – algumas já foram muito bem apresentadas pelo Sr. Deputado Carlos Lopes. E eu, muito sucintamente, muito objetivamente, e tentando não usar nenhuma expressão valorativa, queria deixar mais umas notas.

O que é curioso é que o documento mais relevante que aqui chega é uma informação que capeia uma minuta. Portanto, tem que o intérprete, enfim, tentar procurar, inferir, deduzir montes de coisas para poder chegar à compreensão, se é que consegue. E portanto, a Sra. Técnica que escreveu esta informação diz que recebeu instruções do Sr. Presidente da Câmara. Naturalmente, seria interessante conhecermos as instruções, naturalmente, o procedimento, como é escrito, e por maioria de razão, um procedimento negocial deveria ter as instruções dadas para inclusivamente acompanhar, depois, a forma como a técnica, enfim, deu corpo às instruções. Portanto, desconhecemos quais foram essas instruções. Nós também desconhecemos qual foi a factualidade relevante que foi apresentada à técnica para ela construir, como construiu, essa minuta ou projeto de minuta – já lá iremos. A verdade é que ela, enfim, trabalhou o direito positivo, apesar de desconhecermos essa questão, fê-lo de forma muito judiciosa e com



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE POMBAL

sustentação doutrinal adequada, isso é um facto que temos que relevar. Portanto, o trabalho da técnica é irrepreensível.

Agora, importa ter presente que o jurista trabalha elementos essenciais cuja criação e modificação nunca lhe competem, que são os factos e o direito positivo. E portanto, naturalmente que essas realidades são apriorísticas e condicionam, naturalmente, o resultado do seu labor silogístico, porque o é, aplica o direito aos factos e extrai daí o produto, digamos, dessa ação.

Deveria, pois, o procedimento decisório aqui trazido ser instruído com o documento em que foram vertidas instruções que fundamentaram uma minuta contratual, onde certamente se deveriam descrever os factos sobre os quais o jurista ia aplicar o direito. É que importa não perder de vista que os documentos, qualquer que seja o seu suporte, ficam e permanecem; os homens e as mulheres passam, e o que fica para a história são os documentos.

Gostaria de acrescentar o seguinte: ao que parece, nem sequer terá sido apresentada uma factualidade estabilizada, como parece resultar, enfim, de partes dessa informação, quando se diz que a planta cadastral a juntar à minuta do contrato de promessa de compra e venda, contendo a configuração e a delimitação do prédio, carece de validação do proprietário – promitente vendedor, acrescento eu, penso que deve ser isso. É o que se extrai da página 2, quinto parágrafo. E mais ainda, diz-se que a minuta do contrato deve ser submetida à apreciação da Câmara e à autorização da Assembleia, e agora sublinho, depois de obtida a necessária anuência por parte da Sociedade Corbário. Portanto, naturalmente que a esta Assembleia deve vir uma proposta estabilizada com todas as condições do negócio. Portanto, ficamos irremediavelmente sem saber se a validação dos elementos da planta do prédio e se a anuência à minuta constam do processo instrutório, sendo certo que não foram apresentados perante esta Assembleia, e essa falha aqui é insuprível para a decisão.

E também não se conhecem – enfim, não foram dados a conhecer pelos documentos – os dados da situação registral do prédio. Mas, com o acrescento que aqui foi dado, já ficámos a saber algo mais. Também ficamos sem saber se as ditas instruções continham o valor da aquisição acordado. O que sabemos é que o valor da aquisição previsto na minuta do contrato de promessa de compra e venda não coincide com o valor do prédio apresentado pelos peritos avaliadores, e não sabemos como é que a autora da minuta chegou ao valor que apresenta no clausulado. Portanto, o valor dos peritos é um milhão, duzentos e qualquer coisa mil, aqui aparece um milhão (1.000.000€), apesar de haver uns quatrocentos e quarenta e tal mil de madeiras, enfim, o certo é que a proposta é omissa sobre se já houve acordo entre os promitentes sobre o valor da aquisição do prédio em causa. Mas, se tal acordo existe, então o documento que o suporta deveria instruir o processo decisório a apresentar à Assembleia Municipal, o que não aconteceu. Também não sabemos se a minuta do contrato é um mero projeto, enfim, porque ainda não há a tal informação sobre se há, ou não, acordo do promitente vendedor a essa minuta.

Ora, se comparece que estamos perante um mero projeto de minuta, não deve esta Assembleia pronunciar-se sobre o mesmo por intempestivo. Deveria ser retirado para vir cá quando estivesse tudo estabilizado, quando as condições estivessem devidamente conhecidas. A esta Assembleia cabe dar, ou recusar, autorização à Câmara para aquisição do prédio em causa, mediante certas condições a propor pela Câmara Municipal. É o que se deduz do art.º 25.º, alínea i) da Lei n.º



MUNICÍPIO DE POMBAL

75/2013, que diz que compete à Assembleia, sob proposta da Câmara, adquirir ou alienar bens superiores a determinado montante, e fixar as respetivas condições gerais. Portanto, têm que aparecer sob forma de proposta essas condições gerais, não é a Assembleia que as vai aqui, obviamente, estabelecer.

Porém, o que aqui chega é uma informação apresentada à Reunião de Câmara de 1 de fevereiro, acompanhada de uma planta do prédio, a validar pelo vendedor durante o processo de aquisição do prédio, e de um relatório de avaliação de peritos sobre o qual recaiu o despacho de aprovação e de remessa a esta Assembleia.

Por outro lado, a proposta omite informação financeira relevante, ou seja, não é acompanhada de informação de cabimento orçamental da despesa incorrida nem de qualquer informação substitutiva que certifique a existência de fundos imediatamente disponíveis para garantir as obrigações geradas pela aquisição do prédio em causa.

Por fim, sempre se dirá que não se entende por que razão se propõe à Assembleia que dê autorização para a remessa da minuta do contrato ao Tribunal de Contas, para efeitos de visto, porque essa autorização não cabe à Assembleia, é uma decorrência da Lei, e portanto, não tem que ser feita.

A acrescentar a isto, realmente, ficámos muito surpreendidos com o conjunto de notícias – falsas ou verdadeiras, não sabemos – que vem neste parecer, e que levantam aqui a atenção de um negócio, que ainda no fim do mês de janeiro foi este prédio avaliado em duzentos e tal mil euros, numa permuta, e agora, um dia depois, aparece aqui o valor de um milhão (1.000.000€). Também não sabemos como é que esse milhão surge aí. Também não sabemos, enfim, que peritos são estes; os métodos que eles dizem que adotam na avaliação, eles referem, de facto, a existência dos vários métodos, mas quando dizem por que é que optam por um ou por outro, também não dizem bem por quê, optam por aquele. Eu não sei se num negócio desta envergadura, se não mandaria o bom senso que se ouvissem também outras opiniões sobre avaliação; é um valor muito elevado. E portanto, também nestas condições que aqui estão, eu compreendo o que o Sr. Presidente da Câmara disse: realmente, à partida, parece haver algumas garantias, mas eu não sei, há uma urgência muito grande em fazer já o contrato e não esclarecer previamente, até porque há aqui direitos destes cidadãos que vêm aqui com um requerimento, isto tem que ser analisado, também para ver porque eles têm direito a participar no procedimento, e portanto, talvez valesse a pena repensar as questões. Por outro lado, a questão financeira aqui é extremamente importante. Quer dizer, nada se diz, neste momento, se o Município está, ou não, apto a cumprir imediatamente esta obrigação de um milhão (1.000.000€).

Portanto, em conclusão, se houver de prosseguir esta proposta, e em vista dos fundamentos que acabo de deduzir, mais aqueles a que aderimos, do Sr. Deputado Carlos Lopes, que ilustram as insuficiências instrutórias do procedimento decisório, e que não poderão ser supridas, naturalmente, nesta fase através de meros esclarecimentos orais, consideramos que não estão reunidas as condições que habilitem a uma deliberação racional e devidamente fundamentada, pelo que iremos votar contra.”

Em seguida, usou da palavra o Deputado **Pedro Pinto**:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Não tendo as qualidades oratórias das duas pessoas que me antecederam, nem os conhecimentos de direito que eles contemplam, o documento também me oferece aqui algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas, nomeadamente a questão da permuta que aparece aqui neste documento, de a informação ter sido a 29 de janeiro de 2018 – portanto, muito recentemente – e se o Município tinha ou não tinha conhecimento de que ainda teria que haver esta permuta para o negócio poder andar para a frente.

Outra pergunta que eu tinha para fazer, o Sr. Presidente já respondeu: é expectável que os metros dessa nova zona industrial possam ser vendidos a quinze euros (15€) o metro, o que corresponde a dizer que a construção da urbanização que é necessária, das infraestruturas urbanísticas que são necessárias, irá custar quinhentos mil euros (500.000€). É isso que se prevê?

Outra situação: concordo com aquilo que o membro da Assembleia Municipal, Manuel Barros, disse relativamente à urgência do documento, até porque nos chegaram dados novos, e perguntar se, efetivamente, não seria de alguma forma cauteloso nós podermos adiar esta informação, depois de o Sr. Presidente ter dito que tem uma outra qualidade que ainda me era desconhecida, as qualidades de investigador que disse há pouco que tinha, se tinha investigado este negócio na totalidade, se não tinha, se eventualmente existe procura de empresas para se instalar e, enfim, a urgência de o documento avançar poderá ser essa, gostaria de ver esses esclarecimentos mais aprofundados.”

O Deputado **Pedro Pinto** interveio neste ponto, como se transcreve:

“Sra. Presidente, a intervenção que pretendia fazer era no sentido de tentar de alguma forma perceber alguns aspetos, e também contextualizar politicamente este tipo de proposta.

Ou seja, a ampliação do parque industrial Manuel da Mota é, seguramente, um dos marcos desta gestão, e será seguramente um investimento extremamente importante para o Concelho de Pombal. E nós temos memória relativamente aos processos anteriores de ampliação do parque industrial Manuel da Mota, e recordamo-nos inclusive de formas de ampliação muitas vezes também em cima de situações pouco estáveis que na altura foram criadas para responder, de facto, àquilo que era a pressão, por parte dos investidores, à necessidade de o concelho captar investimento e de alguma forma de ter no seu território condições para albergar a instalação de empresas. E os negócios são como todos nós sabemos, são questões de oportunidade. E aquilo que pode estar aqui, de facto, é uma questão de oportunidade. E uma das questões que eu acho que, na realidade, pode pecar aqui na informação é, exatamente, a ausência de um histórico relativamente às diligências que anteriormente foram tidas no sentido de se obter a aquisição desta parcela, ou seja, porque seguramente isto não nasceu agora em janeiro de 2018; seguramente isto tem todo um histórico, todo um conjunto de ações ao longo de muito tempo, no sentido de conseguir a obtenção deste terreno, porque é real, o parque industrial está, no fundo, limitado por um conjunto, ou de infraestruturas rodoviárias, ou então por outros proprietários, mas seguramente com parcelas que não têm a dimensão que esta tem. Portanto, estamos a falar de uma parcela que tem cem mil metros quadrados. E aqui reside o outro aspeto que pode suscitar algumas dúvidas, se a área está efetivamente validada – e portanto, o Sr. Presidente pode esclarecer se efetivamente estes levantamentos topográficos têm por base um efetivo levantamento – ou se é uma área aproximada, se estamos a falar de validação concreta de área.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Depois, a questão do negócio que existiu ou deixou de existir, se houve uma transmissão por duzentos e poucos mil euros, e agora a Câmara se propõe comprar por um milhão (1.000.000€), é óbvio, se calhar, que não conseguia comprar por menos. Se calhar não conseguia comprar por menos. E no fundo, se não comprar agora por um milhão (1.000.000€), não faz a ampliação, se calhar daqui a meia dúzia de anos vai ter que dar mais do que um milhão (1.000.000€). Ou seja, é, no fundo, este risco também político que o Sr. Presidente da Câmara aqui vem assumir, no sentido de dizer que é verdade, eles fizeram a transmissão por duzentos (200.000€), mas nós estamos aqui para comprar por um milhão (1.000.000€). Também não sabemos se há mais interessados, se esta negociação implicava outro tipo de interessados que alguma forma fizessem disparar o negócio. No entanto, é certo que este imóvel é um imóvel fundamental para a ampliação do parque industrial Manuel da Mota, e nós, ou aproveitamos o negócio, ou não aproveitamos.

De qualquer dos modos, a aprovação hoje pode ter algumas consequências, e uma delas, na sequência desta informação que nos surgiu hoje, e que de alguma forma pode aqui criar algumas dúvidas, porque a Câmara, aquilo a que se compromete é apenas a celebrar a escritura pública depois de ter o visto do Tribunal de Contas, e até lá, crê a Câmara que o assunto ficará deslindado entre os particulares neste tipo de situação, e possa, efetivamente, fazer a escritura quando vier o visto do Tribunal de Contas. Agora, a dívida é: e se não ficar deslindado? E se vier o visto do Tribunal de Contas? E se a Câmara tiver que fazer a escritura? Esta é eventualmente uma das situações que, no âmbito do contrato de promessa, poderia eventualmente ficar acautelada, ou seja, no sentido de essa obrigação, se na decorrência deste tipo de obstáculos, ou eventuais ações judiciais que possam surgir, a Câmara depois não tenha que cumprir o contrato de promessa e ter aqui algum tipo de dificuldade.

No entanto, eu acho que o negócio é de toda a importância para o Município, a ampliação do parque industrial Manuel da Mota em mais cem mil metros quadrados é importante. Mas eu acho que o Sr. Presidente, seguramente, conseguirá esclarecer melhor e mais pormenorizadamente algumas das questões que aqui estiveram a ser elencadas antes de mim.”

Usa novamente da palavra o Deputado **Manuel Barros**, nos seguintes termos:

“É uma pequena questão, que o Sr. Presidente poderá esclarecer de seguida algo mais, se me permite. A questão é que eu nem sei se é a minuta que tem que ir ao Tribunal de Contas, ou o contrato; uma vez que não há pagamentos imediatos com o contrato, só tem que ir em minuta quando o contrato é para fazer depois, formalizar em escritura pública. Aqui até duvido que possa ir a minuta, e que não tenha que ser o contrato de promessa. Mas, enfim, deixo isso, isso também não é aqui para nós. Isso era só mais um escolho na recomendação que fazia.

Agora, o que eu gostaria de dizer era o seguinte: reparem que o cidadão comum houve dizer: houve uma alteração do PDM, alguém vai a correr fazer uma aquisição, por via de umas permutas, e adquiriu o bem por um valor que vemos razoável, baixinho, e de imediato a Câmara compra por um milhão (1.000.000€), o cidadão comum fica aí a pensar, pode estar tudo certo, mas nós desconhecemos, como eu disse há pouco, também não há um histórico. Quer dizer, lá está, não vou sobre isso pôr em causa, obviamente, a probidade de tudo isto, de modo nenhum.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O que eu gostaria de perguntar ao Sr. Presidente era se não considera que seria interessante o seguinte exercício: uma vez que tem aqui uma avaliação que aponta para este valor, pedir uma avaliação, como se o processo seguisse para uma expropriação – uma vez que é do interesse público, e acho que de bastante interesse público, adquirir aqueles terrenos – e verificar quanto é que custaria, por via do direito público, a aquisição, porque isso também poderia arrefecer um pouco os ímpetos daqueles que querem pressionar para vender já, penso eu (posso estar enganado). Portanto, eu recomendaria este exercício, que tem certamente gente à altura para fazer isso, já tem ali uma avaliação, como se fôssemos aqui preparar uma expropriação, quanto é que isto custaria. E então, ficava com um excelente trunfo no bolso para quando lhe viessem pedir milhões, o senhor ria-se e dizia: “Eu tenho um caminho mais simples para chegar, por um preço melhor.” Era isto que eu lhe queria deixar.”

O Presidente da Câmara Municipal respondeu conforme se segue:

“Bem, considerando as declarações de voto que já foram expressas, e que manifestamente não vão considerar nenhuma das respostas que eu darei – o que mostra bem a orientação política que está subjacente a esta decisão, porque quem, antes de ouvir as explicações que aqui são trazidas, anuncia previamente que vai votar contra, evidentemente que não precisa de ouvir mais coisa nenhuma, porque isso não vai contribuir para o esclarecimento. Mas, mesmo assim vou fazê-lo, porque acho que, de facto, ouvindo pessoas que me parecem ser experientes dizerem aquilo que eu acabei de ouvir, das duas, uma: ou não são experientes, ou estão mal intencionados. E vou ser claro: o Dr. Manuel Barros porventura estará a insinuar que uns quaisquer avaliadores condicionarão o valor da sua avaliação, se o destino é uma expropriação ou uma aquisição de direito privado? Está a insinuar uma barbaridade destas, cujos valores são condicionados em função da finalidade? Será possível que eu ouvi isto? Foi isso que o senhor disse. O senhor disse, é melhor fazer por expropriação, para depois ver como é que dá. Deixe-me terminar. Isso é uma barbaridade. E deixe-me dizer-lhe mais: mas alguma vez há processo de expropriação sem estar determinado o processo de negociação por via privada? Mas é razoável, na boa fé do trato, insinuar-se uma política, uma proposta com esses contornos? Eu acho que em nome da dignidade deste órgão, essa é uma proposta indecorosa. Indecorosa, a proposta é indecorosa.

Mas, deixe-me começar pelo princípio, deixe-me começar pelo princípio, porque é uma matéria, como os senhores sublinharam, da maior relevância. Sr. Deputado Carlos Lopes, eu creio que o relatório de avaliação que foi distribuído por todos é claro quando se pronuncia sobre a dimensão dos prédios – plural, dos prédios – avaliados, aquilo que é a respetiva conclusão de avaliação, e o mesmo acontece relativamente ao valor da madeira. E portanto, não vale a pena criar aqui nenhuma circunstância muito complexa relativamente à área do prédio porque são dois prédios distintos. De todo o modo, deixe-me adiantar-lhe que, evidentemente, o levantamento topográfico que existiu é feito pelos serviços da Câmara, porque a propriedade está vedada – a propriedade está vedada – e portanto, é fácil perceber qual é esse polígono, sem prejuízo de se fazer essa confirmação in loco com o proprietário. Vai isto inquinar o valor de aquisição em função de custo por metro quadrado que aqui está aprovado? Se o ampliasse, eu diria que sim; se o reduzisse, eu diria que não; se confirmasse, eu diria que está tudo bem. E portanto, estarmos nesta fase com esta observação, diremos que vamos todos melhor se soubermos exatamente metro



MUNICÍPIO DE POMBAL

a metro o que é que lá está. Sabem que o Município de Pombal tem, nesta altura, um processo judicial que interpôs, porque quando se compraram os terrenos no Louriçal, nem levantamento topográfico existiu, e os metros não estão lá. Isto é que é um problema, meus amigos, e eu não identifiquei esses problemas para me esquecer deles. Isto é que é um problema, e foi comprado a um banco, e nunca ninguém fez um levantamento do perímetro daquele prédio. E hoje temos esse pleito judicial. Eu já aprendi como é que as coisas não se fazem.

Fez-se aqui referência sobre o artigo do PDM. Sr. Doutor, no próprio parecer dos peritos é feita a observação objetiva do enquadramento urbanístico do prédio, não está lá nenhum art.º 9.º; o espaço de zona de equipamento, ou de zona de empreendimento, ou de equipamento económico tem regras específicas, estão lá escritas, não vale a pena inventar. Passará pela cabeça de alguém que no espaço reservado para ser umas áreas de acolhimento empresarial não possa ter movimentação de terras? Passaria pela cabeça de alguém que o Município fosse comprar um terreno destes com uma condicionante destas? Mas passaria verdadeiramente pela cabeça de alguém que se trouxesse aqui uma coisa destas? Portanto, percebo o argumento, rejeito-o em absoluto, e acredito que com este esclarecimento, o senhor remova também da sua cabeça essa preocupação.

Sobre o que recai a avaliação? Então, a avaliação recai sobre o prédio, sobre a capacidade de edificação, sobre a possibilidade que o PDM salvaguarda sob o ponto de vista de índice de ocupação, de utilização, de cêrcea, de volumetria – é isto que nós estamos a discutir. E foi essa a avaliação que os peritos fizeram. Eu percebo que o Dr. Manuel Barros diga “quem são estes peritos?” Se o senhor andasse mais por cá saberia quem eram os peritos, há quantos anos fazem avaliações, para quem fazem avaliações, e também fazem para o Município de Pombal, porque são precisamente alguns deles os peritos que estão na Autoridade Tributária a fazer isto para o Município há muitos anos. Há muitos anos. E portanto, também aí valia a pena, se calhar, fazer as perguntas noutra contexto, ou perguntar a outras pessoas que o pudessem ajudar a não fazer essa figura de extraterrestre no seu próprio território.

Sobre a insuficiência de informação relevante, o Dr. Manuel Barros recordou-nos o artigo da Lei que estabelece o que é que a Assembleia Municipal deve fazer neste negócio. E portanto, as perguntas todas que o senhor fez, e que as pode fazer à vontade, não são de certeza absoluta as matérias que compete à Assembleia Municipal verificar. O Tribunal de Contas vai responder, ou vai perguntar-nos isso tudo, mas não é o senhor, não é a Assembleia Municipal que deve condicionar a sua votação a essas respostas, porque como o senhor diz, e bem (e há pouco disse-o), isso é uma matéria que tem outro haver.

Mas, disponibilidade financeira? Mas porventura o senhor pensará que se faz uma instrução de um processo destes e se submete a visto do Tribunal de Contas sem se justificar a origem dos fundos e as disponibilidades? Mas é preciso explicar isto aqui, porque se isto não existir, o visto é negado, não existem condições, há um pressuposto de legalidade na formalização da proposta. E portanto, não vamos imaginar que se trata de uma especulação juvenil de que rapidamente vamos comprar aqui um terreno, e depois logo se vê o que vem atrás. Nada disso, nada disso. Um histórico? Mas nós agora andamos a escrever histórias das negociações para fazer o enquadramento? Ouça, se nós fizéssemos uma coisa dessas – não me interessa se foi o senhor,



MUNICÍPIO DE POMBAL

para mim podem fazer isto tudo. Olhe, está aqui um homem que comprou mais terrenos do que alguma vez alguém na Câmara pode comprar; eu não imagino o que é que ele diria se nalguma Assembleia ou numa Reunião de Câmara levantassem estas picuinhas que os senhores aqui estão a levantar, eu não imagino o que sairia. Mas pronto.

Factualidade, desconhece as orientações dadas ao técnico. Preparar uma minuta com um valor que é sustentado num relatório de avaliação, com três peritos, de um artigo identificado, com um enquadramento urbanístico, que a Câmara percebe que aquele terreno, naquele local, para aquela finalidade, com aquela dimensão, com aquela confrontação, é adquirido por este montante, que é fundamentado nesta avaliação, nunca como neste mandato e no mandato anterior se fizeram prévias avaliações dos prédios para se ter a certeza daquilo que efetivamente eles valem, nunca se fez tanto como isto. Aliás, eu até recebi a observação de alguns dos Srs. Vereadores de que nem era preciso fazer nada disto, e olhe que não eram vereadores da maioria. E portanto, o que a Assembleia deve ser clara é em perceber o que está a comprar, a quem está a comprar, por quanto está a comprar, para fazer o quê. Agora, estarmos aqui a discutir a planta cadastral que carece de validação? A anuência da vendedora? Mas faz algum sentido – desculpem, faz algum sentido estarmos a fazer aqui uma discussão se não houver uma entidade que quer vender? Mas passa pela cabeça de alguém que não há uma negociação, e que há uma aceitação das condições? Mas, reparem, pode haver arrependimento, pois pode. Era porque estava escrito no papel? Não, por isso é que se faz o contrato de promessa. A minuta? Então, mas alguém pensará que o Presidente da Câmara faz um contrato, chama-lhe contrato, antes de a Câmara, que é a entidade competente, o considerar um contrato? Não, é sempre uma minuta até ser efetivada. E faz algum sentido que a própria Câmara o reconheça assim antes de este órgão ter que dar o parecer, e aí sim, são as condições do contrato que se estabelecem e que devem ser cumpridas, e essas sim, é que devem ser respeitadas? Mas faz algum sentido que sejam terceiros a impor as condições à Câmara, depois de a Câmara dizer em que condições é que vai comprar? Mas qual é a posição negocial que nós temos? É uma subalternização? Não, é uma equidade. Há uma negociação, há uma aceitação das condições, e há uma formalização. E essa sim, essa é que é a responsabilidade da Assembleia, perceber se há ou não há uma valorização, um fundamento, uma localização, um interesse para o empreendimento, e todas essas coisas. Levantar, ou ajudar a criar a polémica sobre “aprovar-se o PDM e ir-se a correr”, como o senhor acabou de dizer? Sabe há quantos anos este prédio está na esfera jurídica dos proprietários? Destes novos, não, porque está lá escrito. Há décadas, e a Câmara sabe-o, toda a Câmara sabe. Sabe há quantos anos é que se mudou o PDM? À pressa? Mas qual pressa?

Agora deixe-me perguntar o seguinte: é razoável que seja insinuado por pessoas competentes e capazes a diferença do valor, quando os senhores sabem tão bem quanto eu que os valores que são aproveitados são os valores do VTP, porque é o valor que é considerado para efeitos do IMT? Mas as pessoas competentes e responsáveis que acompanham negócios não conhecem as regras com que essas coisas são feitas? É assim que as coisas se fazem, e os senhores sabem isso muito bem. Os senhores sabem isso muito bem, não estão aqui a aprender pela primeira vez. O valor que é dado ao prédio é o valor que tem, o valor tributário, patrimonial. Se as Finanças entenderem que aquele valor não está adequado, usam outro, e se o valor for inferior, o que for



MUNICÍPIO DE POMBAL

participado, usam o VTP. Quem é que tem dúvidas disto? É assim que as coisas se fazem. E portanto, não venham aqui criar artificios absolutamente tresloucados – desculpem-me a expressão – de que das duas, uma: ou não se conhece, ou se quer baralhar. Mas, eu não me vou deixar intimidar com isso, porque eu separo muito bem estas duas coisas.

Já houve acordo com o vendedor (outra pergunta)? O que é que parece a uma pessoa racional? Vem à Câmara uma proposta depois de uma negociação feita na base de uma proposta de contrato minutada por nós – ou alguém entende que a Câmara deve comprar terrenos, e são os outros que fazem as minutas? Alguém entende que essa é a condição? Eu não entendo, nunca aconteceu. Nunca aconteceu, quando há essas condições contratuais, nem quando a Câmara compra, nem quando a Câmara vende. Essa é uma condição que nós aqui temos há décadas, meus amigos, há décadas. E a prática também é irrelevante, e o histórico, relativamente a tudo isto.

Sobre a minuta aprovada, voltamos à mesma história, a minuta aprovada: então, o que é que os senhores aqui estão a fazer? O que é que nós aqui trazemos? O que é que este órgão que aqui está traz à Assembleia? Traz uma minuta, traz uma proposta, traz uma intenção, para que os senhores a possam aprovar, dentro daquilo que a Lei estabelece, que é a obrigação que resulta pelo valor, mas que a Lei estabelece quais são as condições – e a Lei não quis ser muito detalhada, a dizer: “Tem a certeza que a pessoa quer vender?” Tem que estar aqui escrito que a pessoa quer vender? Está-se mesmo a ver, está-se mesmo a ver que nós agora decidimos comprar um terreno, e o desgraçado que não quer vender é obrigado. Então não há vontade das partes? Então, mas quem estuda direito não sabe isto? Mas qual evidência? Qual evidência? A evidência é a prática, “eu não concordo, não assino”. Qual evidência?

Omissão de informação relevante: eu não consegui identificar nenhuma, da relevante; dos detalhes, da vírgula, que é irrelevante – voltamos à história da forma e da matéria. E portanto, aqui discutimos se o notário faz bem o seu trabalho, se o Chefe da Divisão Financeira faz o seu trabalho, se o Conservador faz bem o seu trabalho – sim, porque depois passa a ser um fator amplamente suspeito haver um registo predial que não coincide com o matricial. Mas quantos querem? Quantos querem? O registo predial nem é obrigatório. Portanto, eu acho que de quem é maduro nestas matérias, eu pergunto como é que é possível nós chegarmos a este nível, que eu acho que é absolutamente político. E agora, deixem-me também dizer aquilo que eu penso sobre a matéria: eu não sei, confesso-vos, se, de facto, os senhores ficam contentes por nós fazermos esta aquisição. Nós ouvimos falar muitas vezes as Bancadas sobre a necessidade de melhorarmos a captação de investimento, de termos mais condições para os jovens licenciados, ainda hoje falámos disso aqui, precisamos de meios, precisamos das melhores condições. E depois, quando chegamos à altura de concretizar, vide o comportamento; quando chegamos à altura de concretizar, nós vimos o comportamento.

Sobre a pergunta que ainda fez o deputado Carlos Lopes, que era sobre com quem nós negociámos: eu negocieei sempre com a Argigal, sempre com a Argigal, com o Presidente do Conselho de Administração, que é quem, de acordo com o pacto social – e eu presumo que ele esteja válido e que seja verdadeiro – tem poderes para o ato, e que o fez. E portanto, depois temos esta permuta de terrenos com outra sociedade, com a Corbário, e os senhores dirão – e aliás, não



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE POMBAL

precisaram perguntar porque eu achei que vos devia dizer, porque, de facto, é relevante para a Assembleia sabê-lo: as condições que foram negociadas com a Argigal são diferentes do que com a Corbário? Não, não são. Não são, são exatamente as mesmas condições. Elas divergem da avaliação que três peritos fizeram em simultâneo sobre este prédio? Não, não divergem. A avaliação dos prédios, se quiserem fazer uma avaliação detalhada, são cem mil metros a dez euros (10€), dá um milhão (1.000.000€). E como estão lá dois artigos – por isso é que o Dr. Carlos Lopes dizia: “O levantamento fotográfico...”, pois com certeza, são dois prédios distintos, está lá escrito. Por isso é que a avaliação é de cento e vinte mil metros, e nós estamos a adquirir cem mil metros quadrados. E portanto, estamos a adquirir um prédio, e depois temos que tratar do outro prédio, que até pode ser feito de múltiplas formas, com os mesmos critérios. E é só isso que a Assembleia deve pronunciar-se, é só isso: é o valor, é o prédio, é a função, é o enquadramento numa estratégia que nós aprovámos, porque submetemos uma candidatura comunitária para fazer as infraestruturas, que foi das poucas que foi reconhecida na região centro, que está o projeto em execução, está aprovada a operação, temos os meios financeiros para fazer as infraestruturas, falta-nos o terreno. É isso que nós vamos fazer. E portanto, os senhores dirão: “Muito bem, há aqui este e o outro formalismo, que a mim não me inspira confiança”, eu respeitarei, nem podia ser de outra maneira, aliás, da mesma maneira que os senhores respeitarão a decisão que o órgão tenha, mas temos que perceber se, de facto, o fundamento com que se está a apresentar a posição de votação é um fundamento que está na Lei. Vocês podem dizer: “Para nós interessa-nos tudo, tudo é relevante”, e eu concordo convosco; agora, o Legislador não fez da Assembleia Municipal, quando aprova uma minuta, um tribunal, que vai verificar se há disponibilidades financeiras. Mas alguém pensa que a tesoureira da Câmara é tontinha e passa um cheque se não houver disponibilidades financeiras? Alguém pensa nisto? Ou que o cheque chega ao Presidente da Câmara, e que há uma ordem de pagamento se não houver previsão orçamental? Alguém pensa nisto? Em que século é que nós estamos? Que figura é que vocês acham que a Câmara Municipal tem aqui relativamente ao cumprimento das normas? As coisas têm regras para ser respeitadas, e nós respeitamos essas regras. E como bem sabem, os funcionários públicos têm o dever de impedir que, se existir da parte dos órgãos políticos atropelos à Lei, de se negarem perentoriamente a praticar esses atos. Era só o que mais faltava que ainda puséssemos também estas condições de segurança jurídica em causa no meio disto tudo.

E portanto, não vale a pena fazer uma grande discussão, porque antes da discussão, quando se diz “eu voto contra”, tudo o que se faça na discussão é pura perda de tempo.”

O Deputado **Manuel Barros** fez a seguinte intervenção, alegando a defesa da honra:

“Eu gostaria de dizer, antes de mais, ao Sr. Presidente que sobre decoro, não recebo lições de V. Exa. O que eu disse aqui não era que votava contra; o que eu disse foi: nas condições em que aqui está, se isto houver de prosseguir como está, voto contra. É diferente. Portanto, se o senhor também aqui manifestou que há dúvidas, que vai investigar, isso também diz tudo. O senhor usa um método de tentar atemorizar as pessoas que não gosta de ouvir, e usa de ironias, por vezes, que tocam a fronteira do insulto. Isso não é necessário, Sr. Presidente, não lhe fica bem. Mas, a mim também não me ofende quem quer, é preciso que eu esteja de acordo.

*MS*

MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu gostaria também de dizer o seguinte, Sr. Presidente: eu tenho o direito de perguntar à Câmara o que para mim considero relevante de informação; não é o senhor que vem dizer aos deputados o que é que os deputados podem ou não podem saber ou pedir. O que o senhor vem fazer aqui é a apresentação de uma intenção de compra, com negociação com contornos que não estão definidos, o senhor é que fez uma proposta. Ora, no meu entendimento – e posso estar errado, mas é o meu entendimento – o que tem que vir à Câmara é uma proposta estabilizada. Foi por isso que eu falei como falei. O senhor tem outro entendimento, tudo bem. De resto, vamos deixar andar e vamos ver onde é que isto vai parar.

Mas, peça-lhe uma coisa, Sr. Presidente: tenha mais cuidado quando se refira à minha pessoa, e não me ofenda, porque eu nunca o ofendi. Que isso fique claro.”

Interveio o Deputado Pedro Pinto:

“Eu gostava de colocar novamente as perguntas ao Sr. Presidente da Câmara, porque há pouco não me respondeu. Há bocadinho estendeu a sua raiva para cima de mim, agora dispensou-me dessa mesma raiva, mas eu gostaria que me respondesse, nomeadamente – até porque já me respondeu, enfim, não me respondeu, mas na sua explicação, eu percebi algumas dúvidas que tinha – se, de facto, as infraestruturas para aquela zona estão orçamentadas, ou está previsto gastar cerca de quinhentos mil euros (500.000€) para chegar ao preço de quinze euros (15€) por metro quadrado para venda.”

O Presidente da Câmara Municipal deu a seguinte resposta:

“O valor que foi apresentado foi de setecentos e sessenta mil euros (760.000€), é o preço base. E portanto, o valor que será gasto será o valor da empreitada. Como não há projeto, isto é apenas de referência. E portanto, o valor que é apresentado na operação de financiamento comunitário tem um conjunto de pressupostos, porque é isso que deve instruir o processo. E portanto, deve incluir todas as parcelas que dizem respeito – estamos na fase em que ainda estamos a executar o projeto de execução. Com esse projeto de execução, com medições, materiais e os respetivos orçamentos unitários, teremos o preço final da empreitada. Com esse preço final, abrimos um procedimento, e o procedimento concursal ditará qual é o valor global das infraestruturas que teremos que executar.

Se me der também oportunidade, Sra. Presidente, se eu estiver a ferir o Regimento relativamente ao tempo que os Srs. Deputados consagraram para eu falar, advirta-me, mas os Srs. Deputados nestas matérias nunca quiseram cercear o tempo ao Sr. Presidente da Câmara. O Regimento é aprovado pelos senhores, não é aprovado por mim. Eu nem participo na votação. Portanto, se os senhores entendem que o Presidente da Câmara deve falar só dois minutos, ponham isso no Regimento. Por mim está tudo bem, eu submeto-me a essas regras. Agora, há uma coisa que eu prefiro que os senhores me digam: que eu sou mais explicado do que sou comedido nessas explicações, porque eu tenho coisas para explicar, de facto. Eu percebo que quando nós já vimos para aqui com a opinião formada, e que a discussão é irrelevante para a tomada de decisão, que as discussões depois sejam um bocadinho estéreis, mas repare: eu não só tenho a obrigação de explicar às pessoas que me fazem as perguntas, mas aos outros todos que possam estar aqui, que queiram saber as respostas, mesmo aqueles que não votam, ou aqueles que estejam em casa e que queiram conhecer.



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu fiz uma observação, e repare, eu acho que todos nós já somos suficientemente maduros para perceber que a intensidade com que podemos defender os nossos argumentos em nenhuma circunstância deve ser pessoalizada ao ponto de algum de nós se sentir ofendido. Eu já não me sinto ofendido, nem que me digam que tenho raiva, e que tenho isto, e tal, não me sinto ofendido, acho que são figuras de estilo, recordando sempre aquele princípio clássico grego, em que essa imunidade que existia no parlamento residia precisamente naquilo que podia ser a extensão das discussões, e que em nenhuma circunstância se deviam os confrontantes num diálogo sentir-se ofendidos pela alocução do outro. O princípio da imunidade vem daqui, é um clássico. O Sr. Doutor gosta destas coisas, sabe muito bem que nestes fóruns não há esse bom nome, nem a honra, nem nada disso, fazemo-lo numa lógica de defesa intensa dos nossos argumentos. Dir-me-á: uns serão mais elegantes do que os outros, evidentemente, como no futebol, como na vida, como em tudo. Mas, deixe-me dizer-lhe: a proposta ser ofensiva, ou ser indecorosa, não lhe serve a si; serve à proposta. Atemorizar um indivíduo? Eu tenho estado aqui tranquilo, não o ameacei; estamos a falar de argumentos. O senhor veio apresentar um conjunto de fundamentos que achava que era relevantes, eu utilizei aquilo que me parece que é a prática e o bom senso. Colidimos? Temos opiniões diversas? Muito bem. Repare, eu termino como comecei: quando os senhores começam dizendo que a decisão está tomada, a discussão parece estar encerrada.”

A Assembleia deliberou, por maioria com nove votos contra, autorizar a celebração do contrato promessa de compra e venda, bem como a remessa da minuta ao Tribunal de Contas, para obtenção do competente visto em sede de fiscalização prévia.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

O Deputado **Carlos Lopes** proferiu a seguinte declaração de voto:

“O Grupo Municipal do PS, com esta votação, não está contra a expansão do parque industrial Manuel da Mota. Porém, os elementos que nos foram submetidos para apreciação são manifestamente insuficientes para podermos votar noutro sentido, nem as explicações do Sr. Presidente da Câmara dissiparam todas as nossas dúvidas, pelo que aguardamos por novas explicações.”

O Deputado **Manuel Barros** apresentou uma declaração de voto extensiva a todos os membros da sua Bancada:

“Votamos contra a proposta do Ponto n.º 2.5 da ordem de trabalhos porquanto, atento ao exposto aquando da sua discussão, o signatário, no seu modesto critério, e à falta de melhor entendimento, considera que o procedimento decisório não foi instruído com todos os elementos informativos relevantes, nomeadamente de natureza factual relativa ao processo negocial e de natureza orçamental, o que não permite uma participação informada e devidamente fundamentada na deliberação sobre a matéria em causa, o que não significa estar contra as obras de expansão do parque.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

- ***Junta de Freguesia do Carriço***, apoio destinado a minimizar despesas com a elaboração de projeto de execução de passeios e requalificação de interseções na EN 109, na freguesia do Carriço sob a forma de Acordo de Colaboração, no valor de valor total € 32.600,00 € + IVA;

Neste ponto, interveio o Deputado **Pedro Neves da Silva**, conforme se transcreve:

“A minha contribuição neste ponto é só agradecer ao Sr. Presidente da Câmara, neste processo, no qual estivemos os dois envolvidos, e acho que há muito tempo a Freguesia do Carriço merecia este projeto. Este apoio será, sem dúvida, para resolver uma questão que é as vidas que já se perderam na 109, ao longo da Freguesia do Carriço, e também da Freguesia da Guia, por isso, estes trinta e dois mil e seiscentos euros (32.600€) não pagam as vidas que infelizmente já se perderam nesta estrada, e sem dúvida, com este projeto aqui, vamos ao encontro das necessidades que a Freguesia do Carriço, e não só, que a Freguesia da Guia também tem, à procura da igualdade, a igualdade que a Freguesia da Guia teve, e muito bem, foi um investimento municipal feito, mas que o Carriço carece também desta intervenção de fundo, que é uma mais valia para a freguesia. Acredito piamente que o Sr. Presidente da Câmara, independentemente de estar a investir este valor, ou o futuro investimento da obra não será no âmbito nacional, uma estrada nacional, mas que não vai esquecer garantidamente as estradas municipais, e sem dúvida, ao longo deste tempo, a Câmara Municipal tem feito esse trabalho árduo, e sem dúvida tem desenvolvido as atividades.

Por isso, agradecer, em meu nome, enquanto Presidente de Junta, o trabalho e o apoio para este projeto.”

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta relativa aos pedidos de apoio da Juntas de Freguesia do Carriço, nos termos propostos.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias – Para Conhecimento;

- ***Junta de Freguesia de Vermoil*** - apoio destinado a minimizar despesas com o alargamento de vias na Rua dos Olivais na Gafaria, Rua do Ribeiro na Lagoa e Rua Luís de Camões no Moinho da Mata no valor de € 4.328,77.

- ***Junta de Freguesia do Carriço*** - apoio destinado a minimizar despesas com a colocação de calçada à frente da sede do agrupamento de escuteiros do Carriço no valor total € 2.435,40.

- ***Junta de Freguesia de Carnide*** - apoio destinado a minimizar despesas com a realização de obras de reparação na cobertura do Centro de Saúde de Carnide, no valor total € 8.056,00 e Apoio destinado a minimizar despesas com a aquisição de terreno para instalação de ponto de água para abastecimento de meios de combate a incêndios florestais no valor total de € 10.000,00;




MUNICÍPIO DE POMBAL

- **Junta de Freguesia do Louriçal** - apoio destinado a minimizar despesas com os obras - diversas executadas pela Junta, no valor total de € 5.340,17;
 - **Junta de Freguesia da Redinha** - apoio destinado a minimizar despesas com o pagamento de indemnização para a aquisição de um terreno junto à sede da freguesia no valor total de € 2.196,00;
 - **Junta de Freguesia de Pombal** - apoio destinado a minimizar despesas com o fornecimento de refeições no âmbito do programa Férias Ativas 2017, no valor total de € 2.196,00
 - **União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze** - cedência do autocarro do Município para deslocação a Aveiro no valor total de € 221,40.
- O Plenário tomou conhecimento da Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia.**

Por fim, aberto o Período de intervenção do público, não se registaram pedidos de intervenção.

A **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu por finalizados os trabalhos, eram vinte horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu Manuel Sobreiro Ferreira (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

A Presidente: 

O 1.º Secretário: 

A 2.ª Secretária: 